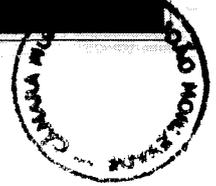


12 AGO 2015



LEI Nº 2.137 / 2.015  
DE 27 DE JULHO DE 2.015



**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de João Monlevade para 2016, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;
- XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV - as disposições gerais.

## **CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2016, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão

12 AGO 2015



precedência na alocação de recursos da Lei-Orçamentária Anual de 2016 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2016 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

## CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

12 AGO 2015



§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estarão identificados pela função a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

**Art. 4º** O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

**Art. 5º** O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A Administração Pública Municipal enquanto signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq pelos direitos da Criança e do Adolescente, adotará a metodologia Orçamento Criança – OCA.

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

12 AGO 2015



**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2015, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

**Parágrafo único.** O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 9º** O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2015, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

### CAPÍTULO III DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

12 AGO 2015



**Art. 11.** A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

**Art.12.** A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

**Art.13.** Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

**Art.14.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

**Art.15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

**Art.16.** A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2016 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art.17.** A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês setembro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

12 AGO 2015



#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

**Art.18.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2016, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2015.

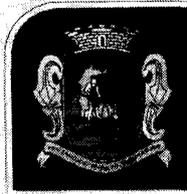
**Art. 19.** No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Parágrafo único.** Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

**Art. 20.** Se durante o exercício de 2016 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 21.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
- II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

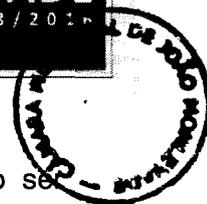
**Art. 22.** A estimativa da receita de que trata o art. 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – procedimento do recadastramento imobiliário;
- III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
- IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
- IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

**Art. 23.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

12 AGO 2015



**Art. 24.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS**

**Art.25.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

**Art.26.** Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2016 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2016 a 2018, com respectiva memória de cálculo.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

**Art.27.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) racionalização dos diversos serviços da administração.

**Art. 28.** Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

12 AGO 2015



## CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art.29.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do caput as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no caput.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

## CAPÍTULO VIII DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

**Art.30.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

**Art.31.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

12 AGO 2015



§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

**Art.32.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

**Art.33.** Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

**Parágrafo único.** Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterà atualização das estimativas de receitas para o exercício.

**Art. 34.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

12 AGO 2015



**CAPÍTULO IX**  
**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**  
**ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art.35.** A transferência de recursos a título de subvenções serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – documentação exigida nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

II - plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida;

III - declaração de funcionamento regular, de no mínimo 03 (três) anos de existência, conforme certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e experiência prévia, comprovada por uma autoridade local e competente, conforme atividade desempenhada pela entidade:

a - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;

b - tratando-se de entidade de saúde, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Saúde;

c - tratando-se de entidade de educação, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Educação;

IV – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

**Art.36.** A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

12 AGO 2015



I – documentação exigida nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

II - plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

**Art.37.** A transferência de recursos a título de auxílios será destinada às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – documentação exigida nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

II - plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida;

III - declaração de funcionamento regular, de no mínimo 03 (três) anos de existência, conforme certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e experiência prévia, comprovada por uma autoridade local e competente, conforme atividade desempenhada pela entidade:

a - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;

b - tratando-se de entidade de saúde, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Saúde;

c - tratando-se de entidade de educação, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Educação;

IV – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

**Art.38.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art.39.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

12 AGO 2015



§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

**Art.40.** É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do caput não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art.41.** As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO X DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

**Art.42.** A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

## CAPÍTULO XI DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

**Art. 43.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

12 AGO 2015



§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

## CAPÍTULO XII DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

**Art.44.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – estiverem preservados os recursos alocados para as contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2016, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2015.

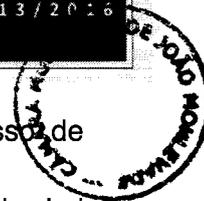
## CAPÍTULO XIII DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Art.45.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

- I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art.46.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

12 AGO 2015



I - elaboração da proposta orçamentária de 2016 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

#### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.47.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2016, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

**Art.48.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

**Art.49.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art.50.** É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art.51.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

12 AGO 2015



**Art.52.** A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral próprio dos servidores públicos.

**Art.53.** O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2016 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o caput.

**Art.54.** Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

**Art.55.** Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2018;
- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2017;
- XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2016; e
- XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

12 AGO 2015



**Art.56.** Fica o Executivo Municipal autorizado, durante a execução orçamentária, a transpor e transferir recursos, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º A transposição, autorizada no caput, se dará com a movimentação de recursos entre projetos e atividades de um mesmo programa ou entre programas diferentes do mesmo Órgão, quando se apresentarem completamente executados ou quando forem cancelados, para atendimento de um programa repriorizado.

§ 2º As transferências de recursos, autorizadas no caput, poderão ser realizadas entre as categorias econômicas e os elementos de despesas, constantes de uma mesma ação, ou seja, de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

§ 3º Serão entendidas como transferências de recursos, as alterações de fontes de recursos realizadas nos termos do § 2º.

**Art.57.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de julho de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

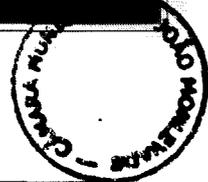
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2015.

**Elisângela Élia de Almeida**  
Assessora de Governo

12 AGO 2015

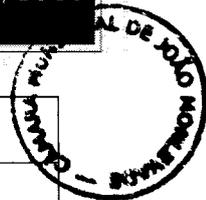


**METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**



<b>Programa:</b> 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Objetivo:</b> Pagamento de despesas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.03.01 - PROCURADORIA JURIDICA
<b>Função :</b> 03 - Essencial a Justiça
<b>Subfunção :</b> 092 - Represent. Judicial e Extrajudicial
<b>ATIVIDADE:</b> 2008 PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES- RPV
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: PEQUENOS VALORES PAGOS
META FÍSICA: 20,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.03.01 - PROCURADORIA JURIDICA
<b>Função :</b> 03 - Essencial a Justiça
<b>Subfunção :</b> 092 - Represent. Judicial e Extrajudicial
<b>ATIVIDADE:</b> 2009 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: Precatórios pagos.
META FÍSICA: 60,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.03.01 - PROCURADORIA JURIDICA
<b>Função :</b> 03 - Essencial a Justiça
<b>Subfunção :</b> 092 - Represent. Judicial e Extrajudicial
<b>ATIVIDADE:</b> 2120 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: INDENIZAÇÕES PAGAS

12 AGO 2015



META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 09 - Previdência Social

Subfunção : 272 - Previdência do Regime Estatutário

ATIVIDADE: 2021 PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS

META FÍSICA: 22,00

Unid. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função : 04 - Administração

Subfunção : 123 - Administração Financeira

ATIVIDADE 2026 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: RECURSOS DEVOLVIDOS

META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função : 09 - Previdência Social

Subfunção : 271 - Previdência Básica

ATIVIDADE: 2024 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: PAGAMENTO GARANTIDO

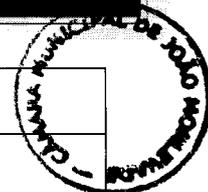
META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

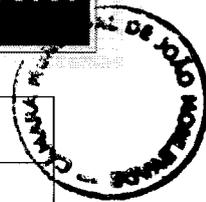


<b>Função :</b> 28	- Encargos Especiais
<b>Subfunção :</b> 843	- Serviço da Dívida Interna
<b>ATIVIDADE: 2025 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: DÍVIDA QUITADA	
META FÍSICA: 3,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12	- Educação
<b>Subfunção :</b> 361	- Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE: 2025 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: DÍVIDA QUITADA	
META FÍSICA: 1,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 02.15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função :</b> 10	- Saúde
<b>Subfunção :</b> 843	- Serviço da Dívida Interna
<b>ATIVIDADE: 2025 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: DÍVIDA QUITADA	
METAS FÍSICA: 1,00	
<b>Programa: 0101-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal, assim como promoção de ações de melhorias e eficiência administrativa.	
<b>Unid. Resp.:</b> 01.01.01	- PLENÁRIO
<b>Função :</b> 01	- Legislativa

12 AGO 2015

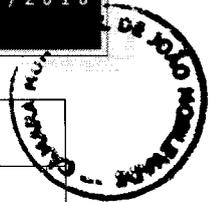


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



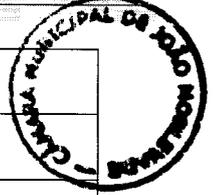
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.02.01 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>PROJETO:</b> 1065 REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.02.01 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2178 MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA/ MESA DIRETORA
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.03.01 - CORPO LEGISLATIVO
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2179 MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATENDIMENTO AOS VEREADORES E A COMUNIDADE

12 AGO 2015



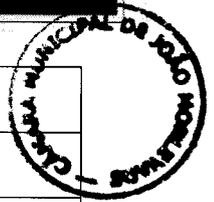
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	01.04.01	- PROCURADORIA JURÍDICA
Função :	01	- Legislativa
Subfunção :	031	- Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2180 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: ASSESSORAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	01.05.01	- CONTROLADORIA INTERNA
Função :	01	- Legislativa
Subfunção :	124	- Controle Interno
ATIVIDADE: 2181 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: AUDITORIA INTERNA		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	01.06.01	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função :	01	- Legislativa
Subfunção :	031	- Ação Legislativa
PROJETO: 1066 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
META FÍSICA: 2,00		
Unid. Resp.:	01.06.01	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

12 AGO 2015



<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2182 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>UNIDADE DE SERVIÇO:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> PESSOAL CIVIL
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2183 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> PAGAMENTO DE INSS E FGTS.
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2184 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> MATERIAIS E SERVIÇOS
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2185 MANUTENÇÃO DA FROTA DA CÂMARA

12 AGO 2015

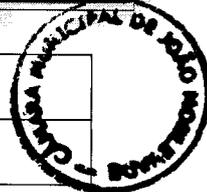


UNIDADE DE SERVIÇO: SERVIÇOS
PRODUTO: MATERIAIS E SERVIÇOS.
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2186 MANUTENÇÃO DE CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ÁGUA, LUZ E TELEFONE.
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 01.06.0 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2187 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA.
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2188 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CONFORME ACORDO COLETIVO
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: UNIFORME, VALE ALIMENTAÇÃO CESTA DE NATAL E OUTROS.
META FÍSICA: 1,00

12 AGO 2015

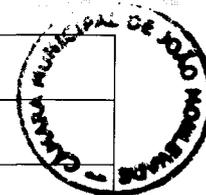


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE: 2190 PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES</b>
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR.
META FÍSICA: 52,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE: 2191 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE: 2192 PAGAMENTOS DE ESTAGIÁRIOS</b>
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ESTÁGIOS
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa

12 AGO 2015



<b>Subfunção :</b> 031 - Ação Legislativa
<b>ATIVIDADE:</b> 2193 PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E REFORMAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> APOSENTADORIA
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.06.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>ATIVIDADE:</b> 2189 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>PRODUTO:</b> CURSOS, TREINAMENTOS, GRADUAÇÃO ESCOLAR E OUTROS.
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.07.01 - ASS.DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 131 - Comunicação Social
<b>ATIVIDADE:</b> 2194 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> INFORMAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS.
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 01.07.01 - ASS.DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
<b>Função :</b> 01 - Legislativa
<b>Subfunção :</b> 131 - Comunicação Social
<b>ATIVIDADE:</b> 2195 SOLENIDADES E FESTIVIDADES

12 AGO 2015

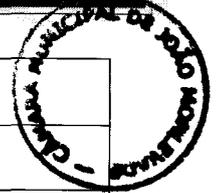


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: HOMENAGENS E FESTIVIDADES.
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 01.07.01 - ASS.DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 131 - Comunicação
ATIVIDADE: 2197 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATOS E PUBLICIDADE REALIZADA
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 01.08.01 - ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2196 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS MANTIDAS
META FÍSICA: 1,00
Programa : 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA
<b>Objetivo:</b> Promover atividades de cunho social e gratuito nos segmentos da cidadania, cultura e lazer, além de promover a integração do legislativo com a comunidade.
Unid. Resp.: 01.01.01 - PLENÁRIO
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa

12 AGO 2015

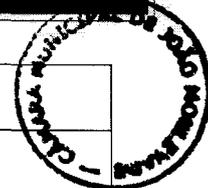


<b>ATIVIDADE: 2176 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: PROJETOS		
PRODUTO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM A COMUNIDADE		
META FÍSICA: 8,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>01.01.01</b>	<b>- PLENÁRIO</b>
<b>Função :</b>	<b>01</b>	<b>- Legislativa</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>031</b>	<b>- Ação Legislativa</b>
<b>ATIVIDADE: 2177 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS		
PRODUTO: PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
META FÍSICA: 800,00		
<b>EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0401</b>	<b>- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade dos serviços públicos, promovendo a reorganização e a modernização dos órgãos da administração e a manutenção das atividades administrativas.		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.01.01</b>	<b>- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE 2001 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE</b>		
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS MANTIDOS.		
META FÍSICA: 1,00		

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.02.01</b>	<b>- ACESSORIA DE GOVERNO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2002 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ACESSORIA DE GOVERNO</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.02.01</b>	<b>- ACESSORIA DE GOVERNO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE : 2003 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: CONSELHOS MUNICIPAIS FORTALECIDOS		
META FÍSICA: 20,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.02.01</b>	<b>- ACESSORIA DE GOVERNO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2004 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: Ouvidoria Municipal mantida		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.02.01</b>	<b>- ACESSORIA DE GOVERNO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA</b>		

12 AGO 2015



ATIVIDADE: 2011 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTOS: SECRETARIA MANTIDA.

META FÍSICA 1,00

Unid. Resp.: 02.06.01 - ASS. COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

ATIVIDADE: 2121 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTOS: EVENTOS APOIADOS

META FÍSICA 5,00

Unid. Resp.: 02.06.01 - ASS. COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

Função : 04 - Administração

Subfunção : 131 - Comunicação Social

ATIVIDADE: 2014 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTOS: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MANTIDA

META FÍSICA: 1,00.

Unid. Resp.: 02.06.01 - ASS. COMUNICAÇÃO /RELAÇÕES PÚBLICAS

Função : 04 - Administração

Subfunção : 131 - Comunicação Social

ATIVIDADE: 2015 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO : PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: Programa mantido.

META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 02.02.02 - FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL

Função : 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

ATIVIDADE: 2122 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: FUNDO MANTIDO

META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 02.02.03 - FUNDO MUNIC. DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

ATIVIDADE: 2123 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: FUNDO MANTIDO

META FÍSICA 1,00

Unid. Resp.: 02.03.01 - PROCURADORIA JURIDICA

Função : 02 - Judiciária

Subfunção : 092 - Represent. Judicial e Extrajudicial

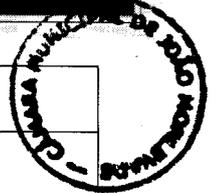
ATIVIDADE: 2037 PAGAMENTO DE CUSTAS/ TAXAS JURÍDICAS DIVERSAS

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: CUSTAS E TAXAS PAGAS

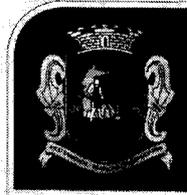
META FÍSICA 1,00

12 AGO 2015

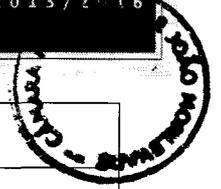


META FÍSICA:	1,00
Unid. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função :	04 - Administração
Subfunção :	122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2016 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS	
PRODUTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	
META FÍSICA:	1,00
Unid. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função :	04 - Administração
Subfunção :	122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2017 MANUTENÇÃO DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS	
PRODUTO: GARAGEM E OFICINA EQUIPADA E MANTIDA	
META FÍSICA:	1,00
Unid. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função :	04 - Administração
Subfunção :	122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2019 MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDORES PÚBLICOS	
PRODUTO: AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO MANTIDOS	
META FÍSICA:	2.260,00

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.03.01</b>	<b>- PROCURADORIA JURIDICA</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2006 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA.</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: PROCURADORIA JURÍDICA		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.03.01</b>	<b>- PROCURADORIA JURIDICA</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM PROCON/DRT/DEFENSORIA/CARTÓRIO</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: CONVÊNIOS MANTIDOS.		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.04.01</b>	<b>- CONTROLADORIA INTERNA</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>124</b>	<b>- Controle Interno</b>
<b>ATIVIDADE: 2010 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: CONTROLADORIA MANTIDA		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.05.01</b>	<b>- SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO</b>
<b>Função :</b>	<b>04</b>	<b>- Administração</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>121</b>	<b>- Planejamento e Orçamento</b>

12 AGO 2015

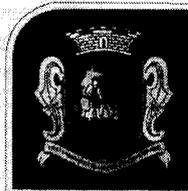


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

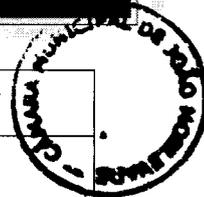


Unid. Resp.: 02.07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 04	- Administração
Subfunção : 122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2020 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM POLÍCIAS: CIVIL, MILITAR E JUNTA MILITAR.	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDA	
META FÍSICA: 3,00	
Unid. Resp.: 02.07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 04	- Administração
Subfunção : 122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS.	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: RESGATE DA DIGNIDADE E DA CIDADANIA DOS DETENTOS	
META FÍSICA: 20,00	
Unid. Resp.: 02.07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 04	- Administração
Subfunção : 126	- Tecnologia da Informação
ATIVIDADE: 2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS	
PRODUTOS: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANTIDA	
META FÍSICA: 1,00	
Unid. Resp.: 02.08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 04	- Administração
Subfunção : 123	- Administração Financeira

12 AGO 2015

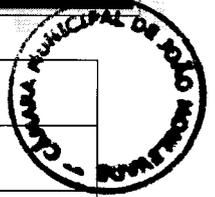


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>ATIVIDADE: 2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: SECRETARIA DE FAZENDA MANTIDA		
META FÍSICA:1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.10.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>
<b>Função :</b>	<b>27</b>	<b>- Desporto e Lazer</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>811</b>	<b>- Desporto de Rendimento</b>
<b>ATIVIDADE: 2059 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: SECRETARIA MANTIDA		
META FÍSICA:1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.12.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2081 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: SECRETARIA MANTIDA		
META FÍSICA:1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2087 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: SECRETARIA MANTIDA		

12 AGO 2015



META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.14.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função :	18	- Gestão Ambiental
Subfunção :	122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2099 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: SECRETARIA MANTIDA		
METAS FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.14.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função :	18	- Gestão Ambiental
Subfunção :	122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE-CODEMA		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: CONSELHO MANTIDO		
METAS FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função :	04	- Administração
Subfunção :	122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2199 Manutenção de Materiais e Serviços		
UNIDADE DE MEDIDA: Serviços		
PRODUTO: Rotina Administrativa mantida		
META FÍSICA: 1,00		
Programa:	0402	- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



Objetivo: Proporcionar aos órgãos da Administração uma estrutura moderna e eficiente para o atendimento ao cidadão e melhorias das condições de trabalho do servidor público.

Unid. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

ATIVIDADE: 1001 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PRODUTO: Eficiência e modernização da máquina pública

META FÍSICA: 0,50

**Programa: 0601 - EM DEFESA DA VIDA**

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos que possam estar em áreas de risco de escorregamento, deslizamento, desmoronamento, enchentes, enxurradas e alagamentos.

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função : 06 - Segurança Pública

Subfunção : 182 - Defesa Civil

ATIVIDADE: 1026 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

UNIDADE DE MEDIDA: unidade

PRODUTO: Moradias protegidas

META FÍSICA: 8,00

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função : 06 - Segurança Pública

Subfunção : 182 - Defesa Civil

ATIVIDADE: 2085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PRODUTO: Proteção de famílias em situação de risco

12 AGO 2015



META FÍSICA: 10,00

**Programa: 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo: Aprimorar a gestão SUAS**

**Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Função : 08 - Assistência Social**

**Subfunção : 122 - Administração Geral**

**ATIVIDADE: 2064 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

UNIDADE DE MEDIDA: Serviços

PRODUTO: Secretaria mantida

META FÍSICA: 1,00

**Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Função : 08 - Assistência Social**

**Subfunção : 122 - Administração Geral**

**ATIVIDADE: 2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

UNIDADE DE MEDIDA: unidade

PRODUTO: conselho tutelar mantido

META FÍSICA: 1,00

**Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Função : 08 - Assistência Social**

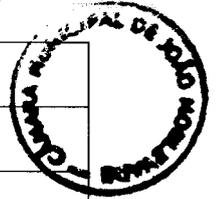
**Subfunção : 244 - Assistência Comunitária**

**ATIVIDADE: 2070 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COZINHA COMUNITÁRIA.**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALIMENTO AO NECESSITADO

12 AGO 2015



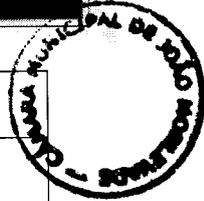
META FÍSICA:1,00		
Unid. Resp.:	02.11.01	- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função :	08	- Assistência Social
Subfunção :	244	- Assistência Comunitária
ATIVIDADE: 2071 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: REPASSES MANTIDOS		
META FÍSICA: 15,00		
Unid. Resp.:	02.11.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função :	08	- Assistência Social
Subfunção :	122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO-IGD/SUAS		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: GESTÃO SUAS EFICAZ		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.11.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função :	08	- Assistência Social
Subfunção :	122	- Administração Geral
ATIVIDADE: 2066 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: CONSELHOS MANTIDOS		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.11.03	- FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

12 AGO 2015



<b>Função :</b>	<b>08</b>	<b>- Assistência Social</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>243</b>	<b>- Assist. a Criança e ao Adolescente</b>
<b>ATIVIDADE: 2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: CONSELHO MANTIDO		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.11.03</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE</b>
<b>Função :</b>	<b>08</b>	<b>- Assistência Social</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>243</b>	<b>- Assist. a Criança e ao Adolescente</b>
<b>ATIVIDADE: 2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: FUNDO MANTIDO		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Programa :</b>	<b>0802</b>	<b>- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>Objetivo:</b> Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.		
<b>Unid. Resp.:</b> 02.11.02 - <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Função :</b>	<b>08</b>	<b>- Assistência Social</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>244</b>	<b>- Assistência Comunitária</b>
<b>ATIVIDADE: 2072 MANUTENÇÃO DO CRAS- PAIF</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS		
PRODUTO: PESSOAS EM VULN. SOCIAL ATENDIDAS		
META FÍSICA: 3.100,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.11.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Função :</b>	<b>08</b>	<b>- Assistência Social</b>

12 AGO 2015



<b>Subfunção :</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>ATIVIDADE:</b> 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CAD UNICO
UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS
PRODUTO: FAMÍLIAS BENEFICIADAS
META FÍSICA: 2.900,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função :</b> 08 - Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>ATIVIDADE:</b> 2074 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS
PRODUTOS: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE DIFICULDADE AMPARADAS
META FÍSICA: 1.200,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função :</b> 08 - Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>ATIVIDADE:</b> 2075 ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC
UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS
PRODUTOS: IDOSOS E DEFICIENTES ASSISTIDOS
META FÍSICA: 881,00
<b>Programa :</b> 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
<b>Objetivo:</b> Atendimento psicossocial a famílias com direitos violados.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função :</b> 08 - Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 244 - Assistência Comunitária

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**ATIVIDADE: 2076 MANUTENÇÃO DO CREAS**

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

PRODUTO: FAMILIAS E INDÍVIDUOS ASSISTIDOS

META FÍSICA: 220,00

Unid. Resp.: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

**ATIVIDADE: 2077 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM-ALBERGUE**

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

PRODUTO: MORADORES DE RUA E MIGRANTES ASSISTIDOS

META FÍSICA: 4.200,00

Unid. Resp.: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

**ATIVIDADE: 2078 AUXILIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES**

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

PRODUTO: PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS

META FÍSICA: 1.420,00

Programa : 0804 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- A.C

Objetivo: Ofertar serviços de proteção especial de alta complexidade

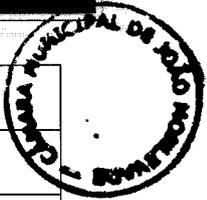
Unid. Resp.: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

**ATIVIDADE: 2079 AUXILIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

12 AGO 2015



UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS
PRODUTOS: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS ASSISTIDOS
META FÍSICA: 50,00
<b>Programa: 0805 -PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FUNDAÇÃO CRÊ-SER</b>
<b>Objetivo:</b> Administrar a fundação no intuito de minimizar a situação de risco e vulnerabilidade social da criança e adolescente em risco pessoal e social.
Unid. Resp.: 03.02.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
Função : 04 - Administração
Subfunção : 122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2169 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER</b>
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 03.02.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
Função : 04 - Administração
Subfunção : 131 - Comunicação Social
<b>ATIVIDADE: 2101 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL</b>
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATOS PUBLICADOS
METAS FÍSICA: 1,00
<b>Programa : 0806 - PROGRAMA HUMANIZAR</b>
<b>Objetivo:</b> Minimizar a situação de risco e vulnerabilidade social de criança e adolescente em risco pessoal e social, capacitação de adolescentes.
Unid. Resp.: 03.02.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
Função : 08 - Assistência Social

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Subfunção :</b> 243	- Assist. a Criança e ao Adolescente
<b>ATIVIDADE:</b> 2170 MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: UNIDADE ACOLHEDORA MANTIDA.	
METAS FÍSICA: 35,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 03.02.01	- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
<b>Função :</b> 08	- Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	
<b>ATIVIDADE:</b> 2171 MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL MANTIDO.	
METAS FÍSICA: 90,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 03.02.01	- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
<b>Função :</b> 08	- Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	
<b>ATIVIDADE:</b> 2173 MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: NÚCLEOS COMUNITARIO MANTIDOS.	
METAS FÍSICA: 12,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 03.02.01	- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER
<b>Função :</b> 08	- Assistência Social
<b>Subfunção :</b> 367	- Educação Especial
<b>ATIVIDADE:</b> 2203 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	

12 AGO 2015



PRODUTO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDA.
METAS FÍSICA: 200,00
<b>Programa : 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.M. SAÚDE</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a gestão do FMS/SUS com a estruturação dos seus recursos disponíveis para garantir que a mesma se configure num processo dinâmico, eficiente, participativo e integrado com as políticas do SUS e população local.
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2130 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.</b>
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2132 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
UNIDADE DE MEDIDA: CONSELHO
PRODUTO: CONSELHO MANTIDO
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 131 - Comunicação Social

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**ATIVIDADE: 2131 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS**

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: ATOS OFICIAIS PUBLICADOS

METAS FÍSICA: 1,00

**Programa : 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**Objetivo:** Prestar atendimento adequado à população, ampliando os serviços de atenção primária, atualmente compostos por unidade de saúde e unidades básicas de saúde, convergindo em um modelo de atenção resolutivo.

**Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função : 10 - Saúde**

**Subfunção : 301 - Atenção Básica**

**ATIVIDADE: 1050 AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL**

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPES

PRODUTO: EQUIPES AMPLIADAS

METAS FÍSICA: 2,00

**Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função : 10 - Saúde**

**Subfunção : 301 - Atenção Básica**

**PROJETO: 1055 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: UNIDADES DE SAÚDE CONTRUIDAS E OU REVITALIZADAS

METAS FÍSICA: 2,00

**Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

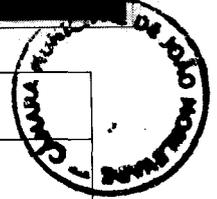
**Função : 10 - Saúde**

**Subfunção : 301 - Atenção Básica**

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

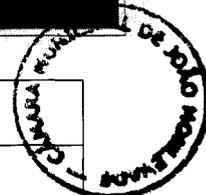


<b>ATIVIDADE: 2133 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTOS		
PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS		
METAS FÍSICA: 435.000,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>306</b>	<b>- Alimentação e Nutrição</b>
<b>ATIVIDADE: 2139 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: UNIDADE DE SAÚDE CONSERVADAS		
METAS FÍSICA: 11,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>306</b>	<b>- Alimentação e Nutrição</b>
<b>ATIVIDADE: 2174 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NUTRIÇÃO</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: PACIENTES		
PRODUTO: PACIENTES ATENDIDOS		
METAS FÍSICA: 26,00		
<b>Programa :</b>	<b>1003</b>	<b>- ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE</b>
<b>Objetivo:</b> Atender aos principais problemas de saúde e agravos da população cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissional especial e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio ao diagnóstico e tratamento.		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO ALIANÇA- CONTRATO DE RATEIO
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: CONSORCIO MANTIDO
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2141 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UNIDADE DE MEDIDA: CONSULTAS
PRODUTO: POPULAÇÃO ASSISTIDA
METAS FÍSICA: 29.000,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2142 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
UNIDADE DE MEDIDA: PROCEDIMENTOS
PRODUTO: POPULAÇÃO ASSISTIDA
METAS FÍSICA: 150.000,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2144 TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
UNIDADE DE MEDIDA: INSTITUIÇÕES
PRODUTO: INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

12 AGO 2015



METAS FÍSICA: 2,00				
Unid. Resp.:	02.15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função :	10	- Saúde		
Subfunção :	302	- Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
ATIVIDADE: 2145 APOIO AO TRATAMENTO DEPENDENTE QUÍMICO				
UNIDADE DE MEDIDA: INSTITUIÇÕES				
PRODUTO: PACIENTES ACOLHIDOS				
METAS FÍSICA: 2,00				
Unid. Resp.:	02.15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função :	10	- Saúde		
Subfunção :	302	- Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
ATIVIDADE: 2146 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL-CAPS II				
UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTOS				
PRODUTO: ASSISTÊNCIA PRESTADA				
METAS FÍSICA: 13.900,00				
Unid. Resp.:	02.15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função :	10	- Saúde		
Subfunção :	302	- Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
ATIVIDADE: 2152	MANUTENÇÃO	ASSISTÊNCIA	HOSPITALAR	E
AMBULATORIAL/CONTRATUALIZAÇÃO				
UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTOS				
PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS				
METAS FÍSICA: 1.060.000,00				

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

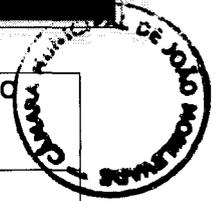


<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>302</b>	<b>- Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>ATIVIDADE: 2153 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
UNIDADE DE MEDIDAS: PROCEDIMENTOS		
PRODUTO: PROCEDIMENTO REALIZADO		
METAS FÍSICA: 2.000,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>302</b>	<b>- Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>ATIVIDADE: 2154 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FISIOTERAPIA MUNICIPAL</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SESSÃO		
PRODUTO: SESSÕES REALIZADAS		
METAS FÍSICA: 22.200,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>302</b>	<b>- Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>ATIVIDADE: 2155 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: PROCEDIMENTOS		
PRODUTO: PACIENTES ASSISTIDOS		
METAS FÍSICA: 77.500,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função :</b>	<b>10</b>	<b>- Saúde</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>302</b>	<b>- Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**ATIVIDADE: 2156 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

UNIDADE DE MEDIDA: VIAGENS REALIZADAS

PRODUTO: VIAGENS REALIZADAS

METAS FÍSICA: 360,00

Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

**ATIVIDADE: 2158 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO**

UNIDADE DE MEDIDA: EXAMES

PRODUTO: EXAMES REALIZADOS

METAS FÍSICA: 280.000,00

Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

**ATIVIDADE: 2159 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA-CISMEP**

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTOS

PRODUTO: ATENDIMENTO REALIZADO

METAS FÍSICA: 26.000,00

Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

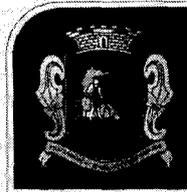
Função : 10 - Saúde

Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

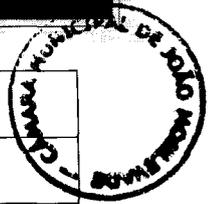
**ATIVIDADE: 2160 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -SAMU**

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTOS

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

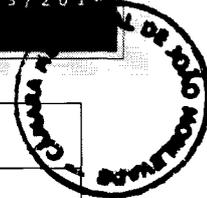


PRODUTO: POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SAMU
METAS FÍSICA: 6.000,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2161 MANUTENÇÃO CISMEP/CONTRATO DE RATEIO
UNIDADE DE MEDIDAS: CONSÓRCIOS
PRODUTO: CONSÓRCIOS MANTIDOS
METAS FÍSICA: 1,00
<b>Programa : 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b>
Objetivo: Promover o acesso da população aos medicamentos básicos, fitoterápicos, excepcionais e aos insumos estratégicos.
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
ATIVIDADE: 2164 MANUTENÇÃO FITOTERAPIA MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: POPULAÇÃO ASSISTIDA
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
ATIVIDADE: 2201 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FITOTERAPIA

12 AGO 2015

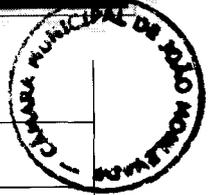


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



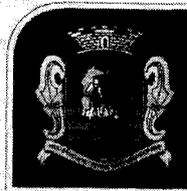
UNIDADE DE MEDIDA: MEDICAMENTOS
PRODUTO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FITOTERAPIA MANTIDA
METAS FÍSICA: 16.875.000,00
<b>Programa : 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar monitoramento sistemático do Estado de Saúde no território tendo como estratégia prioritária e efetiva das ações de vigilância em saúde do Município.
<b>Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função : 10 - Saúde</b>
<b>Subfunção : 304 - Vigilância Sanitária</b>
<b>ATIVIDADE: 2165 PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
UNIDADE DE MEDIDAS: VISTORIA
PRODUTO: AÇÕES VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO PROMOVIDOS
METAS FÍSICA: 2.000,00
<b>Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função : 10 - Saúde</b>
<b>Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica</b>
<b>ATIVIDADE: 2166 PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
UNIDADE DE MEDIDAS: VISITAS
PRODUTO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REALIZADAS
METAS FÍSICA: 30.000,00
<b>Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>Função : 10 - Saúde</b>
<b>Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica</b>
<b>ATIVIDADE: 2167 GESTÃO DO PROGRAMA DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-DST/AIDS</b>

12 AGO 2015

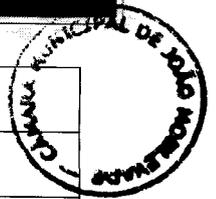


UNIDADE DE MEDIDA: AÇÕES
PRODUTO: AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS REALIZADAS
METAS FÍSICA: 24,00
Unid. Resp.: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
ATIVIDADE: 2168 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA; SERVIÇOS
PRODUTO: ATOS OFICIAIS PUBLICADOS
METAS FÍSICA: 1,00
Programa: 1101 - AMPARO AO TRABALHADOR
Objetivo: Proporcionar ao trabalhador o acesso aos auxílios e benefícios previstos na legislação trabalhista; intermediação de mão de obra e disponibilização de cursos e qualificação profissional.
Unid. Resp.: 02.05.01 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função : 11 - Trabalho
Subfunção : 333 - Empregabilidade
ATIVIDADE: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAT/SINE
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTOS: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
META FÍSICA; 1,00
Programa: 1209 - EDUCAR EM AÇÃO: ALUNO EM FOCO
Objetivo: Fornecer refeições balanceadas e saudáveis aos alunos da rede municipal e assistência na aquisição de uniformes e material escolar.
Unid. Resp.: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Função :</b> 12	- Educação
<b>Subfunção :</b> 243	- Assist. a Criança e ao Adolescente
<b>ATIVIDADE: 2045 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR ALUNOS</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: ALUNOS UNIFORMIZADOS	
META FÍSICA: 500,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12	- Educação
<b>Subfunção :</b> 243	- Assiste. a Criança e ao Adolescente
<b>ATIVIDADE: 2057 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS	
PRODUTO: ALUNOS ALIMENTADOS	
META FÍSICA: 6.739,00	

<b>Programa :</b> 1208	- EDUCAÇÃO DIGITAL
<b>Objetivo:</b> Proporcionar à comunidade acesso à informação.	
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12	- Educação
<b>Subfunção :</b> 244	- Assistência Comunitária
<b>ATIVIDADE: 2058 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE INFORMÁTICA/TELECENTROS</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: ACESSO À INFORMAÇÃO GARANTIDA	
META FÍSICA: 3,00	
<b>Programa:</b> 1201	- APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

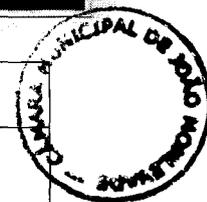


<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2027 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: SECRETARIA MANTIDA
META FÍSICA: 1,00
<b>Programa:</b> 1202 - EDUCAR EM AÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Objetivo:</b> Proporcionar uma educação de qualidade a todos os educandos.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 1003 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: PREDIOS ESCOLARES
META FÍSICA: 0,50
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS
PRODUTO: ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO
META FÍSICA: 4.626,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação

12 AÇO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2030 REPASSE DE SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES
PRODUTO: ENTIDADES FILANTROPICAS SUBVENCIONADAS
META FÍSICA: 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2031 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: PREDIOS ESCOLARES CONSERVADOS
META FÍSICA: 2,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2033 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDORES
PRODUTOS: PROFISSIONAIS PÚBLICOS CAPACITADOS
META FÍSICA: 482,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2034 MANUTENÇÃO DO PROJETO INTEGRAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



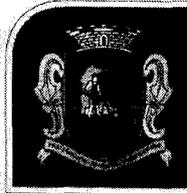
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: PROJETO MANTIDO		
META FÍSICA: 6,00		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	361	- Ensino Fundamental

<b>ATIVIDADE: 2035 MANUTENÇÃO DO CAIXA ESCOLAR</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: PEQUENOS REPAROS GARANTIDOS		
META FÍSICA: 9,00		
Unid. Resp.:	02.09.02	- FUNDEB
Função :	12	- Educação
Subfunção :	361	- Ensino Fundamental

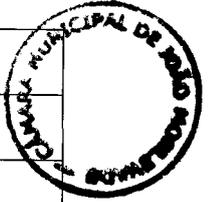
<b>ATIVIDADE: 2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO		
META FÍSICA: 4.626,00		

<b>Programa : 1203 - EDUCAR EM AÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Objetivo:</b> Fomentar condições para a oferta de ensino de qualidade em unidades próprias e conveniadas da pré-escola e; promover educação de qualidade a todas as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	365	- Educação Infantil
<b>ATIVIDADE: 1006 CONSTRUÇÃO/MOBILIÁRIO DE NOVOS CEMEIS</b>		

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



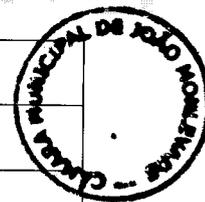
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: NOVOS CEMEIS CONSTRUÍDOS E MOBILIADOS		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	365	- Educação Infantil
ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS		
PRODUTOS: EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA		
META FÍSICA: 2.200,00		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	365	- Educação Infantil
ATIVIDADE: 2039 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDORES		
PRODUTOS: PROFISSIONAIS PÚBLICOS CAPACITADOS		
META FÍSICA: 145,00		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	365	- Educação Infantil
ATIVIDADE: 2040 CONSERVAÇÃO DE CEMEI		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: CEMEI CONSERVADO		
META FÍSICA: 2,00		

12 AGO 2015



<b>Programa :</b> 1204 - ROTA ESCOLAR
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a locomoção do educando ao estabelecimento de ensino e passeios com fins educacionais.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 365 - Educação Infantil
<b>ATIVIDADE:</b> 2042 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS
PRODUTOS: ALUNOS TRANSPORTADOS
META FÍSICA: 1.082,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>ATIVIDADE:</b> 2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS
PRODUTOS: ALUNOS TRANSPORTADOS
META FÍSICAS: 5.112,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função :</b> 12 - Educação
<b>Subfunção :</b> 364 - Ensino Superior
<b>ATIVIDADE:</b> 2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS
PRODUTOS: ALUNOS TRANSPORTADOS
META FÍSICA: 1.640,00

12 AGO 2015

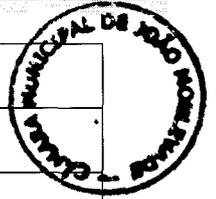


Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	362	- Ensino Médio
ATIVIDADE: 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS		
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS		
PRODUTOS: ALUNOS TRANSPORTADOS		
META FÍSICA: 1.852,00		

<b>Programa:</b>	<b>1211</b>	<b>- EDUCAÇÃO: DO ENSINO MÉDIO AO SUPERIOR</b>
<b>Objetivo:</b> Oferecer à comunidade uma educação continuada, promovendo igualdade de oportunidades.		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	366	- Educação de Jovens e Adultos
ATIVIDADE: 2051 MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO MÉDIO		
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS		
PRODUTOS: ENSINO MEDIO MANTIDO		
META FÍSICSA: 227,00		

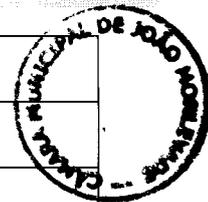
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função :	12	- Educação
Subfunção :	362	- Ensino Médio
ATIVIDADE: 2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO PÓS MÉDIO		
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS		
PRODUTOS: ENSINO PÓS MEDIO MANTIDO		
META FÍSICA: 54,00		
Unid. Resp.:	02.09.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 AGO 2015



<b>Função :</b> 12	- Educação
<b>Subfunção :</b> 364	- Ensino Superior
<b>ATIVIDADE: 2055 MANUTENÇÃO DO AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTOS: AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR MANTIDO	
META FÍSICA: 2,00	
<b>Programa: 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA</b>	
<b>Objetivo:</b> Manutenção das atividades administrativas da fundação Casa de Cultura, assim como, melhorias na estrutura física.	
<b>Unid. Resp.:</b> 03.03.01	- FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Função :</b> 13	- Cultura
<b>Subfunção :</b> 122	- Administração Geral
<b>ATIVIDADE : 2105 GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA</b>	
UNIDADE: SERVIÇOS	
PRODUTO: CASA DE CULTURA MANTIDA	
METAS FÍSICA: 1,00	
<b>Unid. Resp.:</b> 03.03.01	- FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Função :</b> 13	- Cultura
<b>Subfunção :</b> 122	- Administração Geral
<b>ATIVIDADE: 2134 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA</b>	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
PRODUTO: CONSELHOS MANTIDOS	

12 AGO 2015

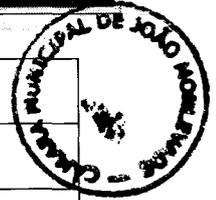


METAS FÍSICA: 2,00
Unid. Resp.: 03.03.01 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 131 - Comunicação Social
ATIVIDADE: 2106 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTOS: ATOS PUBLICADOS
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 03.03.03 - FUNDO MUNIC. PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 122 - Administração Geral
ATIVIDADE: 2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTOS: FUNDO MANTIDO
META FÍSICA: 1,00
<b>Programa: 1302- PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar ações integradas com o objetivo de promover a arte, eventos e os artistas da cidade.
Unid. Resp.: 03.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - Difusão Cultural
PROJETO: 1040 APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

↑ 2 AGO 2015

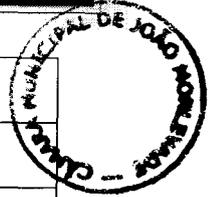


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PRODUTO: FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS MANTIDOS.
METAS FÍSICA: 5,00
Unid. Resp.: 03.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - Difusão Cultural
ATIVIDADE: 2109 MANUTENÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: CURSOS E ATIVIDADES MANTIDOS
METAS FÍSICA: 15,00
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - Difusão Cultural
ATIVIDADE: 2110 APOIO A ARTISTAS P/ DIVULGAÇÃO TRAB. EM OUTRAS LOCALIDADES
UNIDADE DE MEDIDA:SERVIÇOS
PRODUTO: ARTISTAS APOIADOS
META FÍSICA: 20,00
<b>Programa: 1303 - SOCIALIZANDO A LEITURA</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a produção e a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário.
Unid. Resp.: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - Difusão Cultural
ATIVIDADE: 2049 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: BIBLIOTECA PÚBLICA MANTIDA

12 AGO 2015

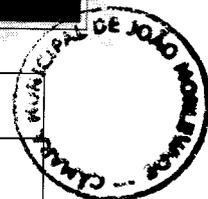


META FÍSICA: 1,00
<b>Programa: 1304 - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Objetivo:</b> Oferecer condições para o desenvolvimento de atividades culturais que proporcionem a expansão da diversidade cultural e ações de cidadania.
<b>Unid. Resp.: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Função : 13 - Cultura</b>
<b>Subfunção : 392 - Difusão Cultural</b>
<b>ATIVIDADE: 2047 MANUTENÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS NAS ESCOLAS</b>
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTOS: EVENTOS MANTIDOS
META FÍSICA: 1,00
<b>Programa : 1501 - MONLEVADE ACESSÍVEL</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir acessibilidade e melhores condições de tráfego e mobilidade urbana a todos os cidadãos do município.
<b>Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>Função : 15 - Urbanismo</b>
<b>Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana</b>
<b>PROJETO: 1022 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS</b>
UNIDADE DE MEDIDA: M <sup>2</sup>
PRODUTO: VIAS URBANAS ESTRUTURADAS
META FÍSICA: 111.000,00
<b>Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>Função : 15 - Urbanismo</b>
<b>Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana</b>

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**PROJETO: 1024 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA**

UNIDADE DE MEDIDA: M<sup>2</sup>

PRODUTO: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA

META FÍSICA: 1.000,00

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função : 15 - Urbanismo

Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana

**ATIVIDADE: 2082 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

UNIDADE DE MEDIDA: M<sup>2</sup>

PRODUTOS: VIAS PÚBLICAS CONSERVADAS

META FÍSICA: 100.000,00

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função : 15 - Urbanismo

Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana

**ATIVIDADE: 2083 MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E PISTAS DE CAMINHADA**

UNIDADE DE MEDIDA: M<sup>2</sup>

PRODUTO: MOBILIDADE URBANA GARANTIDA

META FÍSICA: 500,00

**Programa: 1502 - PATRIMÔNIO BEM CUIDADO**

**Objetivo:** Garantir a construção, melhorias e manutenção de prédios públicos.

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função : 15 - Urbanismo

Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana

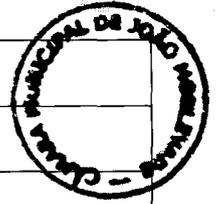
**PROJETO: 1049 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

12 AGO 2015



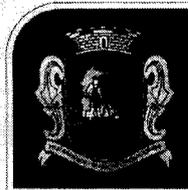
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: ED .UND. PUBLICAS DE FORMA MELHORA DAS CONDIÇÕES
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função : 15 - Urbanismo
Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana
ATIVIDADE: 2129 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO EM UND.PÚBLICAS E REFORMA
META FÍSICA: 3,00
Programa : 1503 - TODOS PELO DESENVOLVIMENTO
<b>Objetivo:</b> Garantir as condições de infra estrutura necessárias para o bom funcionamento do Distrito Industrial.
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função : 15 - Urbanismo
Subfunção : 451 - Infra- estrutura Urbana
ATIVIDADE: 2086 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: DISTRITO INDUSTRIAL CONSERVADO
META FÍSICA: 1,00
Programa : 1504 - VITALIDADE URBANA
<b>Objetivo:</b> Proporcionar aos cidadãos do município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação de vias, coleta de lixo, limpeza e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e a qualidade de vida da população.

12 AGO 2015

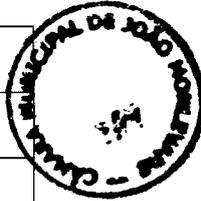


Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
<b>PROJETO: 1028 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: CIDADE ILUMINADA		
METAS FÍSICA: 100,00		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
<b>PROJETO: 1029 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER.</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: CIDADE BONITA E MAIS ALTERNATIVAS DE LAZER		
META FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
<b>PROJETO: 1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: NOVO CEMITÉRIO CONSTRUÍDO		
METAS FÍSICA: 0,50		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
<b>PROJETO: 1033 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO</b>		

12 AGO 2015

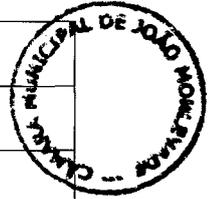


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



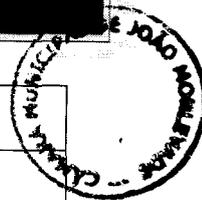
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: LAZER PARA A POPULAÇÃO
METAS FÍSICA: 0,25
Unid. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função : 15 - Urbanismo
Subfunção : 452 - Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2088 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: CIDADE ILUMINADA
METAS FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função : 15 - Urbanismo
Subfunção : 452 - Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS
PRODUTO: CIDADE LIMPA
METAS FÍSICA: 60,00
Unid. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função : 15 - Urbanismo
Subfunção : 452 - Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2090 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS
PRODUTO: CIDADE LIMPA
METAS FÍSICA: 12,00

12 AGO 2015



<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>452</b>	<b>- Serviços Urbanos</b>
<b>ATIVIDADE: 2091 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: PRAÇAS E JARDINS BEM CUIDADOS		
METAS FÍSICA: 54,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>452</b>	<b>- Serviços Urbanos</b>
<b>ATIVIDADE: 2092 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA TORRE DE TV</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: IMAGEM DE QUALIDADE		
METAS FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>452</b>	<b>- Serviços Urbanos</b>
<b>ATIVIDADE: 2093 MANUTENÇÃO DO CANIL E DO CURRAL MUNICIPAL</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: MANEJO DE ANIMAIS		
METAS FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>452</b>	<b>- Serviços Urbanos</b>
<b>ATIVIDADE: 2094 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL</b>		
UNIDADE DE NEDIDA: UNIDADE		

12 AGO 2015



PRODUTO: CEMITÉRIO E VELÓRIO BEM CUIDADOS		
METAS FÍSICA: 4,00		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2095 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: CULTIVO DE PLANTAS		
METAS FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: LAZER PARA A POPULAÇÃO		
METAS FÍSICA: 1,00		
Unid. Resp.:	02.13.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função :	15	- Urbanismo
Subfunção :	452	- Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 2200 MANUTENÇÃO DO CONSMEPI – CONTRATO DE RATEIO		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: CONTRATO DE RATEIO MANTIDO		
METAS FÍSICA: 1,00		
Programa :	1505	- MONLEVADE MAIS BONITA
Objetivo: Proporcionar a população monlevadense ruas, avenidas e bairros mais agradáveis para se viver, através de infra-estrutura moderna e sustentável.		

12 AGO 2015



<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.12.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>Função :</b>	<b>15</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>451</b>	<b>- Infra- estrutura Urbana</b>
<b>PROJETO: 1051 REVITALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E BAIRROS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: RUAS, AVENIDAS E BAIRROS REVITALIZADAS		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Programa:</b>	<b>1601</b>	<b>- MORADIA PARA TODOS</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir a construção de moradias e a manutenção dos programas habitacionais.		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.12.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
<b>Função :</b>	<b>16</b>	<b>- Habitação</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>482</b>	<b>- Habitação Urbana</b>
<b>ATIVIDADE: 2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSISTIDAS		
METAS FÍSICA: 3,00		
<b>Programa:</b>	<b>1701</b>	<b>- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DAE</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção e melhorias nas atividades administrativas do DAE.		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>03.01.01</b>	<b>- DIRETORIA</b>
<b>Função :</b>	<b>17</b>	<b>- Saneamento</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS		
METAS FÍSICA: 1,00		

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



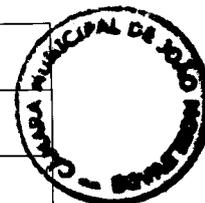
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>03.01.02</b>	<b>- DIVISAO ADMINISTRATIVA</b>
<b>Função :</b>	<b>17</b>	<b>- Saneamento</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS		
METAS FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>03.01.02</b>	<b>- DIVISAO ADMINISTRATIVA</b>
<b>Função :</b>	<b>17</b>	<b>- Saneamento</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2113 PÚBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTOS: ATIVIDADES MANTIDAS		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>03.01.03</b>	<b>- DIVISAO DE OPERAÇÃO</b>
<b>Função :</b>	<b>17</b>	<b>- Saneamento</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2114 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIV. DE OPERAÇÃO</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS		
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS		
META FÍSICA: 1,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>03.01.04</b>	<b>- DIVISAO DE PLANEJAMENTO</b>
<b>Função :</b>	<b>17</b>	<b>- Saneamento</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>122</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>ATIVIDADE: 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</b>		

12 AGO 2015



UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS
META FÍSICA: 1,00
Unid. Resp.: 03.01.05 - DIVISAO DE CONTROLE INTERNO
Função : 17 - Saneamento
Subfunção : 122 - Administração Geral
ATIVIDADE: 2116 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS
PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS
META FÍSICA: 1,00
Programa: 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
<b>Objetivo:</b> Melhorias no serviço essencial de saneamento prestado pela autarquia, através da infraestrutura, captação, tratamento e distribuição de água potável e ainda coleta e tratamento de esgoto sanitário.
Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função : 17 - Saneamento
Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano
PROJETO: 1042 EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
UNIDADE DE MEDIDA: m³
PRODUTO: EXTENSÃO ADUTORA E REDE ABASTECIMENTO ÁGUA MANTIDA.
META FÍSICA: 4.838,00
Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função : 17 - Saneamento
Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

12 AGO 2015



PROJETO: 1045 CONTRUÇÃO DE ETE'S

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ETE'S CONTRUIDA

META FÍSICA; 1,00

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

ATIVIDADE: 2117 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE AGUA E ETA

UNIDADE DE MEDIDAS: SERVIÇOS

PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS

META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

ATIVIDADE: 2118 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS

META FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

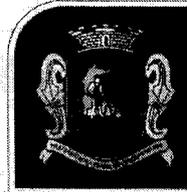
Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

ATIVIDADE: 2119 MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S.

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS

PRODUTO: MANUTENÇÃO SERV. REDE COLETORA DE ESGOTO FOSSAS

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



METAS FÍSICA: 1,00

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

PROJETO: 1043 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

UNIDADE DE MEDIDA: m³

PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS MANTIDA

META FÍSICA: 800

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

PROJETO: 1046 EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

UNIDADE DE MEDIDA: m³

PRODUTO: EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

META FÍSICA: 175.000,00

Unid. Resp.: 03.01.03 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função : 17 - Saneamento

Subfunção : 512 - Saneamento Básico Urbano

PROJETO: 1047 EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

PRODUTO: EXTENSÃO DE FOSSAS SÉPTICAS MANTIDAS

META FÍSICA: 500,00

**Programa: 1801 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**Objetivo:** Gerenciamento dos RSU de modo a diminuir o volume de resíduos destinados à

12 AGO 2015



disposição final, contribuindo assim para a economia natural.

Unid. Resp.: 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

Subfunção : 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROJETO: 1037 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: RECICLAGEM DE MATERIAIS

METAS FÍSICA: 52,00

Unid. Resp.: 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

Subfunção : 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROJETO: 1039 AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATERRO SANITÁRIO AMPLIADO

META FÍSICA: 0,25

Unid. Resp.: 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

Subfunção : 541 - Preservação e Conservação Ambiental

ATIVIDADE: 2032 MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS

PRODUTO: RESÍDUOS ATERRADOS

META FÍSICA: 15.000,00

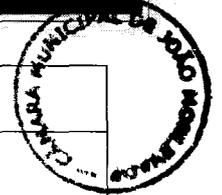
Unid. Resp.: 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - Gestão Ambiental

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



<b>Subfunção :</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>ATIVIDADE:</b> 2162 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CPGRS/ CONTRATO DE RATEIO
UNIDADE DE MEDIDA: CONSÓRCIOS
PRODUTO: CONSÓRCIOS MANTIDO
METAS FÍSICA: 1,00
<b>Programa:</b> 1802 - GESTÃO AMBIENTAL URBANA
<b>Objetivo:</b> Promover ações de controle e fiscalização da poluição urbana, bem como, fomentar ações de educação ambiental no município.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>Função :</b> 18 - Gestão Ambiental
<b>Subfunção :</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>ATIVIDADE:</b> 2125 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO CONSCIENTIZADA
METAS FÍSICA: 3,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>Função :</b> 18 - Gestão Ambiental
<b>Subfunção :</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>ATIVIDADE:</b> 2126 MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: CIDADE ARBORIZADA
METAS FÍSICA: 360,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>Função :</b> 18 - Gestão Ambiental

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

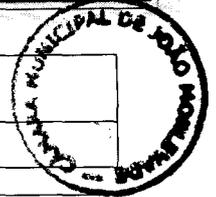


<b>Subfunção :</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>ATIVIDADE:</b> 2127 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>PRODUTO:</b> AREAS URBANAS PROTEGIDAS/OU RECUPERADAS
<b>METAS FÍSICA:</b> 25,00

<b>Programa:</b> 2301 - DE OLHO NO FUTURO
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações relacionadas ao fomento do comércio e serviços locais, visando diferentes vocações econômicas.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.05.01 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
<b>Função :</b> 23 - Comercio e Serviços
<b>Subfunção :</b> 691 - Promoção Comercial
<b>ATIVIDADE:</b> 2013 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
<b>META FÍSICA:</b> 1,00

<b>Programa:</b> 2601 - CIRCULANDO MELHOR
<b>Objetivo:</b> Manutenção e melhorias no trânsito de áreas urbanas, vislumbrando eficácia na circulação, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
<b>Função :</b> 15 - Urbanismo
<b>Subfunção :</b> 451 - Infra- estrutura Urbana
<b>ATIVIDADE:</b> 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO MUNICIPAL- SETRAN
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> TRANSITO MUNICIPAL ORGANIZADO
<b>METAS FÍSICA:</b> 1,00

12 AGO 2015



<b>Programa:</b> 2701 - CIDADE SAUDÁVEL
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município.
<b>Unid. Resp.:</b> 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>Função :</b> 27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção :</b> 811 - Desporto de Rendimento
<b>ATIVIDADE:</b> 2060 APOIO AO DESPORTISTA EM MODALIDADES DIVERSAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> SERVIÇOS
<b>PRODUTO:</b> DESPORTISTA APOIADO
<b>META FÍSICA:</b> 1,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>Função :</b> 27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção :</b> 811 - Desporto de Rendimento
<b>ATIVIDADE;</b> 2061 AUXILIO A ENTIDADES ESPORTIVAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>PRODUTO:</b> ENTIDADES APOIADAS NA PRATICA ESPORTIVA
<b>META FÍSICA:</b> 4,00
<b>Unid. Resp.:</b> 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>Função :</b> 27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção :</b> 811 - Desporto de Rendimento
<b>ATIVIDADE:</b> 2062 AUXILIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE/LAZER
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>PRODUTO:</b> PROGRAMAS E PROJETOS APOIADOS
<b>META FÍSICA:</b> 3,00

12 AGO 2015

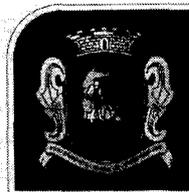


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

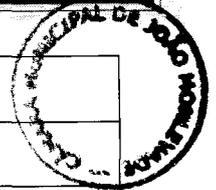


<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>Função :</b>	<b>27</b>	<b>- Desporto e Lazer</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>811</b>	<b>- Desporto de Rendimento</b>
<b>ATIVIDADE:</b> 2069 AUXILIO A ESCOLAS DE FUTEBOL E ESPORTES		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: APOIO A PRATICA ESPORTIVA		
META FÍSICA: 10,00		
<b>Programa : 2702 - CIDADÃO EM LAZER</b>		
<b>Objetivo:</b> Levar esporte, lazer e infra-estrutura às regionais do Município		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>Função :</b>	<b>27</b>	<b>- Desporto e Lazer</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>812</b>	<b>- Desporto Comunitário</b>
<b>PROJETO:</b> 1016 REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO LOUIS ENCH		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: ESTÁDIO REVITALIZADO		
META FÍSICA: 0,25		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>Função :</b>	<b>27</b>	<b>- Desporto e Lazer</b>
<b>Subfunção :</b>	<b>812</b>	<b>- Desporto Comunitário</b>
<b>PROJETO:</b> 1018 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTOS: ÁREAS DE LAZER CONSTRUÍDAS E REVITALIZADAS		
META FÍSICA: 2,00		
<b>Unid. Resp.:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>

12 AGO 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



Função :	27	- Desporto e Lazer
Subfunção :	812	- Desporto Comunitário
<b>PROJETO: 1019 REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO LEE GUERRA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: GINÁSIO REVITALIZADO		
META FÍSICA: 0,50		
Unid. Resp.:	02.10.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função :	27	- Desporto e Lazer
Subfunção :	812	- Desporto Comunitário
<b>ATIVIDADE: 2102 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: ÁREAS DE ESPORTE E LAZER CONSERVADAS		
META FÍSICA: 4,00		
Programa:	9999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Objetivo:</b> Cobertura de passivos contingentes e reserva de dotação para fins de abertura de crédito adicional.		
Unid. Resp.:	02.17.01	- RESERVA DE CONTINGENCIA
Função :	99	- Reserva de Contingência
Subfunção :	999	- Reserva de Contingência
<b>ATIVIDADE: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
PRODUTO: PASSIVOS CONTINGENTES COBERTOS		
METAS FÍSICA: 1,00		

12 AGO 2015



**ANEXO DE METODOLOGIA E PREMISSAS UTILIZADAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Exercício de 2016**



**Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais**

Originado de publicações realizadas:

- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- por cálculo econômico realizado pelo Banco Itaú e Unibanco, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

**Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes**

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico**

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (2014) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro a março (2015), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

**Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa**

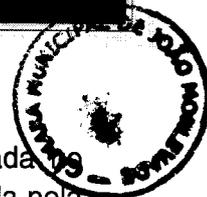
Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

**Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita**

O quadro demonstra:

12 AGO 2015



- a receita efetivamente realizada nos exercícios de 2012, 2013, 2014;
- a receita projetada para 2015, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre janeiro de 2014 e março de 2015, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2014, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- projeção da receita para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

#### **Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa**

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercícios de 2012, 2013, 2014;
- a despesa projetada para 2015, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre janeiro de 2014 e março de 2015, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2014, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;
- projeção da despesa para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.

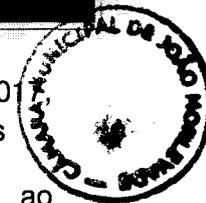
#### **Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal**

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2015: Dívida Consolidada de 2014, menos amortização do exercício de 2015, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

12 AGO 2015



Para 2016: Dívida Consolidada de 2015, menos amortização do Exercício de 2015, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres

Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2017: Dívida Consolidada de 2016, menos amortização do Exercício de 2017, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres

Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

#### **Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais**

*AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)*

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

#### **Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício**

*AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)*

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

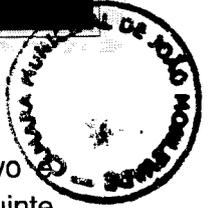
**Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios**

*AMF – Demonstrativo III (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)*

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

#### **Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido**

12 AGO 2015



*AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)*

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte evolução:

- do exercício de 2014, na relação com 2013, alcançou decréscimo de 3 %; e
- do exercício de 2013, na relação com 2012, alcançou um crescimento de 11%.

**Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

*AMF – Demonstrativo V (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)*

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

**Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

*ARF (LC 101, art 4º, § 3º)*

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

**Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC**

*AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)*

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

**Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal**

*AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)*

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

*AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)*

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais  
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2016

**Esfera do PIB: Estadual**

Percentual do PIB para o exercício de 2015:	-0,64%		
Valor do PIB previsto para o exercício de 2014:	403.946.479.980,00		
Valor do PIB realizado para o exercício de 2014:	403.946.479.980,00		
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2016 1,20%	2017 2,00%	2018 2,00%
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2016 408.793.837.740,	2017 416.969.714.495,	2018 425.309.108.784,

Fonte das informações do PIB: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

**Descrição: INDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO**

Sigla: IPCA

Percentual Mensal:	Abr/2014	0,67	Jul/2014	0,01	Out/2014	0,42	Jan/2015	1,24
	Mai/2014	0,46	Ago/2014	0,25	Nov/2014	0,51	Fev/2015	1,22
	Jun/2014	0,40	Set/2014	0,57	Dez/2014	0,71	Mar/2015	1,32
Índices Oficiais de:	2013	5,91	2014	6,41				
Previsão para:	2015	7,75	2016	5,61	2017	5,21	2018	5,07

Fonte das informações: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

**Índices de correção mensal:**

	Fatores Previstos para:	2016	106,810	Fatores Previstos para:	2013	1,1466
Abr/2014		2017	107,210		2014	1,0775
Mai/2014		2018	107,070		2015	1,0000
Jun/2014					2016	1,0561
Jul/2014					2017	1,1111
Ago/2014					2018	1,1675
Set/2014						
Out/2014						
Nov/2014						
Dez/2014						
Jan/2015						
Fev/2015						
Mar/2015						

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2016

Crescimento do PIB

Fonte : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO 1,20 2,00 2,00

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL. 5,61 5,21 5,07

{1 + (Taxa de Inflação de 2016/100)} + Crescimento do PIB

2016

1,0561

{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} + Crescimento do PIB de 2017

2017

1,1111

{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} +

2018

{1 + (Taxa de Inflação de 2018/100)} + Crescimento do PIB 2018

1,1675

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Fonte PIB : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO 5,91 6,41 7,75

{1}

2015

1,0000

{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} +

2014

1,0775

{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} +

2013

{1 + (Taxa de Inflação de 2015/100)}

1,1466

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Percentual (%)
Cód. Cenário	1 - ADEQUAÇÃO DA RECEITA	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.00
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	-10.00
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	0.01
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	25.00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	-80.00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	-60.00
1 1.0.41.01	Tarifa Serv. Agua-cat A Domiciliar	7.00
1.6.0.0.41.02	Tarifa serv Agua-Cat . B comercial	15.00
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serviço Esgoto - Cat A-Domiciliar	15.00
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	10.00
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	-4.00
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	-80.00
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	-60.00
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	450.00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	-50.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	-96.00

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - 4ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Despesa	Percentual (%)
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	50.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	78.16
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.50
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.31.00 Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	0.02
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	5.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.34.00 Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	1.55
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-5.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação	3.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	-0.01
<b>Metodologia e premissas:</b>	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	-50.00
<b>Metodologia e premissas:</b>	

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

2

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente -50.00

Metodologia e premissas:

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado -20.00

Metodologia e premissas:

19 mai 2015 14:16  
FOLHA: 1

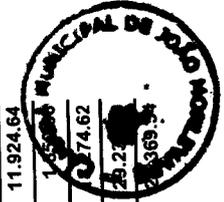
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	Receitas Correntes	17.553.431,70	12.267.132,77	11.693.249,78	15.277.446,18	11.782.011,99	11.566.975,42	11.277.627,45	11.234.373,30	10.912.943,30	10.905.935,26	11.587.035,41	14.847.891,98	150.906.054,5
1.1.0.0.00	Receita Tributária	1.709.614,66	1.276.304,04	1.622.184,09	5.398.715,86	1.820.028,36	2.152.420,34	1.759.141,00	1.766.333,34	1.682.475,07	1.582.711,65	1.548.591,25	1.570.178,32	23.888.697,98
1.1.1.0.00	Impostos	1.690.913,47	1.246.244,55	1.579.452,83	5.361.436,48	1.776.358,30	2.119.091,98	1.728.666,72	1.735.720,68	1.658.851,13	1.554.966,42	1.530.400,08	1.544.311,25	23.526.413,89
1.1.1.2.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	289.015,17	265.936,30	312.761,46	3.924.777,62	551.461,33	369.602,53	365.569,81	362.620,56	484.171,56	362.814,49	369.164,93	437.878,93	8.095.774,69
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	0,00	0,00	0,00	3.664.034,99	158.859,95	110.503,15	90.099,91	88.552,14	88.226,56	77.682,74	58.321,14	49.458,57	4.385.739,15
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	217.093,37	155.322,38	174.083,76	180.657,97	191.168,40	180.340,38	174.708,09	166.263,53	301.366,82	170.568,77	169.712,38	235.953,88	2.317.239,73
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	215.293,50	149.171,43	169.764,46	176.949,50	185.526,38	175.881,57	171.344,78	162.960,75	295.780,23	167.552,41	162.995,73	225.815,50	2.259.036,24
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	1.799,87	6.150,95	4.319,30	3.708,47	5.642,02	4.458,81	3.363,31	3.302,78	5.586,59	3.016,36	6.716,65	10.138,38	58.203,49
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos B.Imóveis	71.921,80	110.613,92	138.677,70	80.084,66	201.432,98	78.759,00	100.761,81	107.804,89	94.578,18	114.562,98	141.131,41	152.466,48	1.392.795,81
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	1.401.898,30	980.308,25	1.266.691,37	1.436.658,86	1.224.896,97	1.749.489,45	1.363.096,91	1.373.100,12	1.174.679,57	1.192.151,93	1.161.235,15	1.106.432,32	15.430.639,20
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	1.401.898,30	980.308,25	1.266.691,37	1.436.658,86	1.224.896,97	1.749.489,45	1.363.096,91	1.373.100,12	1.174.679,57	1.192.151,93	1.161.235,15	1.106.432,32	15.430.639,20
1.1.2.0.00.00	Taxas	18.701,19	30.059,49	42.731,26	37.279,38	43.670,06	33.328,36	30.474,28	30.612,66	23.623,94	27.745,23	18.191,17	25.867,07	362.284,09
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.457,78	10.103,46	16.926,84	15.227,63	20.056,95	12.551,00	10.741,39	8.600,68	5.006,41	5.673,07	2.173,90	5.977,12	115.496,23
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	576,48	932,64	2.302,08	3.005,81	4.186,56	3.417,60	2.583,20	3.289,44	2.136,00	1.495,20	299,04	1.025,28	25.229,33
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	983,50	4.854,42	8.467,03	6.382,23	9.540,96	4.371,19	5.110,66	2.534,44	1.292,16	2.808,43	627,70	4.174,57	51.147,29
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	897,80	4.316,40	6.086,53	5.827,72	6.293,83	4.649,48	2.972,60	2.705,60	1.281,60	1.333,84	736,92	658,60	37.760,92
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	0,00	0,00	71,20	11,87	35,60	112,73	94,93	71,20	296,65	35,60	510,24	118,67	1.358,69
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	16.243,41	19.956,03	25.804,42	22.051,75	23.613,11	20.777,36	19.732,89	22.011,98	18.617,53	22.072,16	16.017,27	19.889,95	246.787,86
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.076,55	2.898,76	3.483,34	3.281,67	2.479,60	3.737,79	2.549,34	2.887,76	782,66	3.552,77	830,62	2.154,84	30.715,70
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.166,86	17.057,27	22.321,08	18.770,08	21.133,51	17.039,57	17.183,55	19.124,22	17.834,87	18.519,39	15.186,65	17.735,11	216.072,16
1.1.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Admi.	9.500,05	11.475,39	14.800,17	12.627,81	14.202,27	10.530,29	8.665,91	9.411,77	9.170,28	9.417,94	7.746,89	8.865,92	126.414,69
1.1.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	797,01	439,37	1.304,88	1.010,68	1.181,77	1.072,76	1.183,10	889,18	894,74	913,76	1.063,82	1.173,57	11.924,64
1.1.2.99.04	Taxa de Habite-se	196,42	142,44	224,19	83,09	166,18	154,31	189,92	118,70	106,83	114,70	106,83	247,27	1.550.074,62
1.1.2.99.05	Taxa de Expediente	607,12	1.117,44	1.653,61	1.496,97	1.710,76	1.414,04	1.491,55	1.558,35	1.170,77	1.552,79	1.391,76	3.109,46	28.219.369,54
1.1.2.99.06	Taxa de Administração	1.806,51	2.278,42	2.114,61	1.768,96	1.648,82	1.826,50	2.730,89	3.872,49	3.332,76	3.493,77	2.395,80	1.968,26	23.969,54
1.1.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	1.259,75	1.604,21	2.223,62	1.782,57	2.223,71	2.041,67	2.922,18	3.273,73	3.159,49	3.026,43	2.481,55	2.370,63	23.969,54

12 AGO 2015



12 AGO 2015

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	175.162.47	165.508.72	175.798.57	167.873.58	163.882.08	206.671.76	186.826.60	165.959.62	182.844.81	184.315.73	211.925.60	175.653.62	2.162.423.16
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	175.162.47	165.508.72	175.798.57	167.873.58	163.882.08	206.671.76	186.826.60	165.959.62	182.844.81	184.315.73	211.925.60	175.653.62	2.162.423.16
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	27.398.93	67.359.43	44.208.68	43.369.56	50.043.81	52.534.03	28.596.27	45.681.08	30.402.08	22.851.65	25.924.89	44.121.62	482.492.03
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	27.398.93	67.359.43	44.208.68	43.369.56	50.043.81	52.534.03	28.596.27	45.681.08	30.402.08	22.851.65	25.924.89	44.121.62	482.492.03
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0.00	0.00	0.00	0.00	2.826.17	1.026.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.351.73	8.204.89
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	27.398.93	67.359.43	44.208.68	43.369.56	47.217.64	51.507.04	28.596.27	45.681.08	30.402.08	22.851.65	25.924.89	39.769.89	474.287.14
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	22.053.26	63.661.81	43.128.28	43.268.26	47.115.79	51.430.85	28.575.40	45.658.50	30.384.36	22.831.20	25.906.72	39.751.66	463.766.09
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	5.898.47	14.050.07	11.349.27	11.991.23	10.506.83	12.140.22	4.111.57	14.685.40	11.688.52	9.440.02	6.947.31	10.019.71	122.828.62
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	704.51	1.030.32	4.472.18	2.769.59	1.590.72	4.045.66	1.157.76	-1.768.34	3.181.81	1.836.66	2.412.26	1.184.60	22.617.73
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	15.450.28	48.581.42	27.306.83	28.507.44	35.018.24	35.244.97	23.306.07	32.741.44	15.514.03	11.554.52	16.547.15	28.547.35	318.319.74
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	5.345.67	3.697.62	1.080.40	101.30	101.85	76.19	20.87	22.58	17.72	20.45	18.17	18.23	10.521.05
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.345.67	3.697.62	1.080.40	101.30	101.85	76.19	20.87	22.58	17.72	20.45	18.17	18.23	10.521.05
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.257.526.77	1.439.045.69	1.576.766.03	1.514.131.48	1.533.779.40	1.451.805.91	1.480.584.24	1.689.391.37	1.657.167.00	1.103.150.11	1.326.596.36	1.404.267.25	17.434.211.61
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	20.000.00	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	40.000.00	20.000.00	0.00	160.000.00
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	20.000.00	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	40.000.00	20.000.00	0.00	160.000.00
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	672.300.00	672.300.00	672.300.00	674.506.61	598.180.37	630.023.24	600.533.45	788.331.93	847.968.66	135.117.68	435.750.54	530.467.86	7.257.780.34
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	672.300.00	672.300.00	672.300.00	674.506.61	598.180.37	630.023.24	600.533.45	788.331.93	847.968.66	135.117.68	435.750.54	530.467.86	7.257.780.34
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	448.191.07	576.131.19	680.868.64	653.122.17	703.620.04	633.275.59	661.802.09	678.604.75	628.668.75	719.605.11	676.244.31	677.087.18	7.737.220.89
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Água - CAT. A Domiciliar	362.728.83	474.631.61	558.159.71	538.560.61	572.396.89	517.520.67	534.378.09	554.704.65	518.752.03	585.248.05	555.439.64	566.403.93	6.338.924.71
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Água - CAT. B Comercial	79.841.34	92.117.32	115.318.37	103.300.53	120.409.43	105.843.89	116.391.66	112.364.20	101.516.36	124.218.31	111.437.52	104.431.33	1.287.190.26
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Água - CAT. C Industrial	5.620.90	9.382.26	7.390.56	11.261.03	10.813.72	9.911.03	11.032.34	11.535.90	8.400.36	10.138.75	9.367.15	6.251.92	111.105.92
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	118.874.69	152.585.02	182.665.32	172.879.46	185.495.57	167.736.43	171.094.25	176.225.88	164.278.05	188.115.23	182.522.41	176.522.21	2.038.994.52
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	94.710.69	125.044.34	149.270.35	140.931.84	149.504.90	135.253.98	138.228.47	142.168.45	133.734.99	150.713.64	149.378.58	146.041.58	1.654.981.81
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	22.656.54	24.938.13	31.603.01	28.611.05	33.272.35	29.553.57	31.474.29	31.427.51	28.701.34	34.263.22	30.713.33	29.480.78	356.695.12
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	1.507.46	2.602.55	1.791.96	3.336.57	2.718.32	2.928.88	1.391.49	2.629.92	1.841.72	3.138.37	2.430.50	999.85	27.317.59
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	1.750.80	2.734.80	4.340.88	3.801.20	4.816.27	5.020.05	5.886.70	7.444.16	5.178.49	6.048.18	4.290.34	3.857.76	55.569.85
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	16.410.21	15.294.68	16.591.19	9.822.04	21.667.15	15.750.60	21.267.75	18.784.65	11.073.05	14.263.91	7.788.76	16.332.24	185.046.23

12 AGO 2015

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.99.01	Ligações	514.63	702.28	658.37	547.58	540.46	568.23	879.49	1.279.81	1.029.24	1.036.12	678.37	593.24	9.027.82
1.6.0.0.99.02	Aferição de Hidrometro	111.52	55.76	69.70	125.46	100.36	46.59	170.06	81.44	43.81	107.37	99.57	116.99	1.128.63
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	8.458.56	2.036.64	4.863.12	0.00	9.565.33	3.985.78	10.008.20	5.004.10	0.00	6.022.42	1.018.32	8.547.01	59.509.48
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	7.325.50	9.500.00	11.000.00	9.149.00	11.461.00	11.150.00	10.210.00	12.419.30	10.000.00	7.098.00	5.992.50	7.075.00	112.380.30
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.309.441.10	8.812.811.18	8.057.741.68	7.958.370.23	7.993.510.24	7.477.295.50	7.658.957.10	7.368.231.67	7.153.351.82	7.792.337.15	8.318.209.88	9.968.009.01	98.868.266.56
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	10.304.441.10	8.802.811.18	8.037.306.27	7.948.369.78	7.993.510.24	7.477.295.50	7.658.957.10	7.368.231.67	7.153.351.82	7.786.121.70	8.301.477.55	9.871.264.10	98.703.138.01
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	2.721.889.36	3.561.100.65	2.756.049.60	3.258.205.39	3.115.472.51	2.987.030.76	2.684.352.65	2.952.959.32	2.298.674.31	3.119.443.66	3.748.107.07	4.288.485.78	37.491.771.06
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	2.179.085.23	2.635.904.40	1.790.200.04	2.256.269.57	2.523.443.89	2.153.392.95	1.608.070.80	1.774.472.40	1.552.885.24	1.648.515.86	2.227.818.06	3.621.557.61	25.971.616.05
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	2.179.060.23	2.635.904.40	1.790.200.04	2.256.239.21	2.523.443.89	2.153.378.16	1.608.070.80	1.774.472.40	1.552.637.28	1.648.194.57	2.227.805.68	3.621.557.61	25.970.964.27
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	25.00	0.00	0.00	30.36	0.00	14.79	0.00	0.00	247.96	321.29	12.38	0.00	651.78
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	30.508.78	32.662.66	33.123.93	30.816.08	33.673.55	32.007.46	33.865.17	29.411.37	30.389.85	32.195.82	29.956.42	33.214.18	381.825.27
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	30.508.78	32.662.66	33.123.93	30.816.08	33.673.55	32.007.46	33.865.17	29.411.37	30.389.85	32.195.82	29.956.42	33.214.18	381.825.27
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	350.870.96	702.689.89	734.306.31	684.540.78	369.660.17	578.114.45	812.629.96	877.045.48	512.002.71	1.163.404.21	678.765.01	395.223.38	7.859.253.31
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	232.249.17	212.165.06	349.122.17	251.822.17	307.652.17	290.795.50	305.438.83	276.086.83	301.796.50	274.580.50	274.716.50	359.150.00	3.435.575.40
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	115.363.19	490.524.83	123.070.28	400.707.61	29.997.00	173.506.15	269.531.39	398.947.65	23.934.62	742.999.91	372.037.51	4.062.38	3.144.682.52
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	3.258.60	0.00	166.080.86	0.00	0.00	113.812.80	34.946.69	0.00	14.260.59	113.812.80	0.00	0.00	446.172.34
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	0.00	96.033.00	32.011.00	32.011.00	0.00	202.713.05	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	522.823.05
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	170.000.00	140.000.00	0.00	0.00	0.00	310.000.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	46.711.09	4.869.38	34.539.29	66.084.57	72.252.49	53.720.17	51.115.43	75.793.39	39.742.74	63.478.69	58.386.24	50.060.10	616.753.58
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	90.204.93	160.465.95	139.371.66	195.986.02	91.934.04	145.287.36	154.162.92	171.728.31	163.653.77	162.832.34	163.129.89	163.922.14	1.802.679.33
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	90.204.93	160.465.95	95.073.66	92.876.40	91.157.23	96.669.36	97.356.11	96.679.56	101.326.96	100.505.53	100.803.08	101.595.34	1.224.714.11
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	44.298.00	101.556.00	0.00	48.618.00	56.030.00	61.550.00	61.550.00	61.550.00	61.550.00	61.550.00	558.252.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	0.00	0.00	1.553.62	776.81	0.00	776.81	13.498.75	776.81	776.81	776.81	776.80	20.132.22
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.508.37	24.508.37	24.508.37	24.508.37	24.508.37	24.508.37	24.508.37	24.508.37	0.00	49.016.74	24.508.37	24.508.37	245.000.44
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	565.543.08	0.00	565.543.08

12 AGO 2015

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	6.030.847.85	3.946.750.90	4.086.599.45	3.487.249.15	3.645.672.90	3.312.068.49	3.823.394.63	3.283.287.34	3.731.321.22	3.496.040.02	3.333.108.24	3.893.450.47	46.069.790.66
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	6.030.847.85	3.870.806.90	3.974.099.45	3.412.316.41	3.297.964.22	3.309.268.49	3.463.394.63	3.283.287.34	3.365.539.47	3.388.040.02	3.333.108.24	3.752.193.76	44.480.866.78
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.076.896.99	2.808.826.55	2.887.631.29	2.863.177.74	2.964.959.85	3.007.305.81	3.174.149.56	3.061.385.30	3.189.435.53	3.220.921.75	3.192.538.22	3.570.023.71	37.017.252.30
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.881.420.06	995.401.16	1.027.166.48	459.883.90	262.142.01	238.652.49	200.901.27	156.592.55	110.027.23	98.065.80	75.922.16	107.938.49	6.614.113.60
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	31.870.54	66.579.19	59.301.68	62.608.43	70.862.36	63.310.19	59.088.53	65.309.49	66.076.71	63.856.30	64.647.86	74.231.56	747.742.84
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	40.660.26	0.00	0.00	26.646.34	0.00	0.00	29.255.27	0.00	0.00	5.196.17	0.00	0.00	101.758.04
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	0.00	75.944.00	112.500.00	74.932.74	347.708.68	2.800.00	360.000.00	0.00	365.781.75	108.000.00	0.00	141.256.71	1.588.923.88
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22	1.202.915.24	1.232.364.83	1.178.196.25	1.151.209.82	1.131.985.01	1.123.356.29	1.170.638.02	1.220.262.24	1.689.327.85	15.141.576.29
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22	1.202.915.24	1.232.364.83	1.178.196.25	1.151.209.82	1.131.985.01	1.123.356.29	1.170.638.02	1.220.262.24	1.689.327.85	15.141.576.29
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000.00	10.000.00	20.435.41	10.000.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.215.45	16.732.33	96.744.91	165.128.55
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.074.287.77	506.103.71	216.550.73	194.985.47	220.768.10	226.247.88	163.522.24	198.776.22	206.702.52	220.568.97	155.787.43	1.685.662.16	8.069.963.20
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	1.033.754.28	62.825.16	42.812.31	53.940.84	73.287.82	51.701.21	40.893.13	40.488.85	41.425.23	46.397.76	28.902.69	69.229.85	1.585.659.13
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	973.920.59	4.384.74	6.058.06	5.459.21	6.137.55	4.968.15	4.160.81	6.127.15	7.032.75	11.953.41	5.540.24	11.460.59	1.047.203.25
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	973.879.68	4.384.74	5.534.62	5.391.97	5.986.00	4.822.45	3.931.64	5.850.11	6.893.39	6.831.75	5.432.29	11.326.76	1.040.265.40
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	40.91	0.00	523.44	67.24	151.55	145.70	229.17	277.04	139.36	5.121.66	107.95	133.83	6.937.85
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	38.827.68	38.109.94	12.778.18	11.482.40	19.940.33	22.536.06	13.702.41	11.872.64	15.386.79	17.589.32	8.962.11	32.977.10	244.164.96
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	8.549.96	3.428.35	2.998.54	4.372.85	8.280.52	5.157.22	5.465.86	6.101.26	7.158.07	7.771.96	5.758.62	8.874.37	73.917.58
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	30.277.72	34.681.59	9.779.64	7.109.55	11.659.81	17.378.84	8.236.55	5.771.38	8.228.72	9.817.36	3.203.49	24.102.73	170.247.38
1.9.1.5.00.00	Multas e Juros Mora Div. Ativa O. Receitas	904.30	1.113.47	1.476.78	1.275.72	1.410.00	555.67	749.95	610.81	508.79	587.06	753.47	388.83	10.334.85
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M. Div. Ativa O. Rec.	904.30	1.113.47	1.476.78	1.275.72	1.410.00	555.67	749.95	610.81	508.79	587.06	753.47	388.83	10.334.85
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas	2.985.34	5.533.68	8.564.45	9.441.12	9.957.76	9.716.29	8.812.94	9.314.70	7.731.04	8.920.14	8.033.60	8.633.25	97.644.31
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.985.34	5.533.68	8.564.45	9.441.12	9.957.76	9.716.29	8.812.94	9.314.70	7.731.04	8.920.14	8.033.60	8.633.25	97.644.31
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	17.116.37	13.683.33	13.934.84	26.282.39	35.842.18	13.925.04	13.467.02	12.563.55	10.765.86	7.347.83	5.613.27	15.770.08	186.311.76
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	17.116.37	13.683.33	13.934.84	26.282.39	35.842.18	13.925.04	13.467.02	12.563.55	10.765.86	7.347.83	5.613.27	15.770.08	186.311.76
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	33.429.15	48.548.71	48.881.17	49.302.48	47.935.29	69.154.65	45.230.58	64.383.77	56.750.60	58.735.91	48.585.99	1.457.162.53	2.028.100.83
1.9.2.2.00.00	Restituições	33.429.15	48.548.71	48.881.17	49.302.48	47.935.29	69.154.65	45.230.58	64.383.77	56.750.60	58.735.91	48.585.99	1.457.162.53	2.028.100.83
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	23.726.49	35.740.24	33.630.54	36.091.23	37.473.69	58.383.38	30.168.52	44.271.63	39.310.55	40.355.14	35.311.57	3.913.22	188.376.20

12 AÇO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.2.07.00	Recuperação Desp. Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.441.755.29	1.441.755.29
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.702.66	12.808.47	15.250.63	13.211.25	10.461.60	10.771.27	15.062.06	20.112.14	17.440.05	18.380.77	13.274.42	11.494.02	167.969.34
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.004.070.90	390.332.59	115.539.33	81.818.57	89.215.45	94.831.93	66.370.20	82.353.14	99.248.88	104.931.32	67.741.53	149.036.48	4.345.490.32
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.736.735.58	290.849.96	96.244.96	71.634.97	81.172.55	90.910.75	62.192.02	79.571.50	96.376.46	102.253.93	64.348.17	146.925.01	3.919.215.86
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.452.461.62	54.830.05	60.695.67	57.758.62	63.377.05	48.281.81	41.675.22	69.503.30	82.439.77	78.295.51	58.930.17	96.751.97	3.165.000.76
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	284.273.96	236.019.91	35.549.29	13.876.35	17.795.50	42.628.94	20.516.80	10.068.20	13.936.69	23.958.42	5.418.00	50.173.04	754.215.10
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	267.335.32	99.482.63	19.294.37	10.183.60	8.042.90	3.921.18	4.178.18	2.781.64	2.872.42	2.677.39	3.393.36	2.111.47	426.274.46
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. O. Rec.	267.335.32	99.482.63	19.294.37	10.183.60	8.042.90	3.921.18	4.178.18	2.781.64	2.872.42	2.677.39	3.393.36	2.111.47	426.274.46
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.033.44	4.397.25	9.317.92	9.923.58	10.329.54	10.560.09	11.028.33	11.550.46	9.277.81	10.503.98	10.557.22	10.233.30	110.712.92
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.033.44	4.397.25	9.317.92	9.923.58	10.329.54	10.560.09	11.028.33	11.550.46	9.277.81	10.503.98	10.557.22	10.233.30	110.712.92
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	746.367.84	568.835.37	504.241.80	169.418.71	402.263.12	890.395.12	596.679.59	0.00	132.960.98	115.825.91	0.00	218.808.92	4.345.797.36
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	180.983.12	112.585.50	0.00	0.00	0.00	39.815.70	0.00	86.808.92	1.735.396.45
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	180.983.12	112.585.50	0.00	0.00	0.00	39.815.70	0.00	86.808.92	1.735.396.45
2.1.1.4.00.00	Operações Crédito Internas - Contratuais	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	180.983.12	112.585.50	0.00	0.00	0.00	39.815.70	0.00	86.808.92	1.735.396.45
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	180.983.12	112.585.50	0.00	0.00	0.00	39.815.70	0.00	86.808.92	1.735.396.45
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00	106.280.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.280.00
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	106.280.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.280.00
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	104.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.800.00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	1.480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.480.00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0.00	0.00	504.241.80	169.418.71	115.000.00	777.809.62	596.679.59	0.00	132.960.98	76.010.21	0.00	132.000.00	2.504.120.91
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	437.122.00	36.000.00	0.00	74.892.00	524.644.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.072.658.84
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	0.00	0.00	437.122.00	36.000.00	0.00	74.892.00	512.288.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.060.302.00
2.4.2.1.01.00	Transferências Recursos do SUS	0.00	0.00	437.122.00	36.000.00	0.00	74.892.00	262.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	810.614.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	437.122.00	36.000.00	0.00	74.892.00	262.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	810.614.00
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	249.688.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	249.688.00
2.4.2.2.00.00	Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.356.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.356.84
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.356.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.356.84
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.825.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.825.20
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0.00	0.00	67.119.80	133.418.71	115.000.00	693.092.42	72.034.75	0.00	132.960.98	76.010.21	0.00	132.000.00	1.221.535.87
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	0.00	0.00	67.119.80	133.418.71	0.00	669.611.42	22.434.75	0.00	132.960.98	76.010.21	0.00	132.000.00	1.221.535.87

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16  
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	67.119.80	133.418.71	0.00	669.611.42	22.434.75	0.00	132.960.98	76.010.21	0.00	132.000.00	1.233.555.87
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv. Estados e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	115.000.00	23.481.00	49.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	188.081.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	115.000.00	23.481.00	49.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	188.081.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.886.62	169.186.54	1.961.73	2.219.39	2.928.94	1.880.01	2.195.24	1.600.29	1.719.40	1.746.04	1.922.47	0.00	192.246.67
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.853.91	11.687.39	1.961.73	2.219.39	2.928.94	1.880.01	2.195.24	1.600.29	1.719.40	1.746.04	1.922.47	0.00	34.714.81
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	3.733.85	9.086.97	1.509.06	1.707.26	2.253.06	1.446.19	1.688.69	1.231.03	1.322.64	1.343.14	1.478.86	0.00	26.800.75
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PÚBLICO	1.120.06	2.600.42	452.67	512.13	675.88	433.82	506.55	369.26	396.76	402.90	443.61	0.00	7.914.06
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.531.86
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.531.86
7.9.3.2.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.531.86
7.9.3.2.99.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.531.86
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	-1.137.545.50	-1.173.672.53	-1.101.689.78	-1.017.599.56	-1.020.709.44	-987.940.82	-1.020.331.11	-1.121.342.76	-1.263.218.28	-
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	-1.137.545.50	-1.173.672.53	-1.101.689.78	-1.017.599.56	-1.020.709.44	-987.940.82	-1.020.331.11	-1.121.342.76	-1.263.218.28	-
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	-1.137.545.50	-1.173.672.53	-1.101.689.78	-1.017.599.56	-1.020.709.44	-987.940.82	-1.020.331.11	-1.121.342.76	-1.263.218.28	-
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-440.718.67	-532.082.52	-362.941.66	-456.155.56	-509.590.43	-435.580.22	-326.515.80	-359.796.13	-310.577.00	-339.506.48	-450.465.25	-508.523.11	-5.032.452.83
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-435.817.00	-527.180.85	-358.039.99	-451.253.89	-504.688.76	-430.678.55	-321.614.13	-354.894.46	-310.577.00	-329.703.14	-445.563.58	-503.621.44	-4.973.632.79
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-435.812.00	-527.180.85	-358.039.99	-451.247.82	-504.688.76	-430.675.60	-321.614.13	-354.894.46	-310.527.42	-329.638.89	-445.561.11	-503.621.44	-4.973.502.47
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-5.00	0.00	0.00	-6.07	0.00	-2.95	0.00	0.00	-49.58	-64.25	-2.47	0.00	-130.32
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB- ICMS Des. LC 87/96	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	0.00	-9.803.34	-4.901.67	-4.901.67	-58.820.04
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75	-681.389.94	-664.082.10	-666.109.56	-691.083.76	-660.913.31	-677.363.82	-680.824.63	-670.877.51	-754.695.17	-8.918.614.19
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75	-681.389.94	-664.082.10	-666.109.56	-691.083.76	-660.913.31	-677.363.82	-680.824.63	-670.877.51	-754.695.17	-8.918.614.19
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	-615.379.38	-561.765.29	-581.782.24	-576.891.54	-597.481.31	-605.717.14	-639.085.90	-616.533.04	-642.143.10	-648.440.33	-642.763.62	-718.261.27	-7.446.244.16
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-IPVA	-576.283.90	-199.080.13	-205.433.17	-91.976.71	-52.428.32	-47.730.39	-40.180.15	-31.318.37	-22.005.37	-19.613.04	-15.184.32	-21.587.59	-1.322.87
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-6.374.10	-13.315.84	-11.860.34	-12.521.69	-14.172.47	-12.662.03	-11.817.71	-13.061.90	-13.215.35	-12.771.26	-12.929.57	-14.846.31	-149.58

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:16

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totalizações Mensais:		16.665.930.11	11.698.910.90	11.037.435.90	14.311.538.78	11.013.531.52	11.357.560.77	10.858.902.72	10.215.264.15	10.059.682.86	10.003.176.10	10.467.615.12	13.803.482.62	141.493.031.5

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

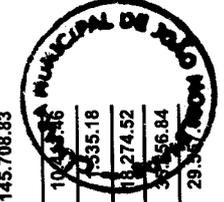
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:12  
FOLHA: 1

Receita Arrecadaada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.525.165,12	12.893.611,87	11.635.399,84	16.232.387,21	13.649.350,78	13.606.441,18	11.637.114,98	11.641.399,02	12.256.423,72	12.830.656,72	13.005.363,47	15.512.931,53	160.426.245,4
1.1.0.00.00	Receita Tributária	1.577.238,73	1.380.490,24	1.381.200,28	5.195.325,30	1.975.943,64	1.626.804,79	1.535.431,76	1.566.328,53	1.585.267,08	1.880.719,48	1.280.892,83	2.372.755,08	23.358.397,74
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.559.576,36	1.353.503,65	1.349.281,15	5.161.991,51	1.937.156,02	1.588.587,42	1.497.047,02	1.525.112,38	1.555.070,56	1.848.427,86	1.252.243,78	2.339.903,57	22.967.901,28
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	424.035,18	121.102,96	241.088,26	4.208.014,45	676.545,88	459.787,56	436.929,49	554.292,27	369.317,03	438.430,26	414.933,35	721.595,40	9.066.072,09
1.1.1.2.02.00	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	0,00	0,00	0,00	3.955.652,24	254.891,99	133.680,86	111.781,07	115.374,66	101.458,31	86.564,73	80.858,49	54.727,42	4.894.989,77
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov. Qualquer Natureza	345.711,23	42.538,10	158.367,67	141.481,56	286.997,32	223.849,56	179.548,72	187.159,34	172.144,28	182.891,65	251.665,38	512.557,78	2.684.912,59
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp Renda Ret.Font.s/Rend. Trabalho	342.588,98	37.846,25	153.218,46	136.745,90	282.617,14	219.556,35	175.400,76	182.357,04	166.953,13	174.732,30	248.386,82	505.862,81	2.626.265,94
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp. Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	3.122,25	4.691,85	5.149,21	4.735,66	4.380,18	4.293,21	4.147,96	4.802,30	5.191,15	8.159,35	3.278,56	6.694,97	58.646,65
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans. Inter Vivos "B. Imóveis	78.323,95	78.564,86	82.720,59	110.880,65	134.656,57	102.257,14	145.599,70	251.758,27	95.714,44	168.973,88	82.409,48	154.310,20	1.486.169,73
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	1.135.541,18	1.232.400,69	1.108.192,89	953.977,06	1.260.610,14	1.128.799,86	1.060.117,53	970.820,11	1.185.753,53	1.409.997,60	837.310,43	1.618.308,17	13.901.829,19
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	1.135.541,18	1.232.400,69	1.108.192,89	953.977,06	1.260.610,14	1.128.799,86	1.060.117,53	970.820,11	1.185.753,53	1.409.997,60	837.310,43	1.618.308,17	13.901.829,19
1.1.2.0.00.00	Taxas	17.662,37	26.986,59	31.919,13	33.333,79	38.787,62	38.217,37	38.384,74	41.216,15	30.196,52	32.291,62	28.649,05	32.851,51	390.496,46
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.503,55	10.029,22	12.396,98	11.691,60	16.488,73	15.150,68	11.265,36	10.863,32	7.033,74	5.960,91	5.521,72	7.292,41	118.198,22
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	478,83	268,20	268,20	1.589,16	3.433,02	4.611,72	3.469,47	2.970,59	2.415,63	2.236,17	1.916,01	1.233,63	24.890,63
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	1.797,13	4.853,84	6.956,26	4.847,40	7.973,64	4.947,65	3.848,30	4.313,41	2.081,10	1.636,78	1.612,82	4.656,21	49.524,54
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.770,72	4.577,21	5.121,76	5.255,04	4.967,85	5.159,81	3.769,91	2.513,28	2.156,28	1.618,40	1.726,38	1.237,60	39.874,24
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	456,87	329,97	50,76	0,00	114,22	431,50	177,68	1.066,04	380,73	469,56	266,51	164,97	3.908,81
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	13.158,82	16.957,37	19.522,15	21.642,19	22.298,89	23.066,69	27.119,38	30.352,83	23.162,78	26.330,71	23.127,33	25.559,10	272.298,24
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.259,30	1.776,76	1.583,81	3.257,13	3.156,22	3.000,14	3.015,36	3.121,94	2.854,89	3.066,05	3.171,34	2.089,44	31.152,38
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.899,52	15.180,61	17.938,34	18.385,06	19.142,67	20.066,55	24.104,02	27.230,89	20.507,89	23.264,66	19.955,99	23.469,66	241.145,86
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emoi,Custas Proc. Adm.	8.309,44	11.006,86	12.774,59	12.416,99	12.981,29	13.112,30	12.058,29	15.624,61	10.453,04	13.618,26	10.292,97	13.060,19	145.708,83
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	456,86	587,58	600,76	821,67	723,99	953,93	1.324,93	1.211,97	670,69	1.330,01	817,31	913,76	10.436,16
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	50,76	114,21	126,90	88,83	101,52	164,97	101,52	190,35	185,35	114,21	156,97	135,18	1.335,18
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	735,09	1.119,10	1.571,13	1.820,64	1.840,31	1.521,22	1.719,74	1.792,59	1.604,90	1.624,92	1.513,00	1.411,88	11.274,52
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administração	1.247,26	1.424,51	1.745,47	1.671,73	1.671,75	2.601,83	4.812,30	5.126,52	3.934,19	4.049,48	3.786,00	3.585,80	31.556,84
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	1.100,11	928,35	1.119,49	1.565,20	1.823,81	1.712,30	4.087,24	3.284,85	3.659,72	2.527,78	3.389,74	4.358,44	29.517,00

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:12

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	196.085.82	190.474.63	189.237.54	154.682.41	141.024.60	144.104.61	188.023.98	232.915.38	168.139.05	180.464.41	197.234.10	175.544.68	2.157.931.21
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	196.085.82	190.474.63	189.237.54	154.682.41	141.024.60	144.104.61	188.023.98	232.915.38	168.139.05	180.464.41	197.234.10	175.544.68	2.157.931.21
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	21.538.88	28.658.37	31.619.74	43.405.70	37.357.02	115.117.91	97.092.11	86.325.63	86.576.08	94.127.47	91.356.89	117.984.72	851.160.52
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	21.538.88	28.658.37	31.619.74	43.405.70	37.357.02	115.117.91	97.092.11	86.325.63	86.576.08	94.127.47	91.356.89	117.984.72	851.160.52
1.3.2.2.00.00	Dividendos	1.874.60	0.00	1.535.76	0.00	0.00	1.198.58	390.54	2.757.81	0.00	1.128.68	5.384.22	1.316.33	15.586.52
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.664.28	28.658.37	30.083.98	43.405.70	37.357.02	113.919.33	96.701.57	83.567.82	86.576.08	92.998.79	85.972.67	116.668.39	835.574.00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	19.644.18	28.520.12	29.703.31	43.020.83	36.967.58	113.473.61	96.473.99	82.612.18	86.417.08	92.688.23	85.477.81	115.905.26	830.904.18
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.74	56.74
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	7.760.34	9.586.31	9.096.56	12.019.68	0.00	48.992.21	16.217.00	14.430.75	16.745.93	18.208.86	16.430.63	18.903.35	188.391.62
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	4.82	52.95	58.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.96
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	533.70	618.87	784.15	942.45	0.00	2.206.17	8.382.26	1.300.72	1.956.83	2.067.69	1.946.10	2.231.45	22.970.39
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	11.345.32	18.261.99	19.764.41	30.058.70	36.967.58	62.275.23	71.874.73	66.880.71	67.714.32	72.411.68	67.101.08	94.713.72	619.369.47
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	20.10	138.25	380.67	384.87	389.44	445.72	227.58	955.64	159.00	310.56	494.86	763.13	4.669.82
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	20.10	138.25	380.67	384.87	389.44	445.72	227.58	955.64	159.00	310.56	494.86	763.13	4.669.82
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	688.875.36	784.605.58	847.958.23	879.232.13	897.515.52	802.757.11	884.398.33	859.516.46	879.709.07	1.043.623.45	934.685.68	998.696.06	10.501.572.98
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	513.213.03	604.259.86	654.992.30	678.629.69	695.501.97	621.711.60	685.374.34	663.598.30	685.613.36	817.726.27	728.734.00	777.602.53	8.126.957.25
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Água - CAT. A Domiciliar	413.854.29	514.307.95	542.530.28	560.319.00	570.108.31	517.272.30	561.952.72	550.201.10	574.813.56	672.100.22	601.929.59	641.964.23	6.721.353.55
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Água - CAT. B Comercial	86.210.80	88.004.50	101.590.98	110.604.57	115.180.18	96.175.80	113.874.79	104.587.33	103.441.87	134.934.68	122.053.70	123.160.39	1.299.819.59
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Água - CAT. C Industrial	13.147.94	1.947.41	10.871.04	7.706.12	10.213.48	8.263.50	9.546.83	8.809.87	7.357.93	10.691.37	4.750.71	12.477.91	105.784.11
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	140.187.49	163.939.52	176.819.78	180.442.86	183.925.49	167.945.53	181.086.78	177.327.66	184.940.91	215.151.83	195.794.69	206.605.29	2.174.167.83
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	113.552.92	138.956.42	146.127.40	147.604.50	149.923.01	139.208.50	146.986.89	147.110.65	154.337.47	175.210.95	161.098.79	172.695.03	1.734.812.53
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	24.138.58	24.432.46	28.756.47	30.567.07	32.220.72	26.390.81	31.712.19	28.900.52	28.432.85	36.824.39	33.317.32	31.469.51	271.100.88
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	2.495.99	550.64	1.935.91	2.271.29	1.781.76	2.346.22	2.387.70	1.316.49	2.170.59	3.116.49	1.378.58	2.440.75	20.924.41
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	2.324.38	2.762.98	5.263.20	6.346.80	6.013.12	5.878.94	7.398.58	8.954.61	7.814.39	9.486.87	7.820.62	9.078.78	79.143.27

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

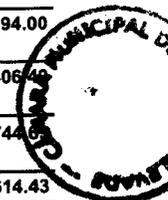
19 mai 2015 14:12

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	13.150.46	13.643.22	10.882.95	13.812.78	12.074.94	7.221.04	10.538.63	9.635.89	1.340.41	1.258.48	2.336.37	5.409.46	101.304.63
1.6.0.0.99.01	Ligações	355.24	444.37	518.22	539.54	491.47	831.86	1.366.30	1.531.86	1.163.81	1.186.46	1.083.51	1.043.11	10.555.75
1.6.0.0.99.02	Aferição de Hidrometro	128.94	156.82	101.06	205.63	94.09	73.18	17.42	33.70	169.60	72.02	131.63	192.95	1.377.04
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	3.985.78	5.574.17	4.098.78	4.926.51	4.500.38	330.00	3.534.91	6.431.33	7.00	0.00	1.121.23	4.173.40	38.683.49
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	8.680.50	7.467.86	6.164.89	8.141.10	6.989.00	5.986.00	5.620.00	1.639.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.688.35
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	12.526.528.48	10.248.245.52	8.929.552.80	9.675.093.23	10.302.046.17	10.641.135.37	8.684.001.00	8.633.463.82	9.268.363.55	9.367.096.86	10.143.831.63	11.583.298.23	120.002.656.6
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	12.525.904.72	10.247.622.26	8.929.552.80	9.655.093.23	10.302.046.17	10.640.091.05	8.382.377.24	8.621.777.36	9.267.739.79	9.366.363.10	9.603.207.87	11.485.179.19	119.026.954.7
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	4.257.648.13	4.241.676.49	3.598.925.95	3.667.728.89	4.629.541.26	4.145.718.00	3.340.287.81	3.424.648.01	4.153.351.23	3.633.031.49	4.456.497.37	5.366.774.04	48.915.828.67
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	2.325.479.22	3.128.607.37	1.801.844.35	1.933.331.74	2.777.934.92	2.318.185.31	1.650.434.39	2.157.922.93	1.786.347.14	1.786.138.56	2.484.277.48	3.747.916.85	27.898.420.26
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	2.325.413.12	3.128.594.65	1.801.838.16	1.933.331.74	2.777.934.92	2.317.610.43	1.650.434.39	2.157.916.63	1.785.959.16	1.785.986.59	2.484.271.07	3.747.815.04	27.897.105.90
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	66.10	12.72	6.19	0.00	0.00	574.88	0.00	6.30	387.98	151.97	6.41	101.81	1.314.36
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	32.627.16	34.591.18	34.267.11	30.122.55	29.837.84	27.653.52	30.346.62	32.865.08	34.668.30	37.219.88	36.878.22	35.431.42	396.508.88
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	32.627.16	34.591.18	34.267.11	30.122.55	29.837.84	27.653.52	30.346.62	32.865.08	34.668.30	37.219.88	36.878.22	35.431.42	396.508.88
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	1.720.426.05	846.824.62	1.549.682.91	1.379.791.48	1.601.121.24	1.545.976.62	1.411.116.36	986.814.75	1.475.224.18	1.534.783.40	1.690.538.65	1.449.257.79	17.191.558.05
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	380.765.50	270.878.50	269.928.50	351.528.50	222.418.50	402.588.50	262.293.50	282.805.00	279.825.00	396.573.00	442.785.49	394.750.00	3.957.139.99
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.205.915.18	543.935.12	1.133.930.61	1.028.262.98	1.378.702.74	1.022.355.12	1.027.999.06	675.488.57	1.163.388.18	1.081.199.40	1.035.023.76	1.022.496.79	12.318.697.51
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	101.734.37	0.00	113.812.80	0.00	0.00	25.000.00	88.812.80	28.521.18	0.00	25.000.00	180.718.40	0.00	563.599.55
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	32.011.00	32.011.00	32.011.00	0.00	0.00	96.033.00	32.011.00	0.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	352.121.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	75.046.66	50.691.51	51.829.92	59.740.65	45.008.82	47.648.00	55.305.46	34.399.40	87.010.23	83.265.29	40.403.29	109.953.40	740.302.63
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	104.069.04	180.961.81	161.301.66	171.160.90	152.243.05	182.859.16	169.689.59	189.250.46	172.091.56	168.228.97	181.004.34	819.19	1.833.679.73
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	104.069.04	180.961.81	107.929.66	105.929.72	104.121.87	105.755.51	108.910.88	110.131.42	111.825.56	111.844.61	114.399.16	0.00	1.265.879.24
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	53.372.00	64.412.00	47.302.00	76.002.00	60.242.00	60.266.00	60.266.00	54.746.00	65.786.00	0.00	542.394.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	0.00	0.00	819.18	819.18	1.101.65	536.71	18.853.04	0.00	1.638.36	819.18	819.19	25.406.46
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	0.00	0.00	0.00	93.581.57	23.395.39	23.395.39	23.395.39	23.395.39	23.395.39	23.395.39	23.395.39	23.395.39	280.744.66
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	574.614.43	0.00	0.00	0.00	574.614.43
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	6.520.059.32	4.468.043.01	4.060.836.02	4.617.016.82	4.256.886.87	4.966.232.26	3.777.656.56	3.866.441.34	3.812.590.80	4.333.046.76	3.708.166.53	4.581.854.58	52.968.830.87

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

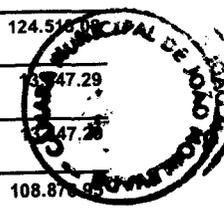
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:12  
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	6.520.059.32	4.264.261.26	3.958.134.77	3.817.016.82	3.507.712.25	4.438.731.86	3.533.681.36	3.523.197.26	3.568.615.60	3.889.071.56	3.681.858.93	4.008.316.58	48.710.657.57
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.187.979.61	3.063.411.39	2.818.155.21	3.194.377.74	3.166.864.98	4.170.144.48	3.267.524.19	3.291.210.40	3.389.844.28	3.704.278.44	3.536.778.46	3.791.128.18	40.581.697.36
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	3.261.003.99	1.146.419.56	1.091.927.09	573.575.97	281.632.36	206.912.40	205.328.69	166.907.97	119.543.04	121.423.24	74.794.90	142.071.49	7.391.540.70
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	70.917.21	54.430.31	48.052.47	44.062.69	59.214.91	61.674.98	60.828.48	65.078.89	59.228.28	63.369.88	70.285.57	75.116.91	732.260.58
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	158.51	0.00	0.00	5.000.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.158.93
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	203.781.75	102.701.25	800.000.00	746.603.20	527.500.40	243.975.20	343.244.08	243.975.20	443.975.20	26.307.60	573.538.00	4.255.601.88
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	2.571.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.571.42
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.748.197.27	1.537.902.76	1.269.790.83	1.370.347.52	1.415.618.04	1.528.140.79	1.264.432.87	1.330.688.01	1.301.797.76	1.400.284.85	1.438.543.97	1.536.550.57	17.142.295.24
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.748.197.27	1.537.902.76	1.269.790.83	1.370.347.52	1.415.618.04	1.528.140.79	1.264.432.87	1.330.688.01	1.301.797.76	1.400.284.85	1.438.543.97	1.536.550.57	17.142.295.24
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	623.76	623.26	0.00	0.00	0.00	1.044.32	1.623.76	11.686.46	623.76	733.76	623.76	98.119.04	115.701.88
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0.00	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	540.000.00	0.00	860.000.00
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0.00	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	540.000.00	0.00	860.000.00
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	540.000.00	0.00	840.000.00
1.7.6.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados p	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	540.000.00	0.00	840.000.00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	514.897.85	261.137.53	255.831.25	284.648.44	295.463.83	276.521.39	248.167.80	262.849.20	268.368.89	264.625.05	357.362.34	264.652.76	3.554.526.33
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	71.603.60	62.695.88	96.313.79	115.491.12	108.485.29	105.999.30	96.312.05	103.214.16	101.902.06	107.154.59	110.434.84	103.835.58	1.183.442.26
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.394.39	535.98	0.00	415.69	2.597.83	2.831.33	2.105.33	3.323.59	3.142.91	3.046.54	4.073.50	7.356.34	34.823.43
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.394.39	101.25	0.00	415.69	2.597.83	2.753.53	2.025.35	3.192.63	3.035.65	2.946.98	3.936.37	7.207.91	33.607.58
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	434.73	0.00	0.00	0.00	77.80	79.98	130.96	107.26	99.56	137.13	148.43	1.215.85
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	27.075.60	35.181.47	42.277.42	49.463.35	48.979.03	46.523.30	38.106.20	37.868.89	50.785.31	55.220.03	54.715.15	48.344.42	534.540.17
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	23.055.71	30.132.71	33.750.23	38.691.27	33.515.72	33.033.88	28.920.55	29.011.51	36.665.69	37.433.05	45.912.59	39.904.18	410.027.09
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	4.019.89	5.048.76	8.527.19	10.772.08	15.463.31	13.489.42	9.185.65	8.857.38	14.119.62	17.786.98	8.802.56	8.440.24	124.516.08
1.9.1.5.00.00	Multas e Juros Mora Div. Ativa O.Receitas	591.35	538.82	497.13	1.078.81	1.286.00	1.437.01	1.585.78	1.166.03	1.676.63	1.492.39	1.342.22	755.12	13.247.29
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div. Ativa O.Rec.	591.35	538.82	497.13	1.078.81	1.286.00	1.437.01	1.585.78	1.166.03	1.676.63	1.492.39	1.342.22	755.12	13.247.29
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas	2.881.39	5.294.31	9.364.77	10.658.02	11.440.57	9.191.85	10.197.72	10.949.38	9.414.16	10.975.50	9.235.71	9.273.57	108.870.95

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:12

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.881.39	5.294.31	9.364.77	10.658.02	11.440.57	9.191.85	10.197.72	10.949.38	9.414.16	10.975.50	9.235.71	9.273.57	108.876.95
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	35.660.87	21.145.30	44.174.47	53.875.25	44.181.86	46.015.81	44.317.02	49.906.27	36.883.05	36.420.13	41.068.26	38.106.13	491.754.42
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	35.660.87	21.145.30	44.174.47	53.875.25	44.181.86	46.015.81	44.317.02	49.906.27	36.883.05	36.420.13	41.068.26	38.106.13	491.754.42
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	58.219.09	14.182.95	48.890.11	53.711.89	85.676.72	82.519.71	72.905.44	81.963.96	78.246.97	71.820.24	156.133.20	63.915.16	868.185.44
1.9.2.2.00.00	Restituições	58.219.09	14.182.95	48.890.11	53.711.89	85.676.72	82.519.71	72.905.44	81.963.96	78.246.97	71.820.24	156.133.20	63.915.16	868.185.44
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	49.822.56	4.534.36	40.728.80	40.734.93	75.545.44	67.459.82	48.856.00	55.450.79	58.246.45	49.375.87	136.363.52	42.780.84	669.899.38
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	8.396.53	9.648.59	8.161.31	12.976.96	10.131.28	15.059.89	24.049.44	26.513.17	20.000.52	22.444.37	19.769.68	21.134.32	198.286.06
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	381.656.90	179.146.51	102.019.87	105.154.64	90.009.29	74.473.03	64.958.68	66.875.84	76.336.16	73.898.20	75.104.18	85.056.81	1.374.690.11
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	59.875.56	67.424.79	74.600.29	95.367.54	83.640.22	68.096.35	57.430.51	62.210.72	70.073.41	69.233.92	70.825.75	82.948.38	861.727.44
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	49.731.97	51.028.98	56.231.53	70.321.94	52.644.04	48.542.54	42.423.53	44.231.58	51.589.13	46.788.46	60.224.66	73.867.38	647.625.74
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	2.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.60
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	10.143.59	16.395.81	18.368.76	25.043.00	30.996.18	19.553.81	15.006.98	17.979.14	18.484.28	22.445.46	10.601.09	9.081.00	214.099.10
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	321.781.34	111.721.72	27.419.58	9.787.10	6.369.07	6.376.68	7.528.17	4.665.12	6.262.75	4.664.28	4.278.43	2.108.43	512.962.67
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. O. Rec.	321.781.34	111.721.72	27.419.58	9.787.10	6.369.07	6.376.68	7.528.17	4.665.12	6.262.75	4.664.28	4.278.43	2.108.43	512.962.67
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.418.26	5.112.19	8.607.48	10.290.79	11.292.53	13.529.35	13.991.63	10.795.24	11.883.70	11.752.02	15.690.12	11.845.21	128.208.52
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.418.26	5.112.19	8.607.48	10.290.79	11.292.53	13.529.35	13.991.63	10.795.24	11.883.70	11.752.02	15.690.12	11.845.21	128.208.52
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	120.965.75	10.503.81	794.768.20	96.851.77	1.453.890.95	10.000.00	474.282.22	1.290.394.13	479.171.15	346.571.97	436.697.95	466.754.14	5.980.852.04
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	474.282.22	1.057.464.07	449.332.47	330.571.97	436.697.95	403.754.14	3.152.102.82
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	474.282.22	1.057.464.07	449.332.47	330.571.97	436.697.95	403.754.14	3.152.102.82
2.1.1.4.00.00	Operações Crédito Internas - Contratuais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	474.282.22	1.057.464.07	449.332.47	330.571.97	436.697.95	403.754.14	3.152.102.82
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	474.282.22	1.057.464.07	449.332.47	330.571.97	436.697.95	403.754.14	3.152.102.82
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	120.965.75	10.503.81	794.768.20	96.851.77	1.453.890.95	10.000.00	0.00	232.930.06	29.838.68	16.000.00	0.00	63.000.00	2.828.749.22
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	4.030.00	10.000.00	0.00	0.00	29.838.68	0.00	0.00	0.00	43.868.68
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	120.965.75	10.503.81	794.768.20	96.851.77	1.449.860.95	0.00	0.00	232.930.06	0.00	16.000.00	0.00	63.000.00	2.784.880.54
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	97.665.75	0.00	719.768.20	96.851.77	0.00	0.00	0.00	222.426.75	0.00	16.000.00	0.00	63.000.00	1.215.712.47
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.000.00	0.00	0.00	16.000.00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	0.00	95.202.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95.202.69
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	97.665.75	0.00	719.768.20	1.649.08	0.00	0.00	0.00	222.426.75	0.00	0.00	0.00	63.000.00	1.104.899.78
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidades	23.300.00	10.503.81	75.000.00	0.00	1.449.860.95	0.00	0.00	10.503.31	0.00	0.00	0.00	0.00	1.569.668.07

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:12

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	23.300.00	10.503.81	75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.503.31	0.00	0.00	0.00	0.00	119.307.12
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	1.449.860.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.449.860.95
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.503.66	0.00	13.382.64	24.591.58	21.674.83	17.042.88	33.578.27	27.225.41	19.126.99	36.539.86	30.428.84	56.856.68	283.951.64
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.503.66	0.00	13.382.64	24.591.58	21.674.83	17.042.88	33.578.27	27.225.41	19.126.99	36.539.86	30.428.84	56.856.68	283.951.64
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	2.695.19	0.00	10.294.68	18.916.87	16.673.27	13.110.14	25.829.77	20.942.91	14.713.34	28.107.90	23.407.12	43.736.29	218.427.48
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PÚBLICO	808.47	0.00	3.087.96	5.674.71	5.001.56	3.932.74	7.748.50	6.282.50	4.413.65	8.431.96	7.021.72	13.120.39	65.524.16
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-1.769.075.86	-1.478.573.59	-1.151.995.68	-1.167.785.76	-1.261.808.37	-1.356.062.38	-1.041.502.07	-1.140.902.97	-1.075.671.48	-1.139.720.93	-1.237.906.19	-1.318.839.81	-
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-1.769.075.86	-1.478.573.59	-1.151.995.68	-1.167.785.76	-1.261.808.37	-1.356.062.38	-1.041.502.07	-1.140.902.97	-1.075.671.48	-1.139.720.93	-1.237.906.19	-1.318.839.81	-
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-1.769.075.86	-1.478.573.59	-1.151.995.68	-1.167.785.76	-1.261.808.37	-1.356.062.38	-1.041.502.07	-1.140.902.97	-1.075.671.48	-1.139.720.93	-1.237.906.19	-1.318.839.81	-
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-465.095.83	-625.721.46	-360.368.84	-405.382.63	-560.266.03	-468.316.10	-334.765.92	-436.263.63	-361.948.48	-361.906.76	-501.534.54	-517.168.72	-5.398.738.94
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-465.095.83	-625.721.46	-360.368.84	-386.666.32	-555.586.96	-463.637.03	-330.086.85	-431.584.56	-357.269.41	-357.227.69	-496.855.47	-512.489.65	-5.342.590.07
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-465.082.61	-625.718.92	-360.367.61	-386.666.32	-555.586.96	-463.522.06	-330.086.85	-431.583.30	-357.191.82	-357.197.30	-496.854.19	-512.469.29	-5.342.327.23
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-13.22	-2.54	-1.23	0.00	0.00	-114.97	0.00	-1.26	-77.59	-30.39	-1.28	-20.36	-262.84
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	0.00	0.00	0.00	-18.716.31	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-4.679.07	-56.148.87
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.303.980.03	-852.852.13	-791.626.84	-762.403.13	-701.542.34	-887.746.28	-706.736.15	-704.639.34	-713.723.00	-777.814.17	-736.371.65	-801.671.09	-9.741.106.15
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.303.980.03	-852.852.13	-791.626.84	-762.403.13	-701.542.34	-887.746.28	-706.736.15	-704.639.34	-713.723.00	-777.814.17	-736.371.65	-801.671.09	-9.741.106.15
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-637.595.90	-612.682.25	-563.631.02	-638.875.51	-633.372.98	-834.028.87	-653.504.81	-661.175.65	-677.968.83	-740.855.67	-707.355.67	-758.233.50	-8.119.280.66
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-652.200.69	-229.283.82	-218.385.32	-114.715.08	-56.326.38	-41.382.42	-41.065.64	-30.447.90	-23.908.52	-24.284.53	-14.958.87	-28.414.21	-1.475.373.38
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-14.183.44	-10.886.06	-9.610.50	-8.812.54	-11.842.98	-12.334.99	-12.165.70	-13.015.79	-11.845.65	-12.673.97	-14.057.11	-15.023.38	-146.452.11
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>13.880.558.67</b>	<b>11.425.542.09</b>	<b>11.291.555.00</b>	<b>15.186.044.80</b>	<b>13.863.108.19</b>	<b>12.277.421.68</b>	<b>11.103.473.40</b>	<b>11.818.115.59</b>	<b>11.679.050.38</b>	<b>12.074.047.62</b>	<b>12.234.584.07</b>	<b>14.717.702.54</b>	<b>151.551.204.0</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:05

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.906.386.40	14.697.577.19	14.123.452.95	18.840.410.99	13.853.211.29	13.211.899.67	13.732.480.60	13.967.262.33	13.555.937.51	14.066.700.02	14.315.890.42	17.209.510.53	181.480.719.9
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.866.418.19	1.649.568.51	2.126.817.86	6.528.652.39	2.235.078.74	2.233.130.17	1.993.923.43	2.174.522.06	2.646.436.03	2.385.256.98	2.244.382.34	2.495.294.37	31.579.481.07
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.839.379.17	1.614.215.46	2.094.884.38	6.499.951.88	2.201.500.10	2.204.626.04	1.958.165.98	2.138.167.62	2.615.556.28	2.353.078.28	2.217.740.70	2.462.801.22	31.200.067.11
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	314.145.04	360.157.12	403.223.97	4.869.951.09	614.569.17	602.874.27	499.415.08	450.289.42	433.348.90	493.928.81	423.193.81	691.233.23	10.156.329.91
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	0.00	0.00	51.364.06	4.312.415.50	219.408.60	148.068.21	142.320.28	128.197.17	46.987.41	27.277.77	20.012.83	51.817.20	5.147.869.03
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	180.934.80	260.928.77	257.080.04	320.998.22	263.181.99	283.390.91	133.490.16	208.585.61	172.600.18	338.979.09	242.598.04	460.454.00	3.123.221.81
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	177.247.60	255.475.46	253.174.40	316.140.28	257.161.70	280.556.26	130.169.65	205.426.42	169.471.18	335.363.78	176.013.92	368.750.66	2.924.951.31
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	3.687.20	5.453.31	3.905.64	4.857.94	6.020.29	2.834.65	3.320.51	3.159.19	3.129.00	3.615.31	66.584.12	91.703.34	198.270.50
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	133.210.24	99.228.35	94.779.87	236.537.37	131.978.58	171.415.15	223.604.64	113.506.64	213.761.31	127.671.95	160.582.94	178.962.03	1.885.239.07
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.525.234.13	1.254.058.34	1.691.660.41	1.630.000.79	1.586.930.93	1.601.751.77	1.458.750.90	1.687.878.20	2.182.207.38	1.859.149.47	1.794.546.89	1.771.567.99	21.043.737.20
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	2.525.234.13	1.254.058.34	1.691.660.41	1.630.000.79	1.586.930.93	1.601.751.77	1.458.750.90	1.687.878.20	2.182.207.38	1.859.149.47	1.794.546.89	1.771.567.99	21.043.737.20
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	2.525.234.13	1.254.058.34	1.691.660.41	1.630.000.79	1.586.930.93	1.601.751.77	1.458.750.90	1.687.878.20	2.182.207.38	1.859.149.47	1.794.546.89	1.771.567.99	21.043.737.20
1.1.2.0.00.00	TAXAS	27.039.02	35.353.05	31.933.48	28.700.51	33.578.64	28.504.13	35.757.45	36.354.44	30.879.75	32.178.70	26.641.64	32.493.15	379.413.96
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.046.64	10.383.13	11.881.95	12.521.84	12.753.85	12.213.54	14.155.62	11.660.16	7.450.40	7.088.61	4.734.38	8.510.56	121.400.68
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.673.12	431.61	1.299.93	2.066.67	2.450.94	2.505.93	3.335.49	2.505.93	2.797.92	3.039.12	1.830.57	2.310.42	26.247.65
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	3.023.24	5.122.93	5.113.46	5.419.95	5.179.53	4.793.20	5.327.93	6.453.36	2.227.08	1.878.69	1.483.41	4.739.53	50.762.31
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	3.068.86	4.640.98	5.053.14	5.021.82	5.123.38	4.834.01	5.384.99	2.647.27	2.412.00	2.050.20	1.366.80	1.246.20	42.849.65
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	281.42	187.61	415.42	13.40	0.00	80.40	107.21	53.60	13.40	120.60	53.60	214.41	1.541.07
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.992.38	24.969.92	20.051.53	16.178.67	20.824.79	16.290.59	21.601.83	24.694.28	23.429.35	25.090.09	21.907.26	23.982.59	258.013.28
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.536.60	1.699.64	1.682.76	1.645.30	3.509.41	2.586.06	3.067.13	2.986.85	2.036.72	4.454.18	4.369.89	1.173.60	31.748.14
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	16.455.78	23.270.28	18.368.77	14.533.37	17.315.38	13.704.53	18.534.70	21.707.43	21.392.63	20.635.91	17.537.37	22.808.99	226.265.14
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	7.445.38	14.723.11	8.314.45	5.406.81	5.909.01	4.486.87	6.872.52	11.025.18	11.667.18	11.023.41	8.602.09	10.080.39	105.556.40
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	843.06	891.10	1.163.67	756.04	1.095.61	649.90	485.08	1.849.20	1.031.80	1.098.80	783.90	534.66	11.182.8
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	133.29	66.29	187.60	107.20	93.80	147.40	107.20	294.80	134.00	134.00	107.20	107.20	1.619.5
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	1.029.74	1.306.89	1.794.93	1.987.43	2.107.63	1.963.76	1.987.58	1.691.77	2.001.49	2.067.89	1.689.40	2.196.98	21.825
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administração	3.120.68	3.008.43	3.464.74	3.054.87	3.263.88	3.094.18	3.687.09	3.305.95	3.194.63	3.002.81	3.150.33	4.247.23	39.594.8
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a	3.883.63	3.274.46	3.443.38	3.221.02	4.845.45	3.362.42	5.395.23	3.540.53	3.363.53	3.309.00	3.204.45	5.642.53	46.485.63

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

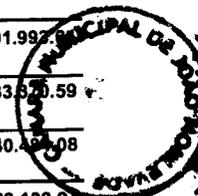
19 mai 2015 14:05

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Terceiros														
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.540.87	187.571.63	179.672.88	202.725.89	182.858.61	202.092.83	217.883.68	237.136.36	222.005.97	225.962.90	229.633.46	222.813.51	2.497.898.59
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	187.540.87	187.571.63	179.672.88	202.725.89	182.858.61	202.092.83	217.883.68	237.136.36	222.005.97	225.962.90	229.633.46	222.813.51	2.497.898.59
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	70.850.05	118.562.21	105.550.15	130.823.68	166.214.72	180.103.69	208.931.82	170.632.34	147.438.10	165.839.17	145.409.94	181.161.02	1.791.516.89
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.850.05	118.562.21	105.550.15	130.823.68	166.214.72	180.103.69	208.931.82	170.632.34	147.438.10	165.839.17	145.409.94	181.161.02	1.791.516.89
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0.00	0.00	3.012.25	0.00	221.42	1.753.41	1.716.94	0.00	942.75	0.00	0.00	3.132.92	10.779.69
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.850.05	118.562.21	102.537.90	130.823.68	165.993.30	178.350.28	207.214.88	170.632.34	146.495.35	165.839.17	145.409.94	178.028.10	1.780.737.20
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	70.213.96	117.338.49	101.033.71	128.651.49	163.248.94	175.804.05	204.342.54	167.902.78	143.267.82	162.005.12	141.273.90	173.210.31	1.748.293.11
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	54.66	2.261.07	5.200.25	2.567.30	2.823.00	1.414.92	3.975.84	1.546.07	3.175.97	2.636.02	3.410.36	3.151.26	32.216.72
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	19.892.97	19.971.14	18.083.61	21.747.41	25.164.00	24.297.14	33.539.19	34.416.77	33.001.53	37.491.45	34.032.46	34.633.18	336.270.85
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.443.85	2.347.46	2.458.75	2.586.85	2.754.53	2.523.85	2.806.48	2.493.87	2.486.62	2.404.08	2.085.52	2.239.34	29.631.20
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	47.822.48	92.758.82	75.291.10	101.749.93	132.507.41	147.568.14	164.021.03	129.446.07	104.603.70	119.473.57	101.745.56	133.186.53	1.350.174.34
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	636.09	1.223.72	1.504.19	2.172.19	2.744.36	2.546.23	2.872.34	2.729.56	3.227.53	3.834.05	4.136.04	4.817.79	32.444.09
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	636.09	1.223.72	1.504.19	2.172.19	2.744.36	2.546.23	2.872.34	2.729.56	3.227.53	3.834.05	4.136.04	4.817.79	32.444.09
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	810.010.85	931.936.33	1.089.086.48	1.077.898.64	1.005.227.15	982.520.33	1.091.098.24	1.011.410.91	1.033.362.36	1.245.021.93	1.200.074.31	1.225.722.42	12.703.369.95
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.880.00	0.00	26.880.00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.880.00	0.00	26.880.00
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	636.576.70	731.835.69	848.024.98	839.762.95	782.409.61	774.398.12	853.482.77	788.536.87	809.438.75	975.248.12	914.185.45	957.793.39	9.911.693.40
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Água - CAT. A Domiciliar	524.530.66	621.484.67	700.163.55	692.595.86	641.523.69	647.904.92	693.368.10	639.667.15	673.379.60	795.313.26	756.805.88	785.968.52	8.172.705.86
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Água - CAT. B Comercial	105.931.77	105.156.37	134.273.08	133.685.26	129.743.38	117.887.25	144.004.31	136.484.48	126.678.69	163.499.47	143.391.47	157.842.25	1.598.577.78
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Água - CAT. C Industrial	6.114.27	5.194.65	13.588.35	13.481.83	11.142.54	8.605.95	16.110.36	12.385.24	9.380.46	16.435.39	13.988.10	13.982.62	140.409.76
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	166.852.30	191.629.65	228.580.10	225.539.79	210.059.03	197.039.76	223.948.06	204.014.21	211.957.37	257.029.10	233.061.71	252.282.53	2.601.997.80
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	136.400.78	160.830.65	188.827.03	185.310.04	171.368.19	163.213.12	180.583.32	166.050.43	175.077.44	208.518.37	191.209.52	205.981.70	2.133.520.59
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	29.033.39	29.379.93	36.436.12	37.912.70	36.197.86	32.572.53	39.968.75	36.494.58	34.724.68	45.075.34	39.424.72	43.263.48	440.424.08
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C	1.418.13	1.419.07	3.316.95	2.317.05	2.492.98	1.254.11	3.395.99	1.469.20	2.155.25	3.435.39	2.427.47	3.037.35	28.138.94

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:05  
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Industrial														
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	3.500.35	5.666.97	7.931.78	9.860.33	10.097.08	8.721.47	10.627.80	9.340.15	9.484.53	10.523.67	9.022.67	10.353.57	105.130.37
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	3.081.50	2.804.02	4.549.62	2.735.57	2.661.43	2.360.98	3.039.61	9.519.68	2.481.71	2.221.04	16.924.48	5.292.93	57.672.57
1.6.0.0.99.01	Ligações	942.17	922.02	1.020.91	1.050.31	1.196.86	1.090.14	1.435.07	1.289.78	1.081.94	1.141.99	1.094.96	1.452.41	13.718.56
1.6.0.0.99.02	Aferição de Hidrometro	208.39	96.18	176.33	256.48	245.79	122.06	202.76	152.82	250.99	320.17	498.07	361.26	2.891.30
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	1.930.94	1.785.82	3.352.38	1.428.78	1.218.78	1.148.78	1.401.78	8.077.08	1.148.78	758.88	15.331.45	3.479.26	41.062.71
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.364.846.87	11.399.161.49	10.340.182.59	10.568.604.07	9.947.250.23	9.316.061.76	9.942.233.15	10.060.991.24	9.139.184.41	9.696.421.12	10.288.945.49	12.813.386.05	128.877.268.4
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.364.846.87	11.313.171.65	10.340.182.59	10.388.604.07	9.947.250.23	9.315.835.76	9.342.269.90	10.056.091.24	9.138.958.41	9.638.184.12	10.288.718.49	11.836.847.79	126.970.961.1
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.712.852.33	4.900.670.82	3.940.581.11	4.730.541.82	4.543.362.36	4.015.616.23	4.165.259.56	4.380.864.02	3.810.318.19	4.025.970.82	4.678.491.84	5.674.947.00	54.579.476.10
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.031.128.71	3.236.812.02	1.920.049.21	2.191.412.91	2.920.327.14	2.190.056.86	1.881.004.98	2.285.109.44	2.003.501.18	1.893.234.97	2.505.753.95	4.030.304.72	30.088.696.09
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	3.031.119.53	3.236.792.31	1.920.049.21	2.191.412.91	2.920.327.14	2.190.056.86	1.880.981.75	2.285.072.79	2.003.057.35	1.893.095.47	2.505.753.95	4.030.269.70	30.087.988.97
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ. Rural	9.18	19.71	0.00	0.00	0.00	0.00	23.23	36.65	443.83	139.50	0.00	35.02	707.12
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	35.263.87	0.00	38.910.03	38.129.59	35.294.31	37.880.21	35.215.38	37.889.85	38.701.80	77.374.86	37.475.66	37.076.87	449.212.43
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	35.263.87	0.00	38.910.03	38.129.59	35.294.31	37.880.21	35.215.38	37.889.85	38.701.80	77.374.86	37.475.66	37.076.87	449.212.43
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.865.579.76	1.525.356.35	1.695.006.35	1.702.319.92	1.358.104.12	1.582.056.41	2.005.280.70	1.794.701.13	1.547.054.32	1.609.602.44	1.826.064.61	1.417.514.88	19.928.640.99
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	362.350.00	308.534.00	330.480.00	326.460.00	164.260.00	307.120.00	404.415.25	322.756.00	293.856.00	306.172.00	300.718.00	390.376.64	3.817.497.89
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.313.620.57	1.184.811.35	1.302.653.35	1.313.986.92	1.098.860.08	1.230.679.65	1.466.999.15	1.348.274.19	1.170.028.82	1.303.430.44	1.369.941.19	984.318.40	15.087.604.11
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	157.598.19	0.00	29.862.00	29.862.00	62.973.04	12.245.76	101.855.30	59.648.94	51.158.50	0.00	123.394.42	10.808.84	639.406.99
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	32.011.00	64.022.00	32.011.00	0.00	32.011.00	32.011.00	384.132.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	62.208.13	115.935.03	33.594.02	41.488.13	39.386.83	16.080.00	29.281.24	68.717.56	12.000.00	57.154.60	109.770.01	25.637.49	611.253.04
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	225.114.81	0.00	253.021.50	165.889.58	167.682.54	166.975.33	191.909.84	171.878.62	186.493.47	366.036.53	176.860.19	119.278.20	2.191.140.61
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	225.114.81	0.00	198.785.50	110.566.04	112.359.00	109.251.79	114.425.87	115.955.08	131.169.93	118.782.12	119.736.65	119.278.20	1.475.424.99
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	54.236.00	54.236.00	54.236.00	56.636.00	54.836.00	54.836.00	54.236.00	55.436.00	56.036.00	0.00	494.724.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	0.00	0.00	1.087.54	1.087.54	1.087.54	22.647.97	1.087.54	1.087.54	1.087.54	1.087.54	0.00	30.280.75
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	190.730.87	0.00	0.00	190.730.87
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº	22.567.42	22.567.42	0.00	22.567.42	22.567.42	22.567.42	22.567.42	22.567.42	22.567.42	22.567.42	22.567.42	45.134.84	270.809.04

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

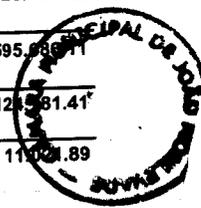
19 mai 2015 14:05

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
87/96														
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	470.989.63	0.00	0.00	568.734.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.039.723.90
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.675.232.98	4.798.126.19	4.964.414.99	4.224.276.10	3.940.459.25	3.940.802.84	3.819.745.07	4.293.498.41	3.903.123.18	4.217.001.40	4.098.620.75	4.613.661.23	54.488.962.39
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	7.306.631.42	4.447.691.95	4.717.868.37	3.932.547.80	3.639.424.05	3.630.898.70	3.730.508.96	3.606.581.53	3.863.498.74	3.755.244.85	3.854.645.55	3.867.798.63	50.353.340.55
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.602.047.04	3.181.166.39	3.282.550.83	3.321.487.81	3.261.195.39	3.299.753.15	3.412.730.07	3.331.780.40	3.621.764.08	3.561.321.17	3.712.847.37	3.604.024.51	41.192.668.21
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	3.629.489.21	1.211.846.51	1.381.892.83	552.809.24	314.872.90	270.834.88	255.910.88	211.033.18	181.671.39	129.605.15	67.879.34	190.839.41	8.398.684.92
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	64.651.66	54.679.05	53.424.71	58.250.75	63.355.76	60.310.67	61.868.01	63.767.95	60.063.27	64.318.53	73.918.84	72.934.71	751.543.91
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10.443.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.443.51
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	368.601.56	350.434.24	243.975.20	291.728.30	243.975.20	306.047.01	87.950.40	686.916.88	34.481.60	388.617.78	243.975.20	745.862.60	3.992.565.97
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	2.571.42	0.00	57.060.00	3.857.13	1.285.71	0.00	5.142.84	73.138.77	0.00	0.00	143.055.87
1.7.2.2.99.51	Transf Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	2.571.42	0.00	57.060.00	3.857.13	1.285.71	0.00	5.142.84	73.138.77	0.00	0.00	143.055.87
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.976.761.56	1.614.374.64	1.435.186.49	1.433.786.15	1.463.428.62	1.359.416.69	1.357.265.27	1.381.728.81	1.425.517.04	1.395.211.90	1.511.605.90	1.548.239.56	17.902.522.63
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.976.761.56	1.614.374.64	1.435.186.49	1.433.786.15	1.463.428.62	1.359.416.69	1.357.265.27	1.381.728.81	1.425.517.04	1.395.211.90	1.511.605.90	1.548.239.56	17.902.522.63
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	6.989.84	0.00	0.00	0.00	226.00	0.00	4.900.00	226.00	0.00	227.00	138.295.26	150.864.10
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	79.000.00	0.00	180.000.00	0.00	0.00	599.963.25	0.00	0.00	58.237.00	0.00	838.243.00	1.755.443.25
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	79.000.00	0.00	180.000.00	0.00	0.00	599.963.25	0.00	0.00	58.237.00	0.00	838.243.00	1.755.443.25
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	79.000.00	0.00	180.000.00	0.00	0.00	599.963.25	0.00	0.00	0.00	0.00	780.000.00	1.638.963.25
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.237.00	0.00	58.243.00	116.480.00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	606.719.57	410.777.02	282.142.99	331.706.32	316.581.84	297.990.89	278.410.28	312.569.42	367.510.64	348.197.92	207.444.88	271.133.16	4.031.184.93
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	131.381.84	97.022.74	112.864.00	131.658.81	145.658.22	134.093.96	153.478.22	147.330.69	161.099.86	146.507.40	93.611.99	115.237.02	1.569.944.75
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	84.20	10.87	0.00	33.18	61.71	29.63	74.74	133.14	132.18	111.08	114.40	79.48	864.61
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	84.20	10.87	0.00	33.18	61.71	29.63	74.74	133.14	132.18	111.08	114.40	79.48	864.61
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	52.707.27	50.004.11	53.249.36	72.565.00	58.937.02	46.626.89	54.997.01	63.873.10	78.530.14	74.484.95	45.129.11	69.363.56	720.467.52
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	39.606.29	41.608.06	38.413.54	62.539.95	49.967.31	40.651.45	46.676.89	55.046.13	64.678.01	52.125.90	41.129.51	63.243.07	595.889.11
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	13.100.98	8.396.05	14.835.82	10.025.05	8.969.71	5.975.44	8.320.12	8.826.97	13.852.13	22.359.05	3.999.60	6.120.49	125.581.41
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA	570.93	1.437.77	700.45	913.43	554.44	546.36	1.176.66	918.35	1.355.64	1.566.34	798.50	483.02	11.021.89

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

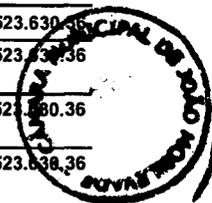
19 mai 2015 14:05

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DÍV ATIVA O.RECEITAS														
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	570.93	1.437.77	700.45	913.43	554.44	546.36	1.176.66	918.35	1.355.64	1.566.34	798.50	483.02	11.021.89
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	6.180.93	7.579.07	10.850.52	12.329.08	12.881.19	12.322.05	13.282.65	13.877.34	14.613.18	15.272.39	10.035.05	11.543.32	140.766.77
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	6.180.93	7.579.07	10.850.52	12.329.08	12.881.19	12.322.05	13.282.65	13.877.34	14.613.18	15.272.39	10.035.05	11.543.32	140.766.77
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	71.838.51	37.990.92	48.063.67	45.818.12	73.223.86	74.569.03	83.947.16	68.528.76	66.468.72	55.072.64	37.534.93	33.767.64	696.823.96
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	50.731.04	37.990.92	47.671.40	45.796.97	73.223.86	74.569.03	83.947.16	68.528.76	66.468.72	55.072.64	37.534.93	33.767.64	675.303.07
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.140.36	0.00	392.27	21.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.553.78
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	14.967.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.967.11
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.771.09	107.160.62	61.939.23	57.294.53	72.668.30	78.714.13	29.237.74	43.183.58	45.482.34	34.081.93	32.391.78	52.270.02	664.195.29
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	49.771.09	107.160.62	61.939.23	57.294.53	72.668.30	78.714.13	29.237.74	43.183.58	45.482.34	34.081.93	32.391.78	52.270.02	664.195.29
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.13
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	32.108.73	90.246.65	42.603.70	39.359.82	51.733.68	61.639.91	9.321.22	23.583.81	27.602.82	14.039.30	15.004.63	26.760.06	434.004.33
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	17.662.36	16.913.97	19.335.53	17.934.71	20.934.62	17.074.22	19.907.39	19.599.77	17.879.52	20.042.63	17.387.15	25.509.96	230.181.83
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	17.662.36	16.913.97	19.335.53	17.934.71	20.934.62	17.074.22	19.907.39	19.599.77	17.879.52	20.042.63	17.387.15	25.509.96	230.181.83
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	420.278.46	201.271.78	97.513.10	131.812.85	87.692.00	73.018.30	83.237.76	110.373.58	147.045.04	153.981.05	55.941.84	80.622.46	1.642.788.22
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	84.899.91	83.596.02	78.654.95	120.246.72	81.022.64	67.793.22	76.124.18	105.401.89	140.970.90	150.186.31	53.405.81	78.119.30	1.120.421.85
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	71.073.34	74.603.77	62.892.47	109.499.78	68.204.20	60.676.59	65.794.57	69.398.75	93.715.60	66.042.90	45.892.41	71.772.07	859.566.45
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	13.826.57	8.992.25	15.762.48	10.746.94	12.818.44	7.116.63	10.329.61	36.003.14	47.255.30	84.143.41	7.513.40	6.347.23	260.855.40
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	335.378.55	117.675.76	18.858.15	11.566.13	6.669.36	5.225.08	7.113.58	4.971.69	6.074.14	3.794.74	2.536.03	2.503.16	522.366.37
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Trib. O. Rec.	335.378.55	117.675.76	18.858.15	11.566.13	6.669.36	5.225.08	7.113.58	4.971.69	6.074.14	3.794.74	2.536.03	2.503.16	522.366.37
1.9.3.2.99.01	Rec.D.Ativa Nao-Trib. Outras Receitas	335.378.55	117.675.76	18.858.15	11.566.13	6.669.36	5.225.08	7.113.58	4.971.69	6.074.14	3.794.74	2.536.03	2.503.16	522.366.37
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.288.18	5.321.88	9.826.66	10.940.13	10.563.32	12.164.50	12.456.56	11.681.57	13.883.40	13.627.54	25.499.27	23.003.66	154.256.67
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.288.18	5.321.88	9.826.66	10.940.13	10.563.32	12.164.50	12.456.56	11.681.57	13.883.40	13.627.54	25.499.27	23.003.66	154.256.67
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	153.668.29	1.258.205.22	1.314.743.18	1.242.664.97	1.879.058.02	4.513.517.97	1.398.300.78	1.457.369.86	81.236.36	3.484.755.19	1.675.817.97	2.536.381.00	20.995.718.81
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.668.29	514.410.02	0.00	313.864.97	399.933.03	738.129.23	0.00	1.299.810.84	81.236.36	686.756.48	335.821.14	0.00	4.523.630.36
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	153.668.29	514.410.02	0.00	313.864.97	399.933.03	738.129.23	0.00	1.299.810.84	81.236.36	686.756.48	335.821.14	0.00	4.523.630.36
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	153.668.29	514.410.02	0.00	313.864.97	399.933.03	738.129.23	0.00	1.299.810.84	81.236.36	686.756.48	335.821.14	0.00	4.523.630.36
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	153.668.29	514.410.02	0.00	313.864.97	399.933.03	738.129.23	0.00	1.299.810.84	81.236.36	686.756.48	335.821.14	0.00	4.523.630.36

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:05

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	241.870.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	241.870.00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	241.870.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	241.870.00
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	238.850.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	238.850.00
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.020.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.020.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	743.795.20	1.314.743.18	928.800.00	1.479.124.99	3.533.518.74	1.398.300.78	157.559.02	0.00	2.797.998.71	1.339.996.83	2.536.381.00	16.230.218.45
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	596.795.20	0.00	0.00	0.00	0.00	182.943.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	779.738.20
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	566.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	182.943.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	748.943.00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	566.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	182.943.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	748.943.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R Serv. Saúde	0.00	566.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	182.943.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	748.943.00
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	30.795.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.795.20
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	30.795.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.795.20
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	26.483.02	0.00	0.00	20.161.32	0.00	0.00	0.00	0.00	46.644.34
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	147.000.00	1.314.743.18	928.800.00	1.452.641.97	3.533.518.74	1.215.357.78	137.397.70	0.00	2.797.998.71	1.339.996.83	2.536.381.00	15.403.835.91
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	698.743.18	0.00	280.793.83	0.00	591.260.86	137.397.70	0.00	0.00	0.00	0.00	1.708.195.57
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	0.00	0.00	173.743.18	0.00	34.243.83	0.00	591.260.86	137.397.70	0.00	0.00	0.00	0.00	936.645.57
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	525.000.00	0.00	246.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	771.550.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	147.000.00	616.000.00	928.800.00	1.171.848.14	3.533.518.74	624.096.92	0.00	0.00	2.797.998.71	1.339.996.83	2.536.381.00	13.695.640.34
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	725.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	725.800.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	147.000.00	616.000.00	203.000.00	1.171.848.14	3.533.518.74	624.096.92	0.00	0.00	2.797.998.71	1.339.996.83	2.536.381.00	12.969.840.34
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.571.97	0.00	40.571.30	34.787.25	33.286.91	30.151.67	32.593.82	23.358.99	37.812.77	45.514.36	37.565.98	63.188.69	430.403.71
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	51.571.97	0.00	40.571.30	34.787.25	33.286.91	30.151.67	32.593.82	23.358.99	37.812.77	45.514.36	37.565.98	63.188.69	430.403.71
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	39.671.24	0.00	31.209.03	26.759.72	25.605.61	23.193.86	25.072.45	17.968.71	29.087.06	35.011.37	28.879.57	48.607.17	331.065.79
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PÚBLICO	11.900.73	0.00	9.362.27	8.027.53	7.681.30	6.957.81	7.521.37	5.390.28	8.725.71	10.502.99	8.686.41	14.581.52	99.337.92
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.069.976.61	-1.541.414.14	-1.327.583.41	-1.229.305.50	-1.316.463.58	-1.168.434.73	-1.126.546.41	-1.182.851.55	-1.177.643.61	-1.133.939.58	-1.276.323.56	-1.332.801.26	
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-2.069.976.61	-1.541.414.14	-1.327.583.41	-1.229.305.50	-1.316.463.58	-1.168.434.73	-1.126.546.41	-1.182.851.55	-1.177.643.61	-1.133.939.58	-1.276.323.56	-1.332.801.26	
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.069.976.61	-1.541.414.14	-1.327.583.41	-1.229.305.50	-1.316.463.58	-1.168.434.73	-1.126.546.41	-1.182.851.55	-1.177.643.61	-1.133.939.58	-1.276.323.56	-1.332.801.26	

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:05

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-610.739.19	-651.875.86	-384.009.82	-442.796.04	-588.578.89	-442.524.83	-380.714.44	-461.535.36	-405.213.69	-383.160.44	-505.664.25	-559.511.37	-5.816.324.18
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-606.225.71	-647.362.38	-384.009.82	-438.282.56	-584.065.41	-438.011.35	-376.200.96	-457.021.88	-400.700.21	-378.646.96	-501.150.77	-550.484.41	-5.762.162.42
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-606.223.88	-647.358.44	-384.009.82	-438.282.56	-584.065.41	-438.011.35	-376.196.32	-457.014.55	-400.611.45	-378.619.06	-501.150.77	-550.477.41	-5.762.021.02
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.83	-3.94	0.00	0.00	0.00	0.00	-4.64	-7.33	-88.76	-27.90	0.00	-7.00	-141.40
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-4.513.48	-4.513.48	0.00	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-4.513.48	-9.026.96	-54.161.76
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.459.237.42	-889.538.28	-943.573.59	-786.509.46	-727.884.69	-725.909.90	-745.831.97	-721.316.19	-772.429.92	-750.779.14	-770.659.31	-773.289.89	-
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.459.237.42	-889.538.28	-943.573.59	-786.509.46	-727.884.69	-725.909.90	-745.831.97	-721.316.19	-772.429.92	-750.779.14	-770.659.31	-773.289.89	-
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-720.409.38	-636.233.26	-656.510.16	-664.297.55	-652.239.05	-659.680.90	-682.276.28	-666.356.06	-724.083.09	-711.994.51	-742.299.76	-720.535.17	-8.236.915.17
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-725.897.71	-242.369.21	-276.378.49	-110.561.76	-62.974.48	-54.166.87	-51.182.08	-42.206.54	-36.334.17	-25.920.93	-13.575.78	-38.167.77	-1.679.735.79
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-12.930.33	-10.935.81	-10.684.94	-11.650.15	-12.671.16	-12.062.13	-12.373.61	-12.753.59	-12.012.66	-12.863.70	-14.783.77	-14.586.95	-150.308.80
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>18.041.650.05</b>	<b>14.414.368.27</b>	<b>14.151.184.02</b>	<b>18.888.557.71</b>	<b>14.449.092.64</b>	<b>16.587.134.58</b>	<b>14.036.828.79</b>	<b>14.265.139.63</b>	<b>12.497.343.03</b>	<b>16.463.029.99</b>	<b>14.752.950.81</b>	<b>18.476.278.96</b>	<b>187.023.558.4</b>

12 AGO 2015

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

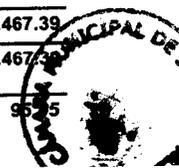
15 mai 2015 13:41

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.275.979.05	14.423.633.29	14.701.830.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.401.442.60
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.714.779.53	1.828.270.09	1.817.071.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.360.120.74
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.684.211.45	1.795.590.39	1.780.825.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.260.627.14
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	428.386.04	515.190.53	312.651.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.256.227.76
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	0.00	5.451.18	23.295.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.746.65
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	320.539.03	257.429.06	244.516.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	822.484.72
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	283.375.62	254.705.96	239.820.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	777.902.49
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	37.163.41	2.723.10	4.695.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.582.23
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	107.847.01	252.310.29	44.839.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	404.996.39
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.004.399.38
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.004.399.38
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.004.399.38
1.1.2.0.00.00	TAXAS	30.568.08	32.679.70	36.245.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	99.493.60
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.730.40	5.013.34	8.211.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.955.57
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	535.92	887.68	857.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.281.20
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	281.36	699.16	1.361.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.342.32
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.885.34	3.426.50	5.770.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.082.03
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	27.78	0.00	222.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.02
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.837.68	27.666.36	28.033.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.538.03
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	3.792.69	1.470.95	2.298.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.562.40
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	24.044.99	26.195.41	25.735.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.975.63
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	226.137.78	0.00	239.501.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	465.639.02
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	226.137.78	0.00	239.501.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	465.639.02
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	158.573.09	166.585.07	205.309.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	530.467.39
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	158.573.09	166.585.07	205.309.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	530.467.39
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0.00	95.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95.85

172 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:41

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	158.573.09	166.489.22	205.309.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	530.371.54
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	154.144.89	161.212.59	197.563.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	512.920.84
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	5.763.68	10.695.28	14.450.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.909.13
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	25.534.60	23.078.20	34.237.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.850.39
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	1.990.41	1.673.57	2.246.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.910.55
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	120.856.20	125.765.54	146.629.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	393.250.77
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.428.20	5.276.63	7.745.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.450.70
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	4.428.20	5.276.63	7.745.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.450.70
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	835.009.22	1.006.910.42	1.174.766.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.016.685.73
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	652.980.86	767.587.66	916.839.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.337.408.33
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serv. Agua-cat A Domiciliar	527.009.62	645.359.21	747.737.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.920.106.79
1.6.0.0.41.02	Tarifa serv Agua-Cat. B comercial	113.722.02	109.595.31	154.298.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	377.615.64
1.6.0.0.41.03	Tarifa serv Agua -Cat C Industrial	12.249.22	12.633.14	14.803.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.685.90
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	175.890.40	204.718.66	243.549.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	624.158.17
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serviço Esgoto - Cat A-Domiciliar	142.150.83	172.364.64	197.614.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	512.129.50
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serviço Esgoto - Cat B-Comercial	30.887.86	29.693.28	42.526.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.107.93
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serviço Esgoto - Cat C-Industrial	2.851.71	2.660.74	3.408.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.920.74
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	4.183.41	6.307.75	10.196.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.688.02
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	1.954.55	28.296.35	4.180.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.431.21
1.6.0.0.99.01	Ligações	1.309.90	1.457.27	1.469.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.236.74
1.6.0.0.99.02	Aferições de hidrometros	221.16	165.87	205.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	592.83
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.712.548.87	11.117.928.92	11.026.711.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.857.189.41
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.712.548.87	11.115.921.25	11.026.604.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.855.074.77
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.814.138.69	4.684.521.50	4.133.958.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.632.618.69
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.075.247.56	3.139.231.95	2.286.469.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.500.948.88

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

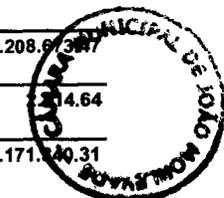
15 mai 2015 13:41

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	3.075.247.56	3.139.231.95	2.286.469.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.500.948.88
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	32.071.37	29.035.08	21.389.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.496.30
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	32.071.37	29.035.08	21.389.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.496.30
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	2.362.565.48	1.258.500.81	1.610.483.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.231.549.46
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	468.112.00	149.310.00	317.718.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	935.140.00
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.737.650.04	1.046.190.21	1.229.764.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.013.604.82
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	124.792.44	30.989.60	30.989.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	186.771.64
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	32.011.00	32.011.00	32.011.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.033.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	41.730.39	29.749.45	29.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.079.84
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	302.523.89	228.004.21	186.016.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	716.544.21
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	245.400.41	228.004.21	131.970.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	605.374.73
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	56.036.00	0.00	54.046.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.082.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	1.087.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.087.48
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.950.307.93	4.757.578.75	5.305.895.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.013.782.61
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	6.950.307.93	4.469.628.35	4.807.837.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.227.773.85
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.122.203.14	2.928.902.95	2.983.289.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.034.395.81
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	3.743.554.90	1.490.042.86	1.775.319.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.008.917.69
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	84.349.15	50.182.76	49.227.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	183.759.83
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	200.74	499.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.52
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F. a Fundo	0.00	287.950.40	498.058.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	786.008.76
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.948.102.25	1.673.821.00	1.586.750.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.208.673.47
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.948.102.25	1.673.821.00	1.586.750.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.208.673.47
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	2.007.67	106.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.114.64
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	628.930.56	303.938.79	238.470.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.171.340.31

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:41

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	118.973.45	77.323.35	89.854.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	286.151.08
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	364.98	1.866.99	4.084.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.316.53
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	189.98	1.512.43	3.617.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.320.30
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	175.00	354.56	466.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	996.23
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	70.039.81	40.718.58	29.386.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	140.145.21
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	62.921.54	35.626.98	25.277.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	123.826.27
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	7.118.27	5.091.60	4.109.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.318.94
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA O.RECEITAS	1.021.97	466.73	842.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.331.48
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	1.021.97	466.73	842.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.331.48
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	5.531.96	8.014.29	13.790.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.337.02
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	5.531.96	8.014.29	13.790.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.337.02
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	42.014.73	26.256.76	41.749.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.020.84
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	42.014.73	26.256.76	41.749.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.020.84
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.489.61	29.497.39	33.396.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	87.383.31
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	24.489.61	29.497.39	33.396.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	87.383.31
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	2.861.79	2.905.76	5.908.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.676.32
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	21.627.82	26.591.63	27.487.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.706.99
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	21.627.82	26.591.63	27.487.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.706.99
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	466.396.22	172.823.16	93.807.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	733.026.87
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	56.832.72	54.324.51	35.579.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	146.736.99
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	48.368.87	46.052.53	30.352.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.774.29
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	6.337.39	4.675.09	3.220.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.233.21
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	2.126.46	3.596.89	2.006.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.729.49
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	409.563.50	118.498.65	58.227.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	586.289.88
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	409.563.50	118.498.65	58.227.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	586.289.88
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	409.563.50	118.498.65	58.227.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	586.289.88
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.071.28	24.294.89	21.412.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.779.05

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:41  
FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.9.0.02.00	RECEITA ÔNUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	4.285.87	5.498.09	2.510.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.294.10
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	4.285.87	5.498.09	2.510.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.294.10
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.785.41	18.796.80	18.902.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.484.95
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	458.528.10	1.240.250.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.698.778.51
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	458.528.10	1.240.250.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.698.778.51
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	458.528.10	1.240.250.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.698.778.51
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	458.528.10	1.240.250.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.698.778.51
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	310.598.10	1.240.250.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.550.848.51
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	147.930.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	147.930.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.908.57	1.781.98	40.489.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.180.14
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	47.908.57	1.781.98	40.489.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.180.14
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	36.853.14	1.370.78	31.146.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	69.370.03
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTOS - ORGÃO PÚBLICO	11.055.43	411.20	9.343.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.810.11
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.004.775.66	-1.521.376.82	-1.418.566.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-4.944.718.54
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-615.049.47	-627.846.37	-457.293.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.700.189.69
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-624.145.43	-585.485.41	-596.362.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.805.993.60
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-748.710.93	-298.008.49	-355.063.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.401.783.28
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-16.869.83	-10.036.55	-9.845.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-36.751.97
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>18.777.640.06</b>	<b>14.144.288.86</b>	<b>13.323.753.79</b>	<b>0.00</b>	<b>46.245.682.71</b>								

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

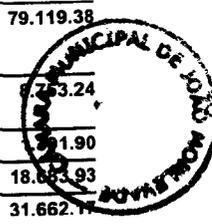
15 mai 2015 13:42

FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.918.855.48	14.587.372.90	13.849.286.16	13.856.808.81	14.599.162.14	14.084.963.21	14.570.046.08	14.784.050.25	17.061.008.28	20.277.510.11	14.425.256.4	14.703.505.63	186.717.825.4
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.834.819.98	2.214.585.72	2.200.804.49	1.954.211.33	2.120.745.05	2.561.050.81	2.306.511.57	2.156.490.67	2.408.644.62	3.714.779.53	1.828.270.09	1.817.071.12	32.117.984.99
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	6.804.004.16	2.178.772.16	2.170.542.37	1.916.399.75	2.082.306.01	2.528.481.78	2.272.764.87	2.128.667.69	2.374.882.84	3.684.211.45	1.795.590.39	1.780.825.30	31.717.448.76
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.228.881.10	655.473.66	640.056.54	528.104.48	476.109.47	457.055.25	517.996.97	441.959.07	718.221.05	428.386.04	515.190.53	312.651.19	10.920.085.35
1.1.1.2.02.00	PTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.630.253.46	234.012.00	157.200.32	150.496.01	135.548.12	49.557.86	28.606.96	20.900.24	53.840.30	0.00	5.451.18	23.295.47	5.489.161.91
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	344.656.75	280.698.86	300.869.04	141.158.64	220.546.12	182.042.27	355.496.86	253.355.32	478.431.51	320.539.03	257.429.06	244.516.63	3.379.740.09
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	339.440.77	274.277.87	297.859.57	137.647.38	217.205.78	178.742.10	351.705.39	183.818.73	383.147.79	283.375.62	254.705.96	239.820.91	3.141.747.85
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	5.215.98	6.420.99	3.009.48	3.511.26	3.340.34	3.300.17	3.791.48	69.536.59	95.283.71	37.163.41	2.723.10	4.695.72	237.992.24
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	253.970.88	140.762.81	181.987.18	236.449.83	120.015.22	225.455.12	133.893.15	167.703.51	185.949.24	107.847.01	252.310.29	44.839.09	2.051.183.34
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.575.123.06	1.523.298.49	1.530.485.83	1.388.295.27	1.606.196.54	2.071.426.53	1.754.767.89	1.686.708.62	1.656.661.79	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	20.797.363.41
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.575.123.06	1.523.298.49	1.530.485.83	1.388.295.27	1.606.196.54	2.071.426.53	1.754.767.89	1.686.708.62	1.656.661.79	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	20.797.363.41
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.575.123.06	1.523.298.49	1.530.485.83	1.388.295.27	1.606.196.54	2.071.426.53	1.754.767.89	1.686.708.62	1.656.661.79	3.255.825.41	1.280.399.86	1.468.174.11	-10.00 20.797.363.41
1.1.2.0.00.00	TAXAS	30.815.82	35.813.57	30.262.12	37.811.57	38.439.04	32.569.03	33.746.70	27.822.98	33.761.78	30.568.08	32.679.70	36.245.82	400.536.23
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.444.74	13.602.72	12.966.81	14.968.80	12.328.77	7.857.97	7.434.02	4.944.31	8.842.84	2.730.40	5.013.34	8.211.83	112.346.56
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.218.99	2.614.07	2.660.48	3.527.10	2.649.62	2.950.98	3.187.21	1.911.74	2.400.63	535.92	887.68	857.60	26.402.02
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	5.819.42	5.524.27	5.088.82	5.634.00	6.823.40	2.348.91	1.970.23	1.549.19	4.924.58	281.36	699.16	1.361.80	42.025.14
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.391.94	5.464.38	5.132.15	5.694.34	2.799.07	2.543.95	2.150.10	1.427.41	1.294.86	1.885.34	3.426.50	5.770.19	42.980.22
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	14.39	0.00	85.36	113.37	56.67	14.13	126.48	55.98	222.78	27.78	0.00	222.24	0.00 939.18
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.371.09	22.210.85	17.295.31	22.842.77	26.110.27	24.711.05	26.312.68	22.878.67	24.918.94	27.837.68	27.666.36	28.033.99	288.189.67
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.766.56	3.742.99	2.745.56	3.243.32	3.158.12	2.148.14	4.671.22	4.563.66	1.219.42	3.792.69	1.470.95	2.298.76	34.821.39
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.604.52	18.467.86	14.549.76	19.599.44	22.952.16	22.562.91	21.641.46	18.315.01	23.699.52	24.044.99	26.195.41	25.735.23	253.368.27
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	5.805.31	6.302.30	4.763.60	7.267.32	11.657.37	12.305.43	11.560.56	8.983.52	10.473.96	0.00	0.00	0.00	79.119.38
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	811.76	1.168.53	689.98	512.95	1.955.23	1.088.24	1.152.34	818.66	555.53	0.00	0.00	0.00	7.233.24
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	115.10	100.04	156.49	113.36	311.70	141.33	140.53	111.95	111.39	0.00	0.00	0.00	991.90
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	2.133.91	2.247.91	2.084.87	2.101.76	1.788.78	2.110.98	2.168.65	1.764.31	2.282.76	0.00	0.00	0.00	18.654.93
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administração	3.280.02	3.481.12	3.285.01	3.898.90	3.495.52	3.369.39	3.149.13	3.290.02	4.413.05	0.00	0.00	0.00	31.662.14

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

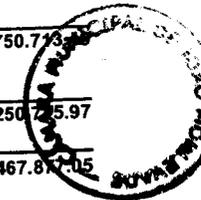
15 mai 2015 13:42

FOLHA: 2

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	3.458.42	5.167.95	3.569.80	5.705.16	3.743.55	3.547.53	3.470.24	3.346.54	5.862.83	0.00	0.00	0.00	37.872.03
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	259.024.20	232.084.88	255.322.72	274.176.27	298.373.46	278.639.46	281.998.61	285.380.88	275.500.25	226.137.78	0.00	239.501.24	2.906.139.75
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	259.024.20	232.084.88	255.322.72	274.176.27	298.373.46	278.639.46	281.998.61	285.380.88	275.500.25	226.137.78	0.00	239.501.24	19.00 2.906.139.75
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	84.908.26	105.443.41	111.795.57	132.997.49	110.827.82	98.979.04	109.664.19	97.001.35	117.038.47	158.573.09	166.585.07	205.309.23	1.499.123.00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	84.908.26	105.443.41	111.795.57	132.997.49	110.827.82	98.979.04	109.664.19	97.001.35	117.038.47	158.573.09	166.585.07	205.309.23	1.499.123.00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0.00	236.16	1.861.55	1.815.57	0.00	994.32	0.00	0.00	3.255.24	0.00	95.85	0.00	8.258.69
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.908.26	105.207.26	109.934.02	131.181.92	110.827.82	97.984.72	109.664.19	97.001.35	113.783.23	158.573.09	166.489.22	205.309.23	1.490.864.31
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	83.508.89	103.451.04	108.312.06	129.359.51	109.096.17	95.942.26	107.251.67	94.409.69	110.779.69	154.144.89	161.212.59	197.563.36	1.455.031.83
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	2.756.52	3.010.89	1.502.19	4.204.24	1.634.72	3.349.71	2.764.47	3.561.58	3.274.29	5.763.68	10.695.28	14.450.17	56.967.74
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	23.350.26	26.838.87	25.795.67	35.465.88	36.390.26	34.806.88	39.318.33	35.541.53	35.985.36	25.534.60	23.078.20	34.237.59	376.343.43
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.777.51	2.937.87	2.679.51	2.967.70	2.636.87	2.622.65	2.521.23	2.178.00	2.326.77	1.990.41	1.673.57	2.246.57	29.558.65
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	54.624.60	70.663.42	78.334.70	86.721.69	68.434.32	55.163.02	62.647.64	53.128.58	69.193.27	120.856.20	125.765.54	146.629.03	-50.00 992.162.01
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.399.37	1.756.21	1.621.96	1.822.41	1.731.65	2.042.46	2.412.53	2.591.66	3.003.53	4.428.20	5.276.63	7.745.87	35.832.48
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	1.399.37	1.756.21	1.621.96	1.822.41	1.731.65	2.042.46	2.412.53	2.591.66	3.003.53	4.428.20	5.276.63	7.745.87	-40.00 35.832.48
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.157.343.00	1.072.133.06	1.043.117.27	1.153.777.47	1.069.406.22	1.089.892.45	1.305.689.36	1.253.288.00	1.273.578.30	836.540.28	1.008.533.56	1.176.441.46	13.439.740.44
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.071.91	0.00	0.00	0.00	0.00	28.071.91
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.071.91	0.00	0.00	0.00	0.00	28.071.91
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	901.656.00	834.485.23	822.159.12	902.511.94	833.752.36	853.719.10	1.022.770.01	954.722.26	995.188.52	652.980.86	767.587.66	916.839.81	10.458.372.87
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serv. Água-cat A Domiciliar	743.642.25	684.222.22	687.864.46	733.199.32	676.346.30	710.216.83	834.067.28	790.364.17	816.655.09	527.009.62	645.359.21	747.737.96	8.596.684.72
1.6.0.0.41.02	Tarifa serv Água-Cat B comercial	143.538.26	138.378.84	125.157.95	152.276.78	144.310.64	133.608.65	171.466.47	149.749.73	164.004.89	113.722.02	109.595.31	154.298.31	1.700.107.85
1.6.0.0.41.03	Tarifa serv Água -Cat C Industrial	14.475.48	11.884.17	9.136.72	17.035.84	13.095.42	9.893.62	17.236.25	14.608.36	14.528.54	12.249.22	12.633.14	14.803.54	161.580.30
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	242.162.75	224.040.14	209.192.19	236.812.98	215.712.59	223.552.50	269.553.61	243.396.13	262.132.40	175.890.40	204.718.66	243.549.11	2.750.713.97
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serviço Esgoto - Cat A-Domiciliar	198.967.95	182.774.11	173.279.29	190.957.11	175.571.93	184.655.05	218.679.05	199.688.13	214.023.84	142.150.83	172.364.64	197.614.03	2.250.725.97
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serviço Esgoto - Cat B-Comercial	40.706.98	38.607.12	34.581.44	42.264.79	38.587.22	36.624.29	47.271.77	41.172.89	44.952.62	30.887.86	29.693.28	42.526.79	467.877.05

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

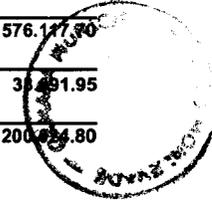
15 mai 2015 13:42

FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	( CM%)	Total
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serviço Esgoto - Cat C-Industrial	2.487.82	2.658.91	1.331.46	3.591.08	1.553.45	2.273.15	3.602.79	2.535.11	3.155.94	2.851.71	2.660.74	3.408.29		32.110.44
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	10.587.07	10.769.12	9.259.37	11.238.32	9.875.72	10.003.38	11.036.47	9.422.75	10.757.80	4.183.41	6.307.75	10.196.86		113.638.03
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	2.937.19	2.838.57	2.506.59	3.214.22	10.065.55	2.617.47	2.329.27	17.674.95	5.499.58	3.485.61	29.919.49	5.855.68		88.944.17
1.6.0.0.99.01	Ligações	1.127.72	1.276.52	1.157.37	1.517.51	1.363.74	1.141.13	1.197.64	1.143.51	1.509.12	1.309.90	1.457.27	1.469.57		15.671.00
1.6.0.0.99.02	Aferições de hidrometros	275.38	262.15	129.59	214.41	161.58	264.72	335.77	520.16	375.36	221.16	165.87	205.80		3.131.95
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	1.534.09	1.299.90	1.219.63	1.482.31	8.540.23	1.211.62	795.86	16.011.28	3.615.10	0.00	0.00	0.00		35.710.01
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.226.605.96	10.625.472.93	9.921.876.62	10.047.242.42	10.669.317.13	9.668.786.15	10.201.017.44	10.775.245.94	12.704.527.63	14.712.548.87	11.117.928.9	11.026.711.62		132.697.281.6
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.187.952.65	10.625.472.93	9.921.636.68	9.920.356.67	10.664.136.16	9.668.547.78	10.139.942.67	10.775.008.87	12.338.225.22	14.712.548.87	11.115.921.2	11.026.604.65		132.096.354.4
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.112.874.24	4.861.913.09	4.294.526.11	4.445.947.79	4.663.485.74	4.048.404.30	4.254.257.44	4.916.013.55	5.935.745.34	5.814.138.69	4.684.521.50	4.133.958.50		57.165.786.29
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.352.926.62	3.114.698.27	2.325.128.62	1.989.061.19	2.416.139.90	2.113.102.71	1.985.488.52	2.616.864.09	4.187.659.91	3.075.247.56	3.139.231.95	2.286.469.37		31.602.018.71
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	2.352.926.62	3.114.698.27	2.325.128.62	1.989.036.63	2.416.101.15	2.112.634.60	1.985.342.23	2.616.864.09	4.187.623.52	3.075.247.56	3.139.231.95	2.286.469.37		31.601.304.60
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	0.00	0.00	0.00	24.56	38.75	468.11	146.30	0.00	36.39	0.00	0.00	0.00		714.11
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	40.939.86	37.643.43	40.216.47	37.238.36	40.062.49	40.818.98	81.145.18	39.137.41	38.524.46	32.071.37	29.035.08	21.389.85		478.222.94
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	40.939.86	37.643.43	40.216.47	37.238.36	40.062.49	40.818.98	81.145.18	39.137.41	38.524.46	32.071.37	29.035.08	21.389.85		478.222.94
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.861.463.30	1.464.650.43	1.710.876.49	2.161.886.79	1.929.029.68	1.661.328.58	1.720.144.26	1.937.103.99	1.512.090.29	2.362.565.48	1.258.500.81	1.610.483.17		21.190.123.28
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	385.573.19	192.712.10	358.667.79	470.412.02	375.389.47	340.924.53	353.200.26	345.457.68	446.179.93	468.112.00	149.310.00	317.718.00	10.00	4.203.656.96
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.410.831.70	1.171.998.01	1.306.581.82	1.551.272.38	1.425.585.58	1.234.035.25	1.366.944.00	1.430.687.12	1.022.749.14	1.737.650.04	1.046.190.21	1.229.764.57		15.934.289.82
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	32.062.92	67.164.40	13.001.02	107.706.48	63.069.27	53.957.13	0.00	128.865.98	11.230.85	124.792.44	30.989.60	30.989.60		663.829.68
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	32.995.49	32.775.92	32.625.87	32.495.91	64.985.36	32.411.68	0.00	32.093.21	31.930.37	32.011.00	32.011.00	32.011.00	-4.00	388.346.82
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	44.545.93	42.008.34	17.071.73	30.963.33	72.657.89	12.656.46	59.939.63	114.637.43	26.638.45	41.730.39	29.749.45	29.600.00		522.199.04
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	178.116.14	178.843.15	177.273.53	202.934.29	181.734.31	196.695.60	383.872.76	184.702.52	123.935.18	302.523.89	228.004.21	186.016.11		2.524.651.70
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	118.715.09	119.837.39	115.989.89	120.999.18	122.604.06	138.345.58	124.570.14	125.046.01	123.935.18	245.400.41	228.004.21	131.970.11		1.715.417.25
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	58.233.36	57.845.84	60.129.03	57.986.11	57.980.35	57.202.98	58.137.29	58.520.75	0.00	56.036.00	0.00	54.046.00		576.177.80
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	1.167.69	1.159.92	1.154.61	23.949.01	1.149.90	1.147.03	1.140.53	1.135.76	0.00	1.087.48	0.00	0.00		38.491.95
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.024.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		200.024.80

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:42  
FOLHA: 4

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.230.71	24.069.46	23.959.27	23.863.83	23.861.46	23.801.97	23.667.09	23.568.10	46.897.04	0.00	0.00	0.00	237.918.92
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	610.651.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	610.651.69
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.535.617.92	4.202.728.34	4.183.851.86	4.039.174.15	4.539.691.90	4.116.643.53	4.422.487.44	4.280.361.79	4.793.792.41	6.950.307.93	4.757.578.75	5.305.895.93	56.128.131.95
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.222.388.37	3.881.656.84	3.854.834.38	3.944.811.78	3.813.386.52	4.074.851.44	3.938.230.42	4.025.568.24	4.018.809.09	6.950.307.93	4.469.628.35	4.807.837.57	52.002.310.93
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.566.291.43	3.478.254.03	3.503.265.43	3.608.777.76	3.522.828.02	3.819.892.68	3.734.857.23	3.877.482.45	3.744.736.44	3.122.203.14	2.928.902.95	2.983.289.72	41.890.781.27
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	593.552.94	335.830.21	287.538.62	270.611.94	223.134.03	191.609.72	135.920.55	70.889.25	198.290.35	3.743.554.90	1.490.042.86	1.775.319.93	9.316.295.30
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	62.544.00	67.572.59	64.030.33	65.422.08	67.424.47	63.349.03	67.452.64	77.196.55	75.782.30	84.349.15	50.182.76	49.227.92	794.533.83
1.7.2.2.01.13	CIDE - Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.74	499.78	0.00	700.52
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	313.229.55	260.213.70	324.922.46	93.002.80	726.305.38	36.367.92	407.554.35	254.793.55	774.983.31	0.00	287.950.40	498.058.36	3.977.381.78
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	60.857.80	4.095.02	1.359.57	0.00	5.424.18	76.702.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	148.439.24
1.7.2.2.99.51	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social - FEAS	0.00	60.857.80	4.095.02	1.359.57	0.00	5.424.18	76.702.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	148.439.24
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.539.460.49	1.560.831.50	1.443.258.71	1.435.234.73	1.460.958.52	1.503.499.95	1.463.197.79	1.578.633.53	1.608.687.48	1.948.102.25	1.673.821.00	1.586.750.22	18.802.436.17
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.539.460.49	1.560.831.50	1.443.258.71	1.435.234.73	1.460.958.52	1.503.499.95	1.463.197.79	1.578.633.53	1.608.687.48	1.948.102.25	1.673.821.00	1.586.750.22	18.802.436.17
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	239.94	0.00	5.180.97	238.36	0.00	237.07	143.694.72	0.00	2.007.67	106.97	151.705.70
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.653.31	0.00	0.00	126.885.75	0.00	0.00	61.074.77	0.00	222.607.69	0.00	0.00	0.00	449.221.52
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	38.653.31	0.00	0.00	126.885.75	0.00	0.00	61.074.77	0.00	222.607.69	0.00	0.00	0.00	449.221.52
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	38.653.31	0.00	0.00	126.885.75	0.00	0.00	0.00	0.00	162.090.71	0.00	0.00	0.00	-80.00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.074.77	0.00	60.516.98	0.00	0.00	0.00	121.591.75
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.154.07	337.652.89	316.369.48	294.403.84	330.492.46	387.615.31	365.164.91	216.643.40	281.719.01	628.930.56	303.938.79	238.470.96	4.057.555.68
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	141.362.46	155.352.94	142.364.20	162.294.93	155.778.78	169.912.83	153.646.41	97.762.93	119.736.22	118.973.45	77.323.35	89.854.28	1.584.362.79
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	35.63	65.82	31.46	79.03	140.77	139.41	116.49	119.47	82.58	364.98	1.866.99	4.084.56	7.127.20
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	189.98	1.512.43	3.617.89	5.320.30
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	35.63	65.82	31.46	79.03	140.77	139.41	116.49	119.47	82.58	175.00	354.56	466.67	1.806.90
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	77.913.26	62.859.75	49.502.60	58.156.37	67.535.65	82.826.13	78.114.45	47.130.22	72.071.72	70.039.81	40.718.58	29.386.82	736.257.74
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	67.149.33	53.293.03	43.158.63	49.358.29	58.202.53	68.216.22	54.665.89	42.953.27	65.712.27	62.921.54	35.626.98	25.277.75	626.583.74
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida	10.763.93	9.566.72	6.343.98	8.798.08	9.333.12	14.609.91	23.448.56	4.176.95	6.359.45	7.118.27	5.091.60	4.109.07	109.711.95

1 9 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:42

FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
	Ativa do ISS													
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	980.75	591.34	580.06	1.244.25	971.01	1.429.80	1.642.66	833.91	501.88	1.021.97	466.73	842.78	11.107.15
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	980.75	591.34	580.06	1.244.25	971.01	1.429.80	1.642.66	833.91	501.88	1.021.97	466.73	842.78	11.107.15
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	13.237.77	13.738.54	13.082.01	14.045.69	14.673.08	15.412.59	16.016.58	10.480.02	11.994.01	5.531.96	8.014.29	13.790.77	150.017.31
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	13.237.77	13.738.54	13.082.01	14.045.69	14.673.08	15.412.59	16.016.58	10.480.02	11.994.01	5.531.96	8.014.29	13.790.77	150.017.31
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	49.195.05	78.097.49	79.168.07	88.769.59	72.458.27	70.104.89	57.756.22	39.199.30	35.086.03	42.014.73	26.256.76	41.749.35	679.855.76
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	49.172.34	78.097.49	79.168.07	88.769.59	72.458.27	70.104.89	57.756.22	39.199.30	35.086.03	42.014.73	26.256.76	41.749.35	679.833.05
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	22.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.71
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.517.31	77.504.96	83.568.82	30.917.33	45.659.77	47.970.45	35.742.67	33.828.10	54.310.80	24.489.61	29.497.39	33.396.31	558.403.52
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	61.517.31	77.504.96	83.568.82	30.917.33	45.659.77	47.970.45	35.742.67	33.828.10	54.310.80	24.489.61	29.497.39	33.396.31	558.403.52
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0.00	0.00	0.00	9.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.65
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	42.260.76	55.176.97	65.441.55	9.856.69	24.936.13	29.112.83	14.723.41	15.669.97	27.804.85	2.861.79	2.905.76	5.908.77	296.659.47
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	19.256.55	22.327.99	18.127.27	21.050.99	20.723.64	18.857.62	21.019.27	18.158.13	26.505.95	21.627.82	26.591.63	27.487.54	261.734.39
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	19.256.55	22.327.99	18.127.27	21.050.99	20.723.64	18.857.62	21.019.27	18.158.13	26.505.95	21.627.82	26.591.63	27.487.54	261.734.39
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	141.527.85	93.528.60	77.521.70	88.019.44	116.702.51	155.089.14	161.484.24	58.422.41	83.770.20	466.396.22	172.823.16	93.807.49	1.709.092.97
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	129.109.26	86.415.34	71.974.37	80.497.21	111.445.74	148.682.71	157.504.59	55.773.93	81.169.31	56.832.72	54.324.51	35.579.76	1.069.309.46
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	117.570.24	72.743.74	64.418.82	69.574.20	73.378.14	98.842.31	69.261.04	47.927.37	74.574.27	48.368.87	46.052.53	30.352.89	813.064.42
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	11.539.02	13.671.61	7.555.55	10.923.00	38.067.60	49.840.40	88.243.55	7.846.56	6.595.04	6.337.39	4.675.09	3.220.73	248.515.55
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.126.46	3.596.89	2.006.14	7.729.49
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.418.59	7.113.26	5.547.34	7.522.23	5.256.77	6.406.43	3.979.65	2.648.48	2.600.89	409.563.50	118.498.65	58.227.73	639.783.51
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	12.418.59	7.113.26	5.547.34	7.522.23	5.256.77	6.406.43	3.979.65	2.648.48	2.600.89	409.563.50	118.498.65	58.227.73	639.783.51
1.9.3.2.99.01	Rec.D.Ativa Nao-Trib. Outras Receitas	12.418.59	7.113.26	5.547.34	7.522.23	5.256.77	6.406.43	3.979.65	2.648.48	2.600.89	0.00	0.00	0.00	53.493.63
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	409.563.50	118.498.65	58.227.73	586.289.88
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.746.45	11.266.39	12.914.75	13.172.14	12.351.40	14.642.89	14.291.58	26.629.96	23.901.79	19.071.28	24.294.89	21.412.88	205.696.77
1.9.9.0.02.00	RECEITA ÔNUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.285.87	5.498.09	2.510.14	12.294.10
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.285.87	5.498.09	2.510.14	12.294.10

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

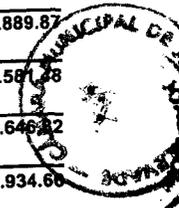
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:42  
FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	11.746.45	11.266.39	12.914.75	13.172.14	12.351.40	14.642.89	14.291.58	26.629.96	23.901.79	14.785.41	18.796.80	18.902.74	193.402.31
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	735.363.05	913.843.21	1.190.498.62	2.720.756.02	1.976.765.57	85.680.40	837.594.33	406.688.72	105.416.36	458.528.10	1.240.250.41	0.00	10.671.384.78
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	336.997.76	426.551.77	783.653.35	0.00	1.374.343.29	85.680.40	720.220.75	350.712.12	0.00	0.00	0.00	0.00	4.078.159.44
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	336.997.76	426.551.77	783.653.35	0.00	1.374.343.29	85.680.40	720.220.75	350.712.12	0.00	0.00	0.00	0.00	4.078.159.44
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	336.997.76	426.551.77	783.653.35	0.00	1.374.343.29	85.680.40	720.220.75	350.712.12	0.00	0.00	0.00	0.00	4.078.159.44
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	336.997.76	426.551.77	783.653.35	0.00	1.374.343.29	85.680.40	720.220.75	350.712.12	0.00	0.00	0.00	0.00	4.078.159.44
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	256.787.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	256.787.33
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	256.787.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	256.787.33
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	253.581.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	253.581.07
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0.00	0.00	3.206.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.206.26
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	398.365.29	487.291.44	150.057.94	2.720.756.02	602.422.28	0.00	117.373.58	55.976.60	105.416.36	458.528.10	1.240.250.41	0.00	6.336.438.01
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	193.452.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	193.452.34
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	193.452.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	193.452.34
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00	193.452.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	193.452.34
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest. R. Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00	193.452.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	193.452.34
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0.00	28.245.68	0.00	0.00	21.317.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.563.07
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	398.365.29	459.045.76	150.057.94	2.527.303.68	581.104.89	0.00	117.373.58	55.976.60	105.416.36	458.528.10	1.240.250.41	0.00	6.093.422.60
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	409.052.00	0.00	2.500.905.73	581.104.89	0.00	0.00	0.00	0.00	458.528.10	1.240.250.41	0.00	5.189.841.12
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Saneamento	0.00	146.092.12	0.00	2.500.905.73	581.104.89	0.00	0.00	0.00	0.00	310.598.10	1.240.250.41	0.00	4.778.951.24
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	262.959.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	147.930.00	0.00	0.00	410.889.87
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	398.365.29	49.993.76	150.057.94	26.397.95	0.00	0.00	117.373.58	55.976.60	105.416.36	0.00	0.00	0.00	903.587.98
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	389.646.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	389.646.82
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	8.718.47	49.993.76	150.057.94	26.397.95	0.00	0.00	117.373.58	55.976.60	105.416.36	0.00	0.00	0.00	513.934.66
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.351.17	35.502.42	32.011.27	34.466.20	24.698.42	39.881.32	47.732.18	39.231.73	65.655.77	47.908.57	1.781.98	40.489.59	446.710.63

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 13:42  
FOLHA: 7

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS														
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	37.351.17	35.502.42	32.011.27	34.466.20	24.698.42	39.881.32	47.732.18	39.231.73	65.655.77	47.908.57	1.781.98	40.489.59	446.710.63
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	28.731.99	27.309.87	24.624.34	26.512.76	18.999.05	30.678.27	36.717.40	30.160.15	50.504.94	36.853.14	1.370.78	31.146.11	343.608.81
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTOS - ORGÃO PÚBLICO	8.619.18	8.192.55	7.386.93	7.953.44	5.699.36	9.203.05	11.014.78	9.071.58	15.150.83	11.055.43	411.20	9.343.48	103.101.82
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.319.909.00	-1.404.084.76	-1.240.497.94	-1.191.262.00	-1.250.677.44	-1.242.066.60	-1.189.194.19	-1.332.918.30	-1.384.837.82	-2.004.775.66	-1.521.376.82	-1.418.566.06	-16.500.166.59
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.319.909.00	-1.404.084.76	-1.240.497.94	-1.191.262.00	-1.250.677.44	-1.242.066.60	-1.189.194.19	-1.332.918.30	-1.384.837.82	0.00	0.00	0.00	-11.555.448.05
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.319.909.00	-1.404.084.76	-1.240.497.94	-1.191.262.00	-1.250.677.44	-1.242.066.60	-1.189.194.19	-1.332.918.30	-1.384.837.82	0.00	0.00	0.00	-11.555.448.05
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-475.431.44	-627.753.52	-469.817.55	-402.584.96	-488.000.26	-427.380.90	-401.831.08	-528.086.41	-581.356.37	0.00	0.00	0.00	-4.402.242.50
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-470.585.30	-622.939.64	-465.025.70	-397.812.20	-483.227.97	-422.620.52	-397.097.67	-523.372.80	-571.976.97	0.00	0.00	0.00	-4.354.658.76
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-470.585.30	-622.939.64	-465.025.70	-397.807.29	-483.220.22	-422.526.90	-397.068.41	-523.372.80	-571.969.70	0.00	0.00	0.00	-4.354.515.96
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	0.00	-4.91	-7.75	-93.62	-29.26	0.00	-7.27	0.00	0.00	0.00	-142.81
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-4.846.14	-4.813.89	-4.791.85	-4.772.76	-4.772.29	-4.760.39	-4.733.41	-4.713.62	-9.379.40	0.00	0.00	0.00	-47.583.74
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-844.477.57	-776.331.24	-770.680.39	-788.677.03	-762.677.18	-814.685.70	-787.363.11	-804.831.89	-803.481.45	0.00	0.00	0.00	-7.153.205.55
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-844.477.57	-776.331.24	-770.680.39	-788.677.03	-762.677.18	-814.685.70	-787.363.11	-804.831.89	-803.481.45	0.00	0.00	0.00	-7.153.205.55
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-713.258.27	-695.650.78	-700.366.72	-721.470.32	-704.565.58	-763.694.06	-746.688.58	-775.214.82	-748.667.02	0.00	0.00	0.00	-6.569.576.15
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-118.710.49	-67.165.94	-57.507.61	-54.122.29	-44.626.71	-38.321.83	-27.184.01	-14.177.76	-39.657.95	0.00	0.00	0.00	-461.474.58
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-12.508.80	-13.514.53	-12.806.06	-13.084.42	-13.484.89	-12.669.81	-13.490.52	-15.439.31	-15.156.47	0.00	0.00	0.00	-122.154.82
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.004.775.66	-1.521.376.82	-1.418.566.06	-4.944.718.54
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-615.049.47	-627.846.37	-457.293.85	-1.700.189.69
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-624.145.43	-585.485.41	-596.362.76	-1.805.993.60
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-748.710.93	-298.008.49	-355.063.86	-1.401.783.28
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-16.869.83	-10.036.55	-9.845.59	-36.751.97
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>19.371.660.70</b>	<b>14.132.633.77</b>	<b>13.831.298.11</b>	<b>15.420.769.04</b>	<b>15.349.948.69</b>	<b>12.968.458.32</b>	<b>14.266.178.41</b>	<b>13.897.052.40</b>	<b>15.847.242.58</b>	<b>16.774.395.46</b>	<b>12.624.535.1</b>	<b>11.906.863.1</b>	<b>176.391.035.</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

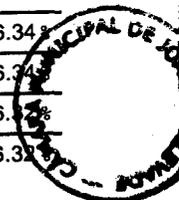
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:07  
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	150.906.054.54	160.426.245.44	6.31 %	181.480.719.90	13.12 %	186.717.825.48	2.89 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.888.697.98	23.358.397.74	-2.22 %	31.579.481.07	35.20 %	32.117.984.99	1.71 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	23.526.413.89	22.967.901.28	-2.37 %	31.200.067.11	35.84 %	31.717.448.76	1.66 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	8.095.774.69	9.066.072.09	11.99 %	10.156.329.91	12.03 %	10.920.085.35	7.52 %
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.385.739.15	4.894.989.77	11.61 %	5.147.869.03	5.17 %	5.489.161.91	6.63 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	2.317.239.73	2.684.912.59	15.87 %	3.123.221.81	16.32 %	3.379.740.09	8.21 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.259.036.24	2.626.265.94	16.26 %	2.924.951.31	11.37 %	3.141.747.85	7.41 %
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	58.203.49	58.646.65	0.76 %	198.270.50	238.08 %	237.992.24	20.03 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	1.392.795.81	1.486.169.73	6.70 %	1.885.239.07	26.85 %	2.051.183.34	8.80 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.430.639.20	13.901.829.19	-9.91 %	21.043.737.20	51.37 %	20.797.363.41	-1.17 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	15.430.639.20	13.901.829.19	-9.91 %	21.043.737.20	51.37 %	20.797.363.41	-1.17 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	15.430.639.20	13.901.829.19	-9.91 %	21.043.737.20	51.37 %	20.797.363.41	-1.17 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	362.284.09	390.496.46	7.79 %	379.413.96	-2.84 %	400.536.23	5.57 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	115.496.23	118.198.22	2.34 %	121.400.68	2.71 %	112.346.56	-7.46 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	25.229.33	24.890.63	-1.34 %	26.247.65	5.45 %	26.402.02	0.59 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	51.147.29	49.524.54	-3.17 %	50.762.31	2.50 %	42.025.14	-17.21 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	37.760.92	39.874.24	5.60 %	42.849.65	7.46 %	42.980.22	0.30 %
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	1.358.69	3.908.81	187.69 %	1.541.07	-60.57 %	939.18	-39.06 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246.787.86	272.298.24	10.34 %	258.013.28	-5.25 %	288.189.67	11.70 %
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	30.715.70	31.152.38	1.42 %	31.748.14	1.91 %	34.821.39	9.68 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	216.072.16	241.145.86	11.60 %	226.265.14	-6.17 %	253.368.27	11.98 %
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	126.414.69	145.708.83	15.26 %	105.556.40	-27.56 %	79.119.38	-25.05 %
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	11.924.64	10.413.46	-12.67 %	11.182.82	7.39 %	8.753.24	-21.73 %
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	1.850.88	1.535.18	-17.06 %	1.619.98	5.52 %	1.301.90	-19.64 %
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	18.274.62	18.274.52	0.00 %	21.825.49	19.43 %	18.683.93	-14.39 %
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administração	29.237.79	35.656.84	21.95 %	39.594.82	11.04 %	31.662.17	-20.03 %
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	28.369.54	29.557.03	4.19 %	46.485.63	57.27 %	37.872.03	-18.53 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.162.423.16	2.157.931.21	-0.21 %	2.497.898.59	15.75 %	2.906.139.75	16.34 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	2.162.423.16	2.157.931.21	-0.21 %	2.497.898.59	15.75 %	2.906.139.75	16.34 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	482.492.03	851.160.52	76.41 %	1.791.516.89	110.48 %	1.499.123.00	-16.32 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	482.492.03	851.160.52	76.41 %	1.791.516.89	110.48 %	1.499.123.00	-16.32 %

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

15 mai 2015 14:07

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.3.2.2.00.00	Dividendos	8.204.89	15.586.52	89.97 %	10.779.69	-30.84 %	8.258.69	-23.39 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	474.287.14	835.574.00	76.17 %	1.780.737.20	113.12 %	1.490.864.31	-16.28 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	463.766.09	830.904.18	79.16 %	1.748.293.11	110.41 %	1.455.031.83	-16.77 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	0.00	56.74	0.00 %	32.216.72	56.679.56 %	56.967.74	76.83 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	122.828.62	188.391.62	53.38 %	336.270.85	78.50 %	376.343.43	11.92 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0.00	115.96	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	22.617.73	22.970.39	1.56 %	29.631.20	29.00 %	29.558.65	-0.24 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	318.319.74	619.369.47	94.57 %	1.350.174.34	117.99 %	992.162.01	-26.52 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.521.05	4.669.82	-55.61 %	32.444.09	594.76 %	35.832.48	10.44 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	10.521.05	4.669.82	-55.61 %	32.444.09	594.76 %	35.832.48	10.44 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	17.434.211.61	10.501.572.98	-39.76 %	12.703.369.95	20.97 %	13.439.740.44	5.80 %
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	160.000.00	20.000.00	-87.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	160.000.00	20.000.00	-87.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	7.257.780.34	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	7.257.780.34	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.00	0.00	0.00 %	26.880.00	0.00 %	28.071.91	4.43 %
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00 %	26.880.00	0.00 %	28.071.91	4.43 %
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água	7.737.220.89	8.126.957.25	5.04 %	9.911.693.40	21.96 %	10.458.372.87	5.52 %
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serv. Agua-cat A Domiciliar	6.338.924.71	6.721.353.55	6.03 %	8.172.705.86	21.59 %	8.596.684.72	5.19 %
1.6.0.0.41.02	Tarifa serv Agua-Cat . B comercial	1.287.190.26	1.299.819.59	0.98 %	1.598.577.78	22.98 %	1.700.107.85	6.35 %
1.6.0.0.41.03	Tarifa serv Agua -Cat C Industrial	111.105.92	105.784.11	-4.79 %	140.409.76	32.73 %	161.580.30	15.08 %
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	2.038.994.52	2.174.167.83	6.63 %	2.601.993.61	19.68 %	2.750.713.46	5.72 %
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serviço Esgoto - Cat A-Domiciliar	1.654.981.81	1.792.812.53	8.33 %	2.133.370.59	19.00 %	2.250.725.97	5.50 %
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serviço Esgoto - Cat B-Comercial	356.695.12	357.162.89	0.13 %	440.484.08	23.33 %	467.877.05	6.22 %
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serviço Esgoto - Cat C-Industrial	27.317.59	24.192.41	-11.44 %	28.138.94	16.31 %	32.110.44	14.11 %
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	55.169.63	79.143.27	43.45 %	105.130.37	32.84 %	113.638.03	8.09 %
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	185.046.23	101.304.63	-45.25 %	57.672.57	-43.07 %	88.944.17	54.22 %
1.6.0.0.99.01	Ligações	9.027.82	10.555.75	16.92 %	13.718.56	29.96 %	15.671.00	14.20 %
1.6.0.0.99.02	Aferições de hidrometros	1.128.63	1.377.04	22.01 %	2.891.30	109.96 %	3.131.95	8.22 %
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	3.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	59.509.48	38.683.49	-35.00 %	41.062.71	6.15 %	35.710.01	-13.00 %

2 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

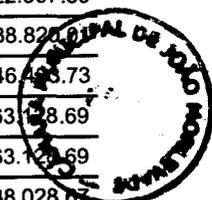
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08  
FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	186.717.825.48	199.433.309.39	213.812.451.00	228.928.991.29
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	32.117.984.99	34.305.219.77	36.778.626.11	39.378.874.98
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	31.717.448.76	33.877.407.02	36.319.968.07	38.887.789.81
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.920.085.35	11.663.743.16	12.504.699.04	13.388.781.26
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.489.161.91	5.862.973.84	6.285.694.25	6.730.092.84
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	3.379.740.09	3.609.900.39	3.870.174.21	4.143.795.52
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	3.141.747.85	3.355.700.88	3.597.646.92	3.852.000.55
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	237.992.24	254.199.51	272.527.29	291.794.97
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	2.051.183.34	2.190.868.93	2.348.830.58	2.514.892.90
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	20.797.363.41	22.213.663.86	23.815.269.03	25.499.008.55
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	20.797.363.41	22.213.663.86	23.815.269.03	25.499.008.55
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	20.797.363.41	22.213.663.86	23.815.269.03	25.499.008.55
1.1.2.0.00.00	TAXAS	400.536.23	427.812.74	458.658.04	491.085.17
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.346.56	119.997.36	128.649.17	137.744.67
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	26.402.02	28.200.00	30.233.22	32.370.71
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	42.025.14	44.887.05	48.123.40	51.525.73
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	42.980.22	45.907.17	49.217.08	52.696.73
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	939.18	1.003.14	1.075.47	1.151.50
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	288.189.67	307.815.38	330.008.87	353.340.50
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	34.821.39	37.192.73	39.874.33	42.693.44
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	253.368.27	270.622.65	290.134.54	310.647.06
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	79.119.38	84.507.41	90.600.39	97.005.84
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	8.753.24	9.349.33	10.023.42	10.732.08
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	1.301.90	1.390.56	1.490.81	1.596.22
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	18.683.93	19.956.31	21.395.16	22.907.80
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administração	31.662.17	33.818.36	36.256.67	38.820.00
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	37.872.03	40.451.11	43.367.64	46.498.73
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.906.139.75	3.104.047.87	3.327.849.72	3.563.128.69
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	2.906.139.75	3.104.047.87	3.327.849.72	3.563.128.69
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.499.123.00	1.601.213.27	1.716.660.75	1.838.028.67
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.499.123.00	1.601.213.27	1.716.660.75	1.838.028.67

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08  
FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.3.2.2.00.00	Dividendos	8.258.69	8.821.11	9.457.11	10.125.73
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.490.864.31	1.592.392.17	1.707.203.64	1.827.902.94
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	1.455.031.83	1.554.119.50	1.666.171.51	1.783.969.84
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	56.967.74	60.847.24	65.234.33	69.846.40
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	376.343.43	401.972.42	430.954.63	461.423.12
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	29.558.65	31.571.59	33.847.90	36.240.95
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	992.162.01	1.059.728.25	1.136.134.65	1.216.459.37
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.832.48	38.272.67	41.032.13	43.933.10
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	35.832.48	38.272.67	41.032.13	43.933.10
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	13.439.740.44	14.354.986.76	15.389.981.31	16.478.052.99
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.071.91	29.983.61	32.145.43	34.418.11
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	28.071.91	29.983.61	32.145.43	34.418.11
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água	10.458.372.87	11.170.588.06	11.975.987.46	12.822.689.78
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serv. Agua-cat A Domiciliar	8.596.684.72	9.182.118.95	9.844.149.73	10.540.131.11
1.6.0.0.41.02	Tarifa serv Agua-Cat . B comercial	1.700.107.85	1.815.885.19	1.946.810.52	2.084.450.02
1.6.0.0.41.03	Tarifa serv Agua -Cat C Industrial	161.580.30	172.583.92	185.027.22	198.108.65
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	2.750.713.46	2.938.037.04	3.149.869.51	3.372.565.29
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serviço Esgoto - Cat A-Domiciliar	2.250.725.97	2.404.000.41	2.577.328.83	2.759.545.98
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serviço Esgoto - Cat B-Comercial	467.877.05	499.739.48	535.770.69	573.649.68
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serviço Esgoto - Cat C-Industrial	32.110.44	34.297.16	36.769.98	39.369.62
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	113.638.03	121.376.78	130.128.04	139.328.10
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	88.944.17	95.001.27	101.850.86	109.051.72
1.6.0.0.99.01	Ligações	15.671.00	16.738.19	17.945.01	19.213.73
1.6.0.0.99.02	Aferições de hidrometros	3.131.95	3.345.24	3.586.43	3.839.99
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	35.710.01	38.141.86	40.891.89	43.782.95
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.697.281.62	141.733.966.50	151.952.985.49	162.696.061.56
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	132.096.354.40	141.092.116.14	151.264.857.71	161.959.283.15
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.165.786.29	61.058.776.33	65.461.114.11	70.089.214.56
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	31.602.018.71	33.754.116.19	36.187.787.96	38.746.264.57
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	31.601.304.60	33.753.353.45	36.186.970.23	38.745.389.02
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	714.11	762.74	817.74	875.55

12  
AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

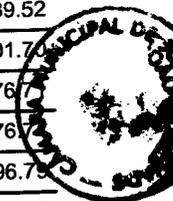
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08  
FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	478.222.94	510.789.92	547.617.88	586.334.46
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	478.222.94	510.789.92	547.617.88	586.334.46
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	21.190.123.28	22.633.170.67	24.265.022.28	25.980.559.35
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	4.203.656.96	4.489.926.00	4.813.649.67	5.153.974.70
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	15.934.289.82	17.019.414.96	18.246.514.77	19.536.543.37
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	663.829.68	709.036.48	760.158.01	813.901.18
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	388.346.82	414.793.24	444.699.83	476.140.11
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	522.199.04	557.760.80	597.975.35	640.252.21
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.524.651.70	2.696.580.48	2.891.003.93	3.095.397.91
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.715.417.25	1.832.237.16	1.964.341.46	2.103.220.40
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	576.117.70	615.351.31	659.718.14	706.360.21
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	33.091.95	35.345.51	37.893.92	40.573.02
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	200.024.80	213.646.49	229.050.41	245.244.27
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	237.918.92	254.121.20	272.443.34	291.705.08
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	610.651.69	652.237.07	699.263.37	748.701.28
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	56.128.131.95	59.950.457.73	64.272.885.73	68.816.978.75
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	52.002.310.93	55.543.668.30	59.548.366.79	63.758.436.32
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	41.890.781.27	44.743.543.48	47.969.552.96	51.361.000.36
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	9.316.295.30	9.950.735.01	10.668.183.01	11.422.423.55
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	794.533.83	848.641.58	909.828.64	974.153.53
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	700.52	748.23	802.17	858.89
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.977.381.78	4.248.241.47	4.554.539.69	4.876.545.64
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	148.439.24	158.547.95	169.979.26	181.996.80
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	148.439.24	158.547.95	169.979.26	181.996.80
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.802.436.17	20.082.882.07	21.530.857.87	23.053.089.52
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	18.802.436.17	20.082.882.07	21.530.857.87	23.053.089.52
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	151.705.70	162.036.86	173.719.72	186.001.70
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	449.221.52	479.813.50	514.408.06	550.776.00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	449.221.52	479.813.50	514.408.06	550.776.00
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	327.629.76	349.941.35	375.172.12	401.696.79
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	121.591.75	129.872.15	139.235.93	149.079.92

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08  
FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.057.555.68	4.333.875.23	4.646.347.63	4.974.844.41
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.584.362.79	1.692.257.89	1.814.269.68	1.942.538.55
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.127.20	7.612.56	8.161.43	8.738.44
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.320.30	5.682.61	6.092.33	6.523.06
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.806.90	1.929.95	2.069.10	2.215.38
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	736.255.37	786.394.36	843.093.39	902.700.09
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	626.535.74	669.202.82	717.452.35	768.176.23
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	109.719.63	117.191.53	125.641.04	134.523.87
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	11.107.15	11.863.54	12.718.90	13.618.13
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	11.107.15	11.863.54	12.718.90	13.618.13
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	150.017.31	160.233.49	171.786.33	183.931.62
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150.017.31	160.233.49	171.786.33	183.931.62
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	679.855.76	726.153.94	778.509.64	833.550.27
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	679.833.05	726.129.68	778.483.63	833.522.43
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	22.71	24.26	26.00	27.84
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558.403.52	596.430.80	639.433.46	684.641.41
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	558.403.52	596.430.80	639.433.46	684.641.41
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	9.65	10.31	11.06	11.84
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	296.659.47	316.861.98	339.707.73	363.725.07
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	261.734.39	279.558.51	299.714.67	320.904.50
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	261.734.39	279.558.51	299.714.67	320.904.50
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.709.092.97	1.825.482.20	1.957.099.47	2.095.466.40
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.069.309.46	1.142.129.43	1.224.476.97	1.311.047.49
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	813.064.42	868.434.11	931.048.21	996.873.32
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	248.515.55	265.439.45	284.577.64	304.697.03
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	7.729.49	8.255.87	8.851.12	9.476.89
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	639.783.51	683.352.77	732.622.50	784.418.92
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	639.783.51	683.352.77	732.622.50	784.418.92
1.9.3.2.99.01	Rec.D.Ativa Nao-Trib. Outras Receitas	53.493.63	57.136.55	61.256.09	65.586.90
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	586.289.88	626.216.22	671.366.41	718.832.02

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

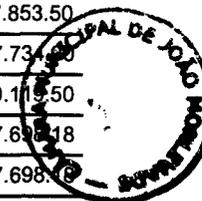
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08  
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	205.696.41	219.704.33	235.545.01	252.198.05
1.9.9.0.02.00	RECEITA ÔNUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	12.294.10	13.131.33	14.078.10	15.073.42
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	12.294.10	13.131.33	14.078.10	15.073.42
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	193.402.31	206.573.00	221.466.92	237.124.63
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.671.384.78	11.398.106.09	12.219.909.54	13.083.857.14
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.078.159.44	4.355.882.10	4.669.941.20	5.000.106.04
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.078.159.44	4.355.882.10	4.669.941.20	5.000.106.04
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	4.078.159.44	4.355.882.10	4.669.941.20	5.000.106.04
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	4.078.159.44	4.355.882.10	4.669.941.20	5.000.106.04
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	256.787.33	274.274.55	294.049.74	314.839.06
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	256.787.33	274.274.55	294.049.74	314.839.06
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	253.581.07	270.849.94	290.378.23	310.907.97
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	3.206.26	3.424.60	3.671.52	3.931.10
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.336.438.01	6.767.949.44	7.255.918.59	7.768.912.04
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	193.452.34	206.626.45	221.524.22	237.185.98
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	193.452.34	206.626.45	221.524.22	237.185.98
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	193.452.34	206.626.45	221.524.22	237.185.98
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	193.452.34	206.626.45	221.524.22	237.185.98
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.563.07	52.938.31	56.755.16	60.767.75
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.093.422.60	6.508.384.68	6.977.639.21	7.470.958.31
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.189.841.12	5.543.269.30	5.942.939.02	6.363.104.81
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	4.778.951.24	5.104.397.82	5.472.424.91	5.859.325.35
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	410.889.87	438.871.48	470.514.11	503.779.46
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	903.581.48	965.115.38	1.034.700.20	1.107.853.50
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	389.646.82	416.181.77	446.188.47	477.734.90
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	513.934.66	548.933.61	588.511.72	630.118.50
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	446.710.63	477.131.62	511.532.81	547.698.18
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	446.710.63	477.131.62	511.532.81	547.698.18
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	343.608.81	367.008.57	393.469.88	421.288.20

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

15 mai 2015 14:08

FOLHA: 6

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTOS - ORGÃO PÚBLICO	103.101.82	110.123.06	118.062.93	126.409.98
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.500.166.59	-17.623.827.94	-18.894.505.93	-20.230.347.50
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-11.555.448.05	-12.342.374.07	-13.232.259.24	-14.167.779.97
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-11.555.448.05	-12.342.374.07	-13.232.259.24	-14.167.779.97
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-4.402.242.50	-4.702.035.22	-5.041.051.96	-5.397.454.33
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-4.354.658.76	-4.651.211.02	-4.986.563.34	-5.339.113.37
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-4.354.515.96	-4.651.058.49	-4.986.399.81	-5.338.938.28
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-142.81	-152.53	-163.53	-175.09
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-47.583.74	-50.824.19	-54.488.62	-58.340.96
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-7.153.205.55	-7.640.338.85	-8.191.207.28	-8.770.325.63
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-7.153.205.55	-7.640.338.85	-8.191.207.28	-8.770.325.63
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-6.569.576.15	-7.016.964.28	-7.522.887.41	-8.054.755.55
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-461.474.58	-492.901.00	-528.439.16	-565.799.81
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-122.154.82	-130.473.57	-139.880.71	-149.770.28
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.944.718.54	-5.281.453.87	-5.662.246.70	-6.062.567.54
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.700.189.69	-1.815.972.61	-1.946.904.23	-2.084.550.36
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.805.993.60	-1.928.981.76	-2.068.061.35	-2.214.273.29
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.401.783.28	-1.497.244.72	-1.605.196.07	-1.718.683.43
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-36.751.97	-39.254.78	-42.085.05	-45.060.46
<b>Totais</b>		<b>176.391.035.76</b>	<b>188.403.265.29</b>	<b>201.987.140.72</b>	<b>216.267.631.57</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:23

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.645.271.09	10.280.497.84	10.867.620.04	11.428.629.13	11.701.413.30	10.186.121.90	11.460.196.20	9.675.191.02	10.045.709.73	9.888.691.97	9.360.782.43	13.981.712.30	127.521.836.9
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82	6.207.742.03	6.208.387.72	5.810.347.54	5.888.174.86	5.434.268.17	5.363.713.29	5.431.700.26	5.364.527.01	9.395.509.62	73.302.387.34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82	6.207.742.03	6.208.387.72	5.810.347.54	5.888.174.86	5.434.268.17	5.363.713.29	5.431.700.26	5.364.527.01	9.395.509.62	73.302.387.34
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma	59.094.35	57.904.70	57.852.50	60.561.84	60.561.84	61.291.16	61.371.29	61.296.12	61.311.53	61.311.53	61.311.53	122.363.51	786.231.90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.046.556.38	966.394.24	945.502.42	929.692.54	917.775.11	799.335.71	778.646.28	634.197.80	618.893.84	661.996.25	595.866.21	904.293.48	9.799.150.26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.013.379.03	3.358.865.78	3.427.091.46	3.607.735.19	3.585.527.65	3.597.485.38	3.603.553.61	3.368.279.82	3.407.083.56	3.369.156.74	3.333.249.77	5.923.248.28	44.594.656.27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.218.135.22	1.295.366.91	1.316.681.48	1.367.419.68	1.490.230.67	1.184.372.73	1.378.507.87	1.328.034.92	1.210.958.85	1.270.219.91	1.295.035.92	2.331.908.94	16.686.873.10
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	23.556.55	31.852.95	31.187.16	32.086.99	32.280.49	37.267.10	33.153.35	29.856.00	38.496.52	34.148.44	36.889.73	53.079.50	413.854.78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	414.67	80.489.23	33.078.96	125.814.67	98.842.17	43.414.67	3.933.61	490.69	23.029.63	18.168.68	14.849.26	15.355.89	457.882.13
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.522.57	134.224.44	48.865.84	84.431.12	23.169.79	87.180.79	29.008.85	12.112.82	3.939.36	16.698.71	27.324.59	45.260.02	563.738.90
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	99.068.04	59.264.53	18.592.25	128.039.37	65.788.02	7.091.05	117.179.69	61.302.77	6.204.67	112.192.72	56.973.51	5.318.29	737.014.91
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	99.068.04	59.264.53	18.592.25	128.039.37	65.788.02	7.091.05	117.179.69	61.302.77	6.204.67	112.192.72	56.973.51	5.318.29	737.014.91
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	99.068.04	59.264.53	18.291.15	128.039.37	65.788.02	7.091.05	117.179.69	61.240.22	6.204.67	112.192.72	56.973.51	5.318.29	736.651.26
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	0.00	0.00	301.10	0.00	0.00	0.00	0.00	62.55	0.00	0.00	0.00	0.00	363.65
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.133.544.28	4.296.135.06	4.988.767.97	5.092.847.73	5.427.237.56	4.368.683.31	5.454.841.65	4.179.620.08	4.675.791.77	4.344.798.99	3.939.281.91	4.580.884.39	53.482.434.70
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	122.516.62	467.845.00	386.384.40	448.913.99	749.838.88	210.244.37	353.599.30	255.682.44	334.379.75	344.809.64	114.028.87	124.203.08	3.912.446.34
3.3.50.41.00	Contribuições	37.660.42	91.629.34	67.284.54	172.632.66	71.145.95	90.285.84	59.118.77	29.345.44	44.325.88	25.845.44	16.080.67	18.090.88	723.445.83
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	84.856.20	376.215.66	319.099.86	276.281.33	678.692.93	119.958.53	294.480.53	226.337.00	290.053.87	318.964.20	97.948.20	106.112.20	3.189.000.51
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	20.743.42	27.484.83	174.451.71	77.223.48	95.533.41	88.229.57	79.261.62	80.589.47	77.174.44	74.544.07	86.046.56	149.292.00	1.030.574.58
3.3.71.41.00	Contribuições	20.743.42	27.484.83	174.451.71	77.223.48	95.533.41	88.229.57	79.261.62	80.589.47	77.174.44	74.544.07	86.046.56	149.292.00	1.030.574.58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.990.284.24	3.798.962.12	4.425.805.13	4.564.020.87	4.578.936.33	4.068.329.36	5.019.785.49	3.841.747.88	4.262.518.18	3.923.699.24	3.737.284.01	4.293.542.77	48.504.915.62
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.655.00	8.026.00	6.370.00	9.299.00	7.650.00	7.538.00	5.830.00	7.116.00	6.250.00	7.322.00	6.806.00	6.916.00	86.778.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.113.77	532.961.68	627.414.44	695.786.35	542.672.27	456.236.66	464.666.54	265.218.71	428.551.81	455.789.58	517.601.55	426.834.70	5.455.848.06
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist., Científ.Desport.	0.00	2.400.00	0.00	735.00	1.470.00	490.00	0.00	490.00	245.00	735.00	7.627.50	6.207.00	20.399.50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	39.285.11	92.739.74	52.959.59	92.022.50	52.932.83	87.794.55	43.188.95	32.914.10	24.423.81	32.336.88	14.794.95	67.471.62	632.864.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.308.00	11.906.80	13.198.80	5.308.00	17.558.90	13.200.00	17.558.90	9.479.45	16.079.45	3.300.00	10.958.90	17.558.90	141.416.10
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	256.006.07	229.611.41	228.302.70	233.572.23	231.483.95	252.100.03	285.952.39	243.396.67	255.033.38	246.334.81	258.445.09	412.166.99	3.132.405.75
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.428.045.24	2.743.761.68	3.329.772.10	3.313.944.14	3.557.258.30	3.081.399.29	3.736.092.16	3.134.742.56	3.380.812.35	3.034.124.55	2.750.841.88	3.145.265.93	36.636.061.38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	189.863.56	149.563.95	140.344.52	178.468.80	144.432.90	146.728.44	135.560.68	131.249.74	127.694.81	126.533.61	145.430.95	195.135.98	1.811.007.55
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas	8.531.56	15.190.61	16.878.34	17.141.63	12.286.78	13.616.22	8.113.93	8.105.79	11.447.92	13.469.44	13.930.95	10.825.13	149.828.30

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:23  
FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Físicas														
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.089.00	1.881.00	891.00	1.584.00	2.079.00	1.287.00	990.00	0.00	0.00	0.00	0.00	547.08	10.348.08
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.842.27	6.669.76	1.452.66	1.271.97	1.602.24	5.020.76	12.570.73	7.510.24	35.43	1.928.79	8.711.97	0.00	58.616.82
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	544.66	4.249.49	8.220.98	14.887.25	7.509.16	2.918.41	309.261.21	1.434.62	11.944.22	1.824.58	2.134.27	4.613.44	369.542.29
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	1.843.11	2.126.73	2.689.39	2.928.94	1.880.01	2.195.24	1.600.29	1.719.40	1.746.04	1.922.47	13.846.54	34.498.16
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	1.843.11	2.126.73	2.689.39	2.928.94	1.880.01	2.195.24	1.600.29	1.719.40	1.746.04	1.922.47	13.846.54	34.498.16
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	710.438.78	813.685.67	753.357.00	754.559.56	606.985.79	434.332.86	863.291.31	625.607.69	447.269.08	777.000.23	587.670.53	925.161.69	8.299.360.19
4.4.00.00.00	Investimentos	410.115.12	436.254.07	497.848.21	348.004.74	343.347.47	230.743.89	464.793.46	336.825.16	281.427.79	418.308.92	324.039.45	746.629.36	4.838.337.64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	410.115.12	436.254.07	497.848.21	348.004.74	343.347.47	230.743.89	464.793.46	336.825.16	281.427.79	418.308.92	324.039.45	746.629.36	4.838.337.64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	404.147.62	433.199.07	476.669.11	290.852.82	232.082.72	211.894.89	352.737.17	336.825.16	266.096.29	307.768.92	250.604.45	526.768.66	4.089.646.88
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.967.50	3.055.00	21.179.10	4.905.00	111.264.75	18.849.00	53.387.00	0.00	15.331.50	110.540.00	73.435.00	219.860.70	637.774.55
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0.00	0.00	0.00	52.246.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.246.92
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.669.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.669.29
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	300.323.66	377.431.60	255.508.79	406.554.82	263.638.32	203.588.97	398.497.85	288.782.53	165.841.29	358.691.31	263.631.08	178.532.33	3.461.022.55
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	300.323.66	377.431.60	255.508.79	406.554.82	263.638.32	203.588.97	398.497.85	288.782.53	165.841.29	358.691.31	263.631.08	178.532.33	3.461.022.55
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.323.66	377.431.60	255.508.79	406.554.82	263.638.32	203.588.97	398.497.85	288.782.53	165.841.29	358.691.31	263.631.08	178.532.33	3.461.022.55
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>9.355.709.87</b>	<b>11.094.183.51</b>	<b>11.620.977.04</b>	<b>12.183.188.69</b>	<b>12.308.399.09</b>	<b>10.620.454.76</b>	<b>12.323.487.51</b>	<b>10.300.798.71</b>	<b>10.492.978.81</b>	<b>10.665.692.20</b>	<b>9.948.452.96</b>	<b>14.906.873.99</b>	<b>135.821.197.1</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:28

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.090.727.52	8.195.626.36	9.610.511.24	10.575.261.84	9.952.472.88	11.148.621.70	12.844.566.55	9.833.889.34	10.193.353.17	11.521.729.14	12.778.394.78	18.302.334.65	133.047.489.1
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.060.985.69	5.017.041.37	5.506.715.77	5.230.084.07	5.333.531.33	5.639.321.34	7.275.319.69	5.558.946.96	5.455.028.20	5.760.224.69	6.180.151.32	10.904.862.64	73.922.213.07
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	1.250.76	63.665.37	19.667.39	26.299.50	8.753.89	20.339.46	27.606.72	28.362.90	19.974.57	30.147.92	37.007.84	283.076.32
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	1.250.76	63.665.37	19.667.39	26.299.50	8.753.89	20.339.46	27.606.72	28.362.90	19.974.57	30.147.92	37.007.84	283.076.32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.060.985.69	5.015.790.61	5.443.050.40	5.210.416.68	5.307.231.83	5.630.567.45	7.254.980.23	5.531.340.24	5.426.665.30	5.740.250.12	6.150.003.40	10.867.854.80	73.639.136.75
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	61.562.86	61.510.11	61.932.11	61.562.86	61.562.86	61.562.86	87.466.10	61.586.93	62.948.93	62.948.93	67.053.02	107.428.11	819.125.68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	527.396.15	449.782.61	458.387.88	463.285.89	507.684.89	529.990.36	768.290.45	534.116.28	851.859.20	541.369.70	665.482.44	802.960.90	7.100.606.75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.169.710.20	3.278.756.18	3.757.933.70	3.519.860.41	3.467.647.18	3.737.342.06	5.066.328.35	3.597.379.74	3.290.831.79	3.718.154.66	4.001.680.36	7.368.065.75	48.973.690.38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.232.579.03	1.209.944.19	1.133.088.45	1.152.462.41	1.244.131.29	1.276.212.98	1.325.419.28	1.312.717.16	1.190.873.74	1.347.331.51	1.353.204.98	2.572.251.76	16.350.216.78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.319.19	1.589.78	1.137.78	2.041.78	13.043.51	17.916.72	1.589.78	9.155.30	21.044.16	26.869.05	1.666.80	2.710.88	103.084.73
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.418.26	14.207.74	30.570.48	11.203.33	13.162.10	7.542.47	5.886.27	16.384.83	9.107.48	43.576.27	60.915.80	14.437.40	292.412.43
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	107.158.11	49.379.81	4.431.91	99.469.58	51.264.13	3.545.53	99.517.83	2.954.61	61.311.19	100.827.37	21.562.98	126.292.17	727.715.22
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	107.158.11	49.379.81	4.431.91	99.469.58	51.264.13	3.545.53	99.517.83	2.954.61	61.311.19	100.827.37	21.562.98	126.292.17	727.715.22
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	107.158.11	49.379.81	4.431.91	99.469.58	51.264.13	3.545.53	99.517.83	2.954.61	61.311.19	100.827.37	21.562.98	126.292.17	727.715.22
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.922.583.72	3.129.205.18	4.099.363.56	5.245.708.19	4.567.677.42	5.505.754.83	5.469.729.03	4.271.987.77	4.677.013.78	5.660.677.08	6.576.680.48	7.271.179.84	58.397.560.88
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	14.679.00	38.958.55	206.729.00	267.113.95	291.948.13	416.351.39	297.557.76	315.828.98	308.298.44	294.047.76	322.853.98	297.169.76	3.071.536.70
3.3.50.41.00	Contribuições	14.679.00	27.382.55	6.729.00	60.392.95	37.357.00	148.420.63	33.757.00	57.558.22	61.695.68	38.657.00	58.583.22	31.857.00	577.069.25
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	11.576.00	200.000.00	206.721.00	254.591.13	267.930.76	263.800.76	258.270.76	246.602.76	255.390.76	264.270.76	265.312.76	2.494.467.45
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	342.89	19.800.19	6.491.20	8.397.37	2.399.80	5.575.87	9.924.54	10.832.30	6.853.18	9.831.00	13.085.01	93.533.35
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	342.89	19.800.19	6.491.20	8.397.37	2.399.80	5.575.87	9.924.54	10.832.30	6.853.18	9.831.00	13.085.01	93.533.35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.905.268.04	3.060.723.77	3.716.116.84	4.733.506.04	4.176.490.94	4.939.347.46	4.870.103.26	3.800.541.87	4.000.867.12	5.091.477.20	5.961.105.27	6.445.314.29	52.700.862.10
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.772.00	9.350.00	6.950.00	9.294.00	9.881.00	10.814.00	9.915.00	11.636.00	8.453.00	10.828.00	9.707.00	10.184.00	111.784.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159.736.95	188.613.46	434.457.75	553.220.91	600.304.18	507.518.30	660.593.30	337.760.35	460.287.10	711.913.50	584.709.44	700.218.68	5.899.333.92
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst., Cientif.Desport.	0.00	0.00	0.00	1.622.00	2.470.00	1.219.00	0.00	494.00	1.022.00	247.00	247.00	8.333.50	15.654.50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	32.689.85	45.233.71	92.203.11	34.601.50	1.319.00	99.520.69	15.067.01	51.554.98	67.992.21	64.642.01	82.604.88	126.656.96	714.085.91
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500.00	0.00	739.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	267.70	0.00	0.00	0.00	1.506.70
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	21.748.23	36.305.51	41.120.91	34.829.64	30.299.67	29.577.22	31.285.54	28.775.87	29.711.13	29.290.41	0.00	79.095.00	392.331.13
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.300.00	8.779.45	13.479.45	14.679.45	16.671.09	5.921.09	27.421.09	5.921.09	22.571.09	23.921.09	16.671.09	27.442.18	186.716.16
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	242.224.52	259.072.68	250.024.62	206.294.54	220.000.83	210.485.42	339.530.63	222.293.70	218.405.13	208.629.12	498.069.18	521.981.23	3.397.011.00

12 AÇO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:28

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	715.033.02	1.838.162.80	2.159.143.53	3.132.699.66	2.558.888.31	3.328.356.67	3.070.359.84	2.395.876.01	2.429.979.39	3.286.800.34	4.019.002.89	4.158.666.17	33.092.968.63
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	363.489.07	351.762.00	366.065.00	398.085.00	386.050.00	388.708.40	372.758.00	418.914.20	413.020.00	412.586.00	411.454.00	424.453.60	4.707.345.27
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.720.97	161.990.25	143.289.02	183.659.42	179.322.12	160.942.29	132.711.86	141.576.02	147.065.89	145.724.57	156.896.30	204.818.46	1.929.717.17
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.682.87	9.985.50	10.937.49	12.037.16	12.622.17	18.052.62	15.814.46	15.632.67	24.397.65	21.629.76	18.010.68	14.805.65	178.608.68
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	175.486.55	145.479.36	179.725.28	149.658.97	154.621.69	168.567.94	156.892.85	165.977.21	163.207.69	168.258.05	151.855.54	137.173.92	1.916.905.05
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.734.21	5.407.05	738.96	1.851.97	1.754.61	2.891.80	2.511.30	3.005.95	9.055.90	5.631.40	5.365.05	7.103.34	50.051.54
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.550.77	0.00	4.940.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.491.43
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	599.03	582.00	12.302.06	971.82	2.286.27	6.772.02	35.242.38	1.123.82	5.431.24	1.375.95	6.512.22	24.381.60	97.580.41
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	9.463.71	26.273.72	22.176.41	24.873.82	25.562.59	27.763.43	20.637.88	34.839.12	30.496.79	34.820.83	75.676.45	332.584.75
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	9.463.71	26.273.72	22.176.41	24.873.82	25.562.59	27.763.43	20.637.88	34.839.12	30.496.79	34.820.83	75.676.45	332.584.75
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	2.636.68	19.716.26	130.443.81	216.420.59	65.967.16	122.093.59	268.728.71	125.054.50	322.176.80	237.802.15	248.069.40	439.934.33	2.199.043.98
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.636.68	19.716.26	130.443.81	216.420.59	65.967.16	122.093.59	268.728.71	125.054.50	322.176.80	237.802.15	248.069.40	439.934.33	2.199.043.98
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	397.319.92	411.721.85	236.925.26	474.694.44	327.995.73	941.726.36	1.129.711.59	781.252.79	1.363.836.05	1.128.746.15	838.815.43	567.443.05	8.600.188.62
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	5.304.25	16.545.88	21.113.04	45.854.78	743.579.81	694.628.89	713.984.95	1.141.152.70	884.691.83	713.435.58	382.200.63	5.362.492.34
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	112.25	5.938.48	1.870.40	2.474.03	785.60	1.825.35	2.703.36	2.838.32	1.924.57	2.855.70	3.602.93	26.930.99
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	112.25	5.938.48	1.870.40	2.474.03	785.60	1.825.35	2.703.36	2.838.32	1.924.57	2.855.70	3.602.93	26.930.99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.192.00	10.607.40	19.242.64	43.380.75	742.794.21	692.803.54	711.281.59	1.138.314.38	882.767.26	710.579.88	378.597.70	5.335.561.35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	12.270.64	36.445.85	655.460.29	643.787.62	651.556.59	1.009.305.78	830.710.26	511.671.40	344.016.84	4.695.225.27
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	5.192.00	10.607.40	6.972.00	6.934.90	87.333.92	49.015.92	59.725.00	129.008.60	52.057.00	198.908.48	34.580.86	640.336.08
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	397.319.92	406.417.60	220.379.38	453.581.40	282.140.95	198.146.55	435.082.70	67.267.84	222.683.35	244.054.32	125.379.85	185.242.42	3.237.696.28
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	397.319.92	406.417.60	220.379.38	453.581.40	282.140.95	198.146.55	435.082.70	67.267.84	222.683.35	244.054.32	125.379.85	185.242.42	3.237.696.28
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	397.319.92	406.417.60	220.379.38	453.581.40	282.140.95	198.146.55	435.082.70	67.267.84	222.683.35	244.054.32	125.379.85	185.242.42	3.237.696.28
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>8.488.047.44</b>	<b>8.607.348.21</b>	<b>9.847.436.50</b>	<b>11.049.956.28</b>	<b>10.280.468.61</b>	<b>12.090.348.06</b>	<b>13.974.278.14</b>	<b>10.615.142.13</b>	<b>11.557.189.22</b>	<b>12.650.475.29</b>	<b>13.617.210.21</b>	<b>18.869.777.70</b>	<b>141.647.677.7</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:29

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.371.884.71	11.833.707.66	12.580.072.45	13.799.314.81	13.777.682.11	11.531.035.82	15.220.274.17	12.588.755.32	12.178.560.28	12.789.356.27	11.828.503.35	18.373.888.69	154.873.035.6
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.854.332.77	7.320.829.22	6.984.830.49	6.346.553.20	6.881.831.31	6.043.582.74	9.168.675.45	6.547.880.27	6.648.359.82	6.561.416.07	6.164.635.93	10.856.846.96	85.379.774.23
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	40.399.50	20.199.75	38.048.65	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	331.641.50
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	40.399.50	20.199.75	38.048.65	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	29.124.20	331.641.50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.854.332.77	7.280.429.72	6.964.630.74	6.308.504.55	6.852.707.11	6.014.458.54	9.139.551.25	6.518.756.07	6.619.235.62	6.532.291.87	6.135.511.73	10.827.722.76	85.048.132.73
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	75.498.20	74.051.34	75.761.25	72.578.12	71.070.21	71.066.01	101.428.63	70.977.93	70.977.93	70.977.93	70.977.93	111.044.39	936.409.87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.039.241.45	1.288.164.88	1.245.879.76	1.106.665.09	1.321.210.37	772.477.75	1.736.119.29	1.188.914.20	1.407.111.86	1.386.865.79	942.994.59	2.256.572.28	15.692.217.31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.244.721.64	4.169.534.19	4.003.821.21	3.686.395.68	3.887.734.67	3.808.534.73	5.301.190.91	3.710.646.55	3.654.604.25	3.622.453.25	3.720.259.05	5.435.205.09	48.245.101.22
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.469.026.59	1.725.830.40	1.605.335.47	1.406.005.34	1.535.660.28	1.337.632.42	1.949.186.74	1.527.655.48	1.474.028.74	1.415.454.78	1.391.097.90	2.665.516.23	19.502.430.37
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.528.30	1.297.22	1.773.13	1.388.03	15.131.04	1.854.88	9.322.05	1.913.60	2.531.60	1.388.03	1.388.03	2.082.04	41.597.95
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.316.59	21.551.69	32.059.92	35.472.29	21.900.54	22.892.75	42.303.63	18.648.31	9.981.24	35.152.09	8.794.23	357.302.73	630.376.01
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.477.31	133.989.43	886.39	144.590.69	76.620.60	0.00	156.729.49	9.944.07	89.605.48	164.369.42	15.753.87	169.267.48	963.234.23
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.477.31	133.989.43	886.39	144.590.69	76.620.60	0.00	156.729.49	9.944.07	89.605.48	164.369.42	15.753.87	169.267.48	963.234.23
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.477.31	133.989.43	886.39	144.590.69	76.620.60	0.00	156.729.49	9.944.07	89.605.48	164.369.42	15.753.87	169.267.48	963.234.23
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.516.074.63	4.378.889.01	5.594.355.57	7.308.170.92	6.819.230.20	5.487.453.08	5.894.869.23	6.030.930.98	5.440.594.98	6.063.570.78	5.648.113.55	7.347.774.25	68.530.027.18
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	250.710.63	307.749.76	392.396.65	361.880.65	448.902.78	337.806.28	807.940.02	543.759.78	360.504.65	357.599.76	336.960.28	370.511.76	4.876.723.00
3.3.50.41.00	Contribuições	36.036.00	35.678.00	102.339.52	74.339.52	131.220.02	57.339.52	118.709.26	45.435.02	64.339.52	24.357.00	47.339.52	48.357.00	785.489.90
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	214.674.63	272.071.76	290.057.13	287.541.13	317.682.76	280.466.76	689.230.76	498.324.76	296.165.13	333.242.76	289.620.76	322.154.76	4.091.233.10
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	9.257.26	4.628.63	18.815.11	11.721.87	11.721.87	11.721.87	11.721.87	11,721.87	11,721.87	4,628.63	18,815.10	126,475.95
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	9.257.26	4.628.63	18.815.11	11.721.87	11,721.87	11,721.87	11,721.87	11,721.87	11,721.87	4,628.63	18,815.10	126,475.95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.264.852.82	3.922.918.94	5.108.116.36	6.753.855.12	6.161.751.47	4.974.564.03	4.910.717.83	5.143.101.51	4.965.682.58	5.485.420.45	5.128.609.97	6.775.114.43	61.594.705.51
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.958.00	7.988.00	11.938.00	12.669.00	13.571.00	14.991.00	12.708.51	14.449.00	12.025.35	15.128.00	13.853.00	11.852.00	149.130.86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.642.25	416.559.27	555.443.99	516.608.63	848.553.40	472.665.43	644.148.86	583.201.52	600.216.76	477.859.68	423.874.32	561.863.88	6.264.637.99
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif., Desport.	0.00	0.00	1.908.00	0.00	0.00	492.50	0.00	5.510.00	0.00	0.00	0.00	11.661.50	19.572.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	21.699.50	69.606.97	92.607.33	92.437.31	92.048.63	104.263.33	100.186.76	90.811.96	138.514.33	111.534.30	123.543.21	102.317.29	1.139.570.92
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	17.389.02	31.169.67	29.059.24	31.504.90	40.651.80	32.096.99	28.605.64	27.707.38	28.168.81	26.994.19	26.902.52	49.567.87	369.818.03
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.900.00	5.921.09	11.821.09	5.921.09	20.663.33	6.353.33	34.239.04	24.653.33	15.490.59	18.953.33	24.653.33	31.359.99	205.923.54
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	232.411.01	510.871.66	295.043.57	263.778.29	275.804.39	270.873.25	271.761.21	332.017.77	97.288.78	100.685.63	71.469.64	408.654.10	3.130.659.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	990.627.43	2.081.501.31	3.285.648.90	4.617.123.15	3.759.742.17	3.240.918.79	2.989.837.01	3.221.130.10	3.290.193.36	3.960.452.64	3.680.257.52	4.797.163.47	39.914.593.87

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

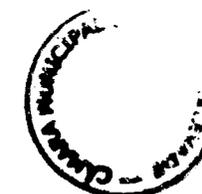
19 mai 2015 14:29

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	416.822.00	424.478.00	451.839.00	437.193.80	425.478.00	422.832.00	422.755.00	426.488.70	422.736.98	422.142.17	421.034.54	419.442.36	5.113.242.55
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	223.676.50	188.025.15	173.582.54	226.303.09	183.719.45	190.456.25	169.756.28	165.849.38	156.106.83	193.582.17	183.487.66	251.186.33	2.305.731.63
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	17.655.89	22.633.54	19.055.62	20.496.44	29.265.14	18.794.40	20.128.90	19.509.38	18.307.25	19.879.80	19.986.30	20.058.92	245.771.58
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	132.103.23	155.221.26	164.775.29	147.861.86	157.131.76	126.401.07	152.178.50	121.051.97	117.594.18	116.146.57	108.981.36	80.860.68	1.580.307.73
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.857.38	482.67	482.67	31.905.05	482.67	482.67	0.00	965.34	482.67	482.67	482.67	965.34	51.071.80
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	21.110.61	8.460.35	14.911.12	350.052.51	314.639.73	72.943.02	64.412.12	109.755.68	68.556.69	21.579.30	30.083.90	28.160.70	1.104.665.73
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	511.18	38.801.00	35.549.20	33.665.69	30.099.22	34.105.14	25.442.65	34.611.61	51.481.11	36.733.24	44.780.41	67.425.95	433.206.40
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	511.18	38.801.00	35.549.20	33.665.69	30.099.22	34.105.14	25.442.65	34.611.61	51.481.11	36.733.24	44.780.41	67.425.95	433.206.40
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0.00	100.162.05	53.664.73	139.954.35	166.754.86	129.255.76	139.046.86	297.736.21	51.204.77	172.095.46	133.134.26	115.907.01	1.498.916.32
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	100.162.05	53.664.73	139.954.35	166.754.86	129.255.76	139.046.86	297.736.21	51.204.77	172.095.46	133.134.26	115.907.01	1.498.916.32
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	134.835.83	305.879.12	399.703.22	312.819.90	1.378.244.08	849.255.61	1.595.971.13	1.958.962.53	2.502.688.11	1.976.949.98	2.380.258.73	2.705.267.43	16.500.835.67
4.4.00.00.00	Investimentos	8.755.92	119.831.27	272.913.85	125.843.11	1.143.676.89	775.523.72	1.318.232.22	1.885.102.72	2.326.820.63	1.697.637.09	2.306.201.60	2.385.020.62	14.365.559.64
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	878.26	439.13	6.229.53	3.334.33	3.334.33	3.334.33	3.334.33	87.426.73	3.334.33	3.334.33	3.334.31	118.313.94
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	0.00	878.26	439.13	6.229.53	3.334.33	3.334.33	3.334.33	3.334.33	87.426.73	3.334.33	3.334.33	3.334.31	118.313.94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.755.92	118.953.01	272.474.72	119.613.58	1.140.342.56	772.189.39	1.314.897.89	1.881.768.39	2.239.393.90	1.694.302.76	2.302.867.27	2.381.686.31	14.247.245.70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.323.02	91.662.65	268.756.92	100.635.23	1.013.093.92	715.883.44	1.228.875.89	1.585.476.63	2.104.376.90	1.190.627.90	2.242.842.03	2.369.452.88	12.915.007.41
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.432.90	27.290.36	3.717.80	18.978.35	97.248.60	56.305.95	86.022.00	220.172.90	135.017.00	503.674.86	60.025.24	12.233.43	1.226.119.39
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.04	0.00	0.00	76.118.86	0.00	0.00	0.00	0.00	106.118.90
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	126.079.91	186.047.85	126.789.37	186.976.79	234.567.19	73.731.89	277.738.91	73.859.81	175.867.48	279.312.89	74.057.13	320.246.81	2.135.276.03
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	126.079.91	186.047.85	126.789.37	186.976.79	234.567.19	73.731.89	277.738.91	73.859.81	175.867.48	279.312.89	74.057.13	320.246.81	2.135.276.03
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	126.079.91	186.047.85	126.789.37	186.976.79	234.567.19	73.731.89	277.738.91	73.859.81	175.867.48	279.312.89	74.057.13	320.246.81	2.135.276.03
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>8.506.720.54</b>	<b>12.139.586.78</b>	<b>12.979.775.67</b>	<b>14.112.134.71</b>	<b>15.155.926.19</b>	<b>12.380.291.43</b>	<b>16.816.245.30</b>	<b>14.547.717.85</b>	<b>14.681.248.39</b>	<b>14.766.306.25</b>	<b>14.208.762.08</b>	<b>21.079.156.12</b>	<b>171.373.871.3</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

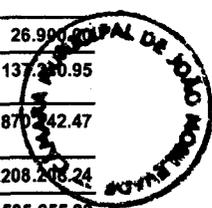
19 mai 2015 14:30

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.286.515.04	11.837.165.00	12.720.560.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33.844.240.69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.141.505.09	6.894.129.55	7.054.631.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.090.266.08
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	27.786.46	27.786.46	27.786.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.359.38
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	27.786.46	27.786.46	27.786.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.359.38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.113.718.63	6.866.343.09	7.026.844.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.006.906.70
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	71.143.10	71.143.10	75.767.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	218.053.74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.099.971.75	1.178.054.22	1.296.980.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.575.006.19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.477.862.14	3.799.043.12	3.869.637.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.146.543.07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.425.378.87	1.733.190.41	1.683.938.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.842.507.78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	22.460.45	61.388.03	85.111.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	168.959.80
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.902.32	23.524.21	15.409.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55.836.12
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	5.175.10	93.317.29	83.427.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	181.920.27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.175.10	93.317.29	83.427.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	181.920.27
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.175.10	93.317.29	83.427.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	181.920.27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.139.834.85	4.849.718.16	5.582.501.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.572.054.34
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	262.730.80	324.612.73	400.675.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	988.019.26
3.3.50.41.00	Contribuições	25.661.00	46.491.60	53.438.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	125.591.20
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	237.069.80	278.121.13	347.237.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	862.428.06
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	14.520.92	14.520.92	14.520.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43.562.76
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.520.92	14.520.92	14.520.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43.562.76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.862.016.58	4.462.676.27	5.075.857.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.400.550.15
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.425.70	10.665.00	15.375.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.465.70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.909.97	553.755.16	674.669.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.423.334.96
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	54.535.93	179.772.75	248.139.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	482.448.08
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	21.205.06	42.428.62	39.499.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.132.76
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	6.300.00	20.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.900.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	39.386.19	49.506.34	48.318.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	137.210.95
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	806.347.31	2.915.594.70	3.148.200.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.870.142.47
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	377.411.24	404.237.80	426.559.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.208.208.24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	226.666.37	136.810.75	142.178.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	505.655.93

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:30

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Contributivas														
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	14.414.17	25.468.04	17.841.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57.723.94
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	109.240.01	135.462.90	138.873.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	383.576.74
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.765.33	525.33	525.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.815.99
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	52.313.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.313.78
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	709.30	2.148.88	102.762.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.620.61
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	566.55	40.427.34	39.612.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.606.03
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	566.55	40.427.34	39.612.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.606.03
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0.00	7.480.90	51.835.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.316.14
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	7.480.90	51.835.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.316.14
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	228.691.49	287.917.21	637.234.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.153.843.60
4.4.00.00.00	Investimentos	64.299.55	137.200.88	406.581.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	608.082.31
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.905.19	2.905.17	2.905.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.715.53
4.4.71.70.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	2.905.19	2.905.17	2.905.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.715.53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.394.36	134.295.71	403.676.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	599.366.78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.394.36	16.175.81	331.023.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	378.593.38
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	18.039.90	72.653.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.693.40
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000.00	100.080.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.080.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	164.391.94	150.716.33	230.653.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	545.761.29
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	164.391.94	150.716.33	230.653.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	545.761.29
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	164.391.94	150.716.33	230.653.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	545.761.29
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>9.515.206.53</b>	<b>12.125.082.21</b>	<b>13.357.795.55</b>	<b>0.00</b>	<b>34.998.084.29</b>								

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:31

FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	% Adeq.	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	15.062.638.20	15.031.066.02	12.555.656.39	16.750.859.98	13.740.900.54	13.142.358.18	13.696.874.99	12.614.405.60	19.626.115.84	9.286.515.04	11.837.165.0	12.720.560.65		166.065.116.4
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.070.842.21	7.600.341.01	6.671.078.60	10.054.089.47	7.168.606.21	7.248.593.74	7.127.511.33	6.675.693.67	11.805.201.99	7.141.505.09	6.894.129.55	7.054.631.44		92.512.224.32
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	40.852.95	31.062.65	30.920.44	30.797.27	30.794.21	30.717.44	30.543.36	30.415.63	30.261.30	27.786.46	27.786.46	27.786.46		369.724.62
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	40.852.95	31.062.65	30.920.44	30.797.27	30.794.21	30.717.44	30.543.36	30.415.63	30.261.30	27.786.46	27.786.46	27.786.46		369.724.62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.029.989.26	7.569.278.36	6.640.158.17	10.023.292.20	7.137.812.00	7.217.876.30	7.096.967.97	6.645.278.05	11.774.940.70	7.113.718.63	6.866.343.09	7.026.844.98		92.142.499.70
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	77.927.35	75.800.50	75.449.01	107.255.30	75.047.88	74.860.78	74.436.54	74.125.23	115.379.90	71.143.10	71.143.10	75.767.54		968.336.22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.188.229.63	1.409.147.49	820.120.32	1.835.852.40	1.257.087.73	1.484.087.91	1.454.444.99	984.808.86	2.344.675.63	1.099.971.75	1.178.054.22	1.296.980.22		16.353.461.14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	4.195.579.75	4.395.284.18	4.286.031.68	5.942.066.51	4.158.823.86	4.085.801.14	4.026.906.24	4.118.336.14	5.986.256.51	4.477.862.14	3.799.043.12	3.869.637.81	6.000	53.341.629.08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.509.632.15	1.637.870.76	1.420.130.90	2.061.159.72	1.615.252.77	1.554.665.48	1.484.427.06	1.452.781.96	2.769.585.98	1.425.378.87	1.733.190.41	1.683.938.50		20.348.014.57
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.490.33	16.138.13	1.969.28	9.857.56	2.023.33	2.670.09	1.455.67	1.449.58	2.163.33	22.460.45	61.388.03	85.111.32		208.177.10
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.130.06	35.037.29	36.456.99	67.100.71	29.576.43	15.790.90	55.297.47	13.776.28	556.879.35	16.902.32	23.524.21	15.409.59	50.000	922.881.60
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	155.247.46	81.720.31	0.00	165.732.97	10.514.27	94.507.35	172.378.81	16.452.43	175.876.19	5.175.10	93.317.29	83.427.88		1.054.350.07
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	155.247.46	81.720.31	0.00	165.732.97	10.514.27	94.507.35	172.378.81	16.452.43	175.876.19	5.175.10	93.317.29	83.427.88		1.054.350.07
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	155.247.46	81.720.31	0.00	165.732.97	10.514.27	94.507.35	172.378.81	16.452.43	175.876.19	5.175.10	93.317.29	83.427.88		1.054.350.07
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.836.548.53	7.349.004.69	5.884.577.78	6.531.037.54	6.561.780.05	5.799.257.09	6.396.984.85	5.922.259.49	7.645.037.66	2.139.834.85	4.849.718.16	5.582.501.33		72.498.542.04
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	542.919.23	648.194.40	507.522.76	1.218.765.10	838.389.11	536.409.48	549.765.39	503.133.33	552.343.97	262.730.80	324.612.73	400.675.73		6.885.462.02
3.3.50.41.00	Contribuições	79.818.57	139.953.76	60.875.93	125.528.63	48.040.31	67.859.21	25.543.87	49.438.65	50.245.00	25.661.00	46.491.60	53.438.60		772.895.14
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	463.100.66	508.240.63	446.646.82	1.093.236.47	790.348.80	468.550.27	524.221.52	453.694.69	502.098.97	237.069.80	278.121.13	347.237.13	50.000	6.112.566.88
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	20.201.84	12.502.05	12.444.82	12.395.24	12.394.01	12.363.11	12.293.05	4.833.87	19.549.70	14.520.92	14.520.92	14.520.92		162.540.47
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.201.84	12.502.05	12.444.82	12.395.24	12.394.01	12.363.11	12.293.05	4.833.87	19.549.70	14.520.92	14.520.92	14.520.92		162.540.47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.087.011.11	6.478.351.95	5.191.174.03	5.125.938.43	5.359.591.95	5.142.181.19	5.615.921.90	5.228.488.53	6.882.653.16	1.862.016.58	4.462.676.27	5.075.857.30		63.511.862.39
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	24.235.06	25.787.77	28.355.66	23.942.55	27.218.89	22.596.76	28.265.84	25.775.32	21.940.31	9.425.70	10.665.00	15.375.00	78.163	263.583.85
3.3.90.30.00	Material de Consumo	590.738.71	963.858.46	534.435.18	725.427.56	656.724.67	674.199.97	533.719.24	471.443.29	621.747.78	194.909.97	553.755.16	674.669.83	6.500	7.195.629.81
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	0.00	0.00	522.97	0.00	5.827.06	0.00	0.00	0.00	12.119.10	0.00	0.00	0.00	0.019	18.469.13
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	104.212.73	103.083.96	116.228.46	111.239.19	100.820.17	153.396.34	122.817.60	135.472.43	111.627.67	54.535.93	179.772.75	248.139.40	5.000	1.541.346.64
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	34.351.90	44.030.41	34.605.44	30.718.38	29.750.83	30.170.88	28.748.93	28.531.47	52.302.48	21.205.06	42.428.62	39.499.08	1.552	416.343.44
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.357.49	22.038.64	6.745.17	36.205.94	26.066.98	16.338.00	19.876.89	25.746.51	32.584.38	0.00	6.300.00	20.600.00		218.459.99
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	300.212.71	311.811.06	304.834.12	304.615.17	372.119.36	108.767.62	111.927.35	79.117.07	450.085.73	39.386.19	49.506.34	48.318.42	6.000	2.480.115.15
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.709.548.03	3.809.483.93	3.268.762.33	3.003.511.63	3.235.541.28	3.296.674.22	3.945.765.70	3.651.275.12	4.735.236.17	806.347.31	2.915.594.70	3.148.200.46	-5.000	40.525.940.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	483.498.78	467.410.87	462.377.47	460.451.80	464.472.31	459.238.69	455.993.68	452.895.18	448.893.21	377.411.24	404.237.80	426.559.20	3.000	5.363.440.23



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa**  
**Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016**

19 mai 2015 14:31  
**FOLHA: 2**

Correção da execução da despesa do exercício de 2014 para a projeção de 2015

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Abr/2014</b>	<b>Mai/2014</b>	<b>Jun/2014</b>	<b>Jul/2014</b>	<b>Ago/2014</b>	<b>Set/2014</b>	<b>Out/2014</b>	<b>Nov/2014</b>	<b>Dez/2014</b>	<b>Jan/2015</b>	<b>Fev/2015</b>	<b>Mar/2015</b>	<b>% Adeq.</b>	<b>Total</b>
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	242.982.31	195.947.45	202.202.64	179.508.10	175.359.35	164.646.65	203.015.04	191.623.87	260.993.40	226.666.37	136.810.75	142.178.81		<b>2.321.934.74</b>
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	22.007.09	31.212.97	19.953.54	21.285.22	20.628.07	19.308.75	20.848.50	20.872.53	20.842.08	14.414.17	25.468.04	17.841.73		<b>254.682.70</b>
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	158.759.72	167.590.14	134.196.86	160.920.55	127.993.21	124.027.17	121.806.16	113.813.81	84.017.72	109.240.01	135.462.90	138.873.83		<b>1.576.702.08</b>
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	34.254.15	514.76	512.40	0.00	1.020.62	509.04	506.15	504.04	1.002.96	7.765.33	525.33	525.33	-0.007	<b>47.640.11</b>
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.313.78		<b>52.313.78</b>
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	375.852.43	335.581.52	77.441.78	68.112.34	116.049.18	72.307.08	22.630.82	31.417.88	29.260.18	709.30	2.148.88	102.762.43		<b>1.234.273.82</b>
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	36.146.95	32.102.56	36.208.57	26.904.23	36.596.27	54.297.38	38.523.18	46.766.06	70.058.46	566.55	40.427.34	39.612.14		<b>458.209.71</b>
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.146.95	32.102.56	36.208.57	26.904.23	36.596.27	54.297.38	38.523.18	46.766.06	70.058.46	566.55	40.427.34	39.612.14		<b>458.209.71</b>
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	150.269.41	177.853.73	137.227.61	147.034.55	314.808.70	54.005.93	180.481.33	139.037.70	120.432.37	0.00	7.480.90	51.835.24		<b>1.480.467.45</b>
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.269.41	177.853.73	137.227.61	147.034.55	314.808.70	54.005.93	180.481.33	139.037.70	120.432.37	0.00	7.480.90	51.835.24		<b>1.480.467.45</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	231.509.43	827.819.00	476.070.50	933.697.75	1.101.078.76	1.421.550.03	1.126.266.78	1.267.845.46	1.507.001.90	228.691.49	287.917.21	637.234.90		<b>10.046.683.21</b>
4.4.00.00.00	Investimentos	70.903.39	627.675.39	413.447.06	698.742.63	1.038.602.76	1.273.159.38	891.928.18	1.205.972.69	1.240.801.74	64.299.55	137.200.88	406.581.88		<b>8.069.315.52</b>
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.688.67	3.556.26	3.539.97	3.525.87	3.525.52	92.209.41	3.496.81	3.482.18	3.464.49	2.905.19	2.905.17	2.905.17		<b>132.204.71</b>
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.688.67	3.556.26	3.539.97	3.525.87	3.525.52	92.209.41	3.496.81	3.482.18	3.464.49	2.905.19	2.905.17	2.905.17		<b>132.204.71</b>
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.214.73	624.119.13	409.907.09	695.216.76	1.035.077.23	1.180.949.97	888.431.37	1.202.490.51	1.237.337.24	61.394.36	134.295.71	403.676.71		<b>7.937.110.81</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.026.17	540.261.71	380.017.78	649.734.95	838.194.72	1.109.748.42	624.322.41	1.171.147.07	1.230.981.71	31.394.36	16.175.81	331.023.21	-50.000	<b>6.977.028.32</b>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.188.56	51.860.64	29.889.31	45.481.81	116.398.92	71.201.55	264.108.96	31.343.44	6.355.53	0.00	18.039.90	72.653.50	-50.000	<b>717.522.11</b>
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	31.996.78	0.00	0.00	80.483.59	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00	100.080.00	0.00		<b>242.560.37</b>
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	160.606.03	200.143.61	62.623.44	234.955.12	62.476.00	148.390.65	234.338.60	61.872.78	266.200.16	164.391.94	150.716.33	230.653.02		<b>1.977.367.69</b>
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	160.606.03	200.143.61	62.623.44	234.955.12	62.476.00	148.390.65	234.338.60	61.872.78	266.200.16	164.391.94	150.716.33	230.653.02		<b>1.977.367.69</b>
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	160.606.03	200.143.61	62.623.44	234.955.12	62.476.00	148.390.65	234.338.60	61.872.78	266.200.16	164.391.94	150.716.33	230.653.02	-20.000	<b>1.977.367.69</b>
<b>Totalizações Mensais:</b>		<b>15.294.147.63</b>	<b>15.858.885.01</b>	<b>13.031.726.89</b>	<b>17.684.557.73</b>	<b>14.841.979.29</b>	<b>14.563.908.21</b>	<b>14.823.141.77</b>	<b>13.882.251.06</b>	<b>21.133.117.74</b>	<b>9.515.206.53</b>	<b>12.125.082.21</b>	<b>13.357.795.55</b>		<b>176.111.799.</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

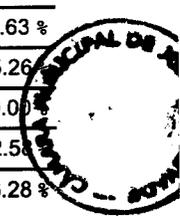
Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:33  
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	127.521.836.95	133.047.489.17	4.33 %	154.873.035.64	16.40 %	166.065.116.42	7.23 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	73.302.387.34	73.922.213.07	0.85 %	85.379.774.23	15.50 %	92.512.224.32	8.35 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	283.076.32	0.00 %	331.641.50	17.16 %	369.724.62	11.48 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	283.076.32	0.00 %	331.641.50	17.16 %	369.724.62	11.48 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.302.387.34	73.639.136.75	0.46 %	85.048.132.73	15.49 %	92.142.499.70	8.34 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	786.231.90	819.125.68	4.18 %	936.409.87	14.32 %	968.336.22	3.41 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.799.150.26	7.100.606.75	-27.54 %	15.692.217.31	121.00 %	16.353.461.14	4.21 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.594.656.27	48.973.690.38	9.82 %	48.245.101.22	-1.49 %	53.341.629.08	10.56 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.686.873.10	16.350.216.78	-2.02 %	19.502.430.37	19.28 %	20.348.014.57	4.34 %
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	413.854.78	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	457.882.13	103.084.73	-77.49 %	41.597.95	-59.65 %	208.177.10	400.45 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	563.738.90	292.412.43	-48.13 %	630.376.01	115.58 %	922.881.60	46.40 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	737.014.91	727.715.22	-1.26 %	963.234.23	32.36 %	1.054.350.07	9.46 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	737.014.91	727.715.22	-1.26 %	963.234.23	32.36 %	1.054.350.07	9.46 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	736.651.26	727.715.22	-1.21 %	963.234.23	32.36 %	1.054.350.07	9.46 %
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	363.65	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	53.482.434.70	58.397.560.88	9.19 %	68.530.027.18	17.35 %	72.498.542.04	5.79 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.912.446.34	3.071.536.70	-21.49 %	4.876.723.00	58.77 %	6.885.462.02	41.19 %
3.3.50.41.00	Contribuições	723.445.83	577.069.25	-20.23 %	785.489.90	36.12 %	772.895.14	-1.60 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.189.000.51	2.494.467.45	-21.78 %	4.091.233.10	64.01 %	6.112.566.88	49.41 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.030.574.58	93.533.35	-90.92 %	126.475.95	35.22 %	162.540.47	28.51 %
3.3.71.41.00	Contribuições	1.030.574.58	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	93.533.35	0.00 %	126.475.95	35.22 %	162.540.47	28.51 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.504.915.62	52.700.862.10	8.65 %	61.594.705.51	16.88 %	63.511.862.39	3.11 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	86.778.00	111.784.00	28.82 %	149.130.86	33.41 %	263.583.85	76.75 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.455.848.06	5.899.333.92	8.13 %	6.264.637.99	6.19 %	7.195.629.81	14.86 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	20.399.50	15.654.50	-23.26 %	19.572.00	25.02 %	18.469.13	-5.63 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	632.864.63	714.085.91	12.83 %	1.139.570.92	59.58 %	1.541.346.64	35.26 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	1.506.70	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0.00	392.039.13	0.00 %	369.818.03	-5.67 %	416.343.48	12.5 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	141.416.10	186.778.16	32.08 %	205.929.54	10.25 %	218.859.99	6.28 %

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

19 mai 2015 14:33

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.132.405.72	3.397.011.60	8.45 %	3.130.659.30	-7.84 %	2.480.701.15	-20.76 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.636.060.18	33.092.968.63	-9.67 %	39.914.595.85	20.61 %	40.525.940.88	1.53 %
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	4.707.345.27	0.00 %	5.113.242.55	8.62 %	5.363.440.23	4.89 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.811.007.94	1.929.717.17	6.55 %	2.305.731.63	19.49 %	2.321.934.74	0.70 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	149.628.30	178.608.68	19.37 %	245.771.58	37.60 %	254.682.70	3.63 %
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.348.08	1.916.905.05	18.424.26 %	1.580.307.73	-17.56 %	1.576.702.08	-0.23 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	58.616.82	50.051.54	-14.61 %	51.071.80	2.04 %	47.640.11	-6.72 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	9.491.43	0.00 %	0.00	0.00 %	52.313.78	0.00 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	369.542.29	97.580.41	-73.59 %	1.104.665.73	1.032.06 %	1.234.273.82	11.73 %
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	34.498.16	332.584.75	864.07 %	433.206.40	30.25 %	458.209.71	5.77 %
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	34.498.16	332.584.75	864.07 %	433.206.40	30.25 %	458.209.71	5.77 %
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0.00	2.199.043.98	0.00 %	1.498.916.32	-31.84 %	1.480.467.45	-1.23 %
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	2.199.043.98	0.00 %	1.498.916.32	-31.84 %	1.480.467.45	-1.23 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.299.360.19	8.600.188.62	3.62 %	16.500.835.67	91.87 %	10.046.683.21	-39.11 %
4.4.00.00.00	Investimentos	4.838.337.64	5.362.492.34	10.83 %	14.365.559.64	167.89 %	8.069.315.52	-43.83 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	26.930.99	0.00 %	118.313.94	339.32 %	132.204.71	11.74 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	26.930.99	0.00 %	118.313.94	339.32 %	132.204.71	11.74 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.838.337.64	5.335.561.35	10.28 %	14.247.245.70	167.02 %	7.937.110.81	-44.29 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.089.646.88	4.695.225.27	14.81 %	12.915.007.41	175.07 %	6.977.028.32	-45.98 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	637.774.55	640.336.08	0.40 %	1.226.119.39	91.48 %	717.522.11	-41.48 %
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	52.246.92	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	58.669.29	0.00	0.00 %	106.118.90	0.00 %	242.560.37	128.57 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	3.461.022.55	3.237.696.28	-6.45 %	2.135.276.03	-34.05 %	1.977.367.69	-7.40 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.461.022.55	3.237.696.28	-6.45 %	2.135.276.03	-34.05 %	1.977.367.69	-7.40 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.461.022.55	3.237.696.28	-6.45 %	2.135.276.03	-34.05 %	1.977.367.69	-7.40 %
<b>Totais</b>		<b>135.821.197.14</b>	<b>141.647.677.79</b>	<b>4.29%</b>	<b>171.373.871.31</b>	<b>20.99%</b>	<b>176.111.799.63</b>	

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

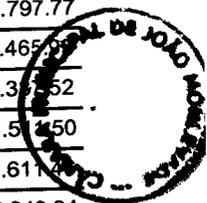
Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:34  
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	166.065.116.42	177.374.150.85	190.162.827.13	203.607.339.01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	92.512.224.32	98.812.306.79	105.936.674.11	113.426.396.97
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	369.724.62	394.902.86	423.375.36	453.308.00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	369.724.62	394.902.86	423.375.36	453.308.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.142.499.70	98.417.403.93	105.513.298.75	112.973.088.97
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	968.336.22	1.034.279.91	1.108.851.49	1.187.247.30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.353.461.14	17.467.131.84	18.726.512.05	20.050.476.45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	53.341.629.08	56.974.194.02	61.082.033.41	65.400.533.17
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.348.014.57	21.733.714.36	23.300.715.17	24.948.075.73
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	208.177.10	222.353.96	238.385.68	255.239.55
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	922.881.60	985.729.83	1.056.800.95	1.131.516.78
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.054.350.07	1.126.151.31	1.207.346.81	1.292.706.23
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.054.350.07	1.126.151.31	1.207.346.81	1.292.706.23
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.054.350.07	1.126.151.31	1.207.346.81	1.292.706.23
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	72.498.542.04	77.435.692.75	83.018.806.20	88.888.235.80
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.885.462.02	7.354.361.98	7.884.611.48	8.442.053.52
3.3.50.41.00	Contribuições	772.895.14	825.529.30	885.049.96	947.622.99
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.112.566.88	6.528.832.69	6.999.561.53	7.494.430.53
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	162.540.47	173.609.47	186.126.72	199.285.88
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	162.540.47	173.609.47	186.126.72	199.285.88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.511.862.39	67.837.020.22	72.728.069.38	77.869.943.88
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	263.583.85	281.533.91	301.832.51	323.172.07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.195.629.81	7.685.652.20	8.239.787.73	8.822.340.72
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.	18.469.13	19.726.88	21.149.19	22.644.44
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.541.346.64	1.646.312.34	1.765.011.46	1.889.797.77
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	416.343.48	444.696.47	476.759.08	510.465.99
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	218.859.99	233.764.36	250.618.77	268.375.52
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.480.701.15	2.649.636.90	2.840.675.72	3.041.511.50
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.525.940.88	43.285.757.45	46.406.660.56	49.687.611.24
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.363.440.23	5.728.690.51	6.141.729.10	6.575.949.34
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.321.934.74	2.480.058.49	2.658.870.71	2.846.852.87

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

19 mai 2015 14:34

FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	254.682.70	272.026.59	291.639.71	312.258.64
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.576.702.08	1.684.075.49	1.805.497.33	1.933.145.99
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	47.640.11	50.884.41	54.553.17	58.410.08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.313.78	55.876.35	59.905.03	64.140.32
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.234.273.82	1.318.327.87	1.413.379.31	1.513.305.22
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	458.209.71	489.413.79	524.700.52	561.796.85
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	458.209.71	489.413.79	524.700.52	561.796.85
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ô. Fundos e Ent.	1.480.467.45	1.581.287.29	1.695.298.10	1.815.155.68
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.467.45	1.581.287.29	1.695.298.10	1.815.155.68
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.046.683.21	10.730.862.34	11.504.557.51	12.317.929.73
4.4.00.00.00	Investimentos	8.069.315.52	8.618.835.91	9.240.253.98	9.893.539.93
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	132.204.71	141.207.85	151.388.94	162.092.14
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	132.204.71	141.207.85	151.388.94	162.092.14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.937.110.81	8.477.628.05	9.088.865.04	9.731.447.80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.977.028.32	7.452.163.95	7.989.464.97	8.554.320.14
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	717.522.11	766.385.37	821.641.76	879.731.83
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	242.560.37	259.078.74	277.758.31	297.395.83
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.977.367.69	2.112.026.43	2.264.303.53	2.424.389.79
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.977.367.69	2.112.026.43	2.264.303.53	2.424.389.79
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.977.367.69	2.112.026.43	2.264.303.53	2.424.389.79
<b>Totais</b>		<b>176.111.799.63</b>	<b>188.105.013.19</b>	<b>201.667.384.64</b>	<b>215.925.268.73</b>

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal  
Projeção da Dívida Consolidada Líquida  
Período Utilizado - 2013 a 2018  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016  
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	R\$ Unidade						
	2013		2014 ( c )		Exercícios		
	( b )	Previsto (cp)	Realizado (cr)	2015 ( d )	2016 ( e )	2017 ( f )	2018 ( g )
Dívida Fiscal Líquida 2012 (a): 11.431.388,48							
Dívida Consolidada ( I )	12.494.415,13	16.244.450,21	14.691.583,56	14.623.302,72	14.150.982,37	13.599.181,55	12.994.765,54
Deduções ( II )	-6.475.010,94	8.005.908,35	3.752.448,24	4.043.262,98	4.270.090,03	4.492.561,72	4.720.334,60
Ativos Disponíveis	12.648.360,89	13.217.537,13	24.765.047,23	26.684.338,39	28.181.329,77	29.649.577,05	31.152.810,61
Haveres Financeiros	-14.137.230,94	0,00	-15.253.297,03	-16.435.427,55	-17.357.455,04	-18.261.778,45	-19.187.650,62
( + ) Restos a Pagar Processados	4.986.140,89	5.211.628,78	5.759.301,96	6.205.647,86	6.553.784,70	6.895.236,88	7.244.825,39
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I ) - ( II )	18.969.426,07	8.238.541,86	10.939.135,32	10.580.039,74	9.880.892,34	9.106.619,83	8.274.430,94
Receitas de Privatizações ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida ( III + IV - V )	18.969.426,07	8.238.541,86	10.939.135,32	10.580.039,74	9.880.892,34	9.106.619,83	8.274.430,94
	( b - a )	( c - b )	( c - b )	( d - c )	( e - d )	( f - e )	( g - f )
Resultado Nomial	7.538.037,59	-10.730.884,21	-8.030.290,75	-359.095,58	-699.147,40	-774.272,51	-832.188,89
			Inflação	7,75	5,61	5,21	5,07

Metodologia de Cálculo:

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
Exercício 2016

Especificação	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	188.105.013,18	178.112.880,58	0,046	201.667.386,94	181.498.737,25		215.925.268,73	184.953.550,73	0,051
Receitas Primárias ( I )	184.877.535,30	175.056.846,23	0,045	198.207.205,54	178.384.606,77	0,048	212.220.452,61	181.780.143,09	0,050
Despesa Total	188.105.013,19	178.112.880,59	0,046	201.667.386,69	181.498.737,02	0,048	215.925.268,73	184.953.550,73	0,051
Despesas Primárias ( II )	184.866.833,03	175.046.712,46	0,045	198.195.734,32	178.374.282,78	0,048	212.208.172,70	181.769.624,58	0,050
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	10.702,28	10.133,77	0,000	11.471,22	10.323,99	0,000	12.279,91	10.518,51	0,000
Resultado Nominal	-699.147,40	-662.008,71	0,000	-774.272,51	-696.837,92	0,000	-832.188,89	-712.822,04	0,000
Dívida Pública Consolidada	14.150.982,37	13.399.282,62	0,003	13.599.181,55	12.239.134,53	0,003	12.994.765,54	11.130.832,63	0,003
Dívida Consolidada Líquida	9.880.892,34	9.356.019,64	0,002	9.106.619,83	8.195.871,55	0,002	8.274.430,94	7.087.569,66	0,002

Variáveis	Exercícios		
	2016	2017	2018
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	5,61%	5,21%	5,07%
Crescimento do PIB - Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	1,20%	2,00%	2,00%
Projeção do PIB:	408.793.837.740,00	416.969.714.495,00	425.309.108.784,00

\*IPCA

Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2016	= valores correntes dividido por...	1,0561
	Ano de 2017	= valores correntes dividido por...	1,1111
	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,1675



12 AGO 2015

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2014 (a)	% PIB	2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	174.349.000,00	0,043	187.023.558,48	0,046	12.674.558,48	7,27
Receitas Primárias ( I )	162.412.300,00	0,040	180.466.541,23	0,045	18.054.241,23	11,12
Despesa Total	174.350.002,43	0,043	171.373.871,31	0,043	-2.976.131,12	-1,71
Despesas Primárias ( II )	168.790.000,12	0,042	168.275.361,05	0,042	-514.639,07	-0,30
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-6.377.700,12	-0,002	12.191.180,18	-0,002	18.568.880,30	-291,15
Resultado Nominal	2.219.137,67	0,001	4.919.731,13	0,001	7.138.868,80	321,70
Dívida Pública Consolidada	16.244.450,21	0,004	14.691.583,56	0,004	-1.552.866,65	-9,56
Dívida Consolidada Líquida	8.238.541,86	0,002	10.939.135,32	0,003	2.700.593,46	32,78

\*Valores do PIB no exercício de 2014

Previsão

Realizado

403.946.479.980,00

403.946.479.980,00

\*Fonte: 0

12 AGO 2015



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES  
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	151.551.204,03	187.023.558,48	23,40	176.111.799,63	-5,84	188.105.013,18	6,80	201.667.384,64	7,21	215.925.268,73	7,07
Receitas Primárias ( I )	147.547.940,69	180.466.541,23	22,31	173.090.099,53	-4,09	184.877.535,30	6,81	198.207.205,60	7,20	212.220.455,04	7,07
Despesa Total	141.647.677,79	171.373.871,31	20,98	176.111.799,63	2,76	188.105.013,19	6,80	201.667.384,64	7,20	215.925.268,73	7,07
Despesas Primárias ( II )	137.682.266,29	168.275.361,05	22,22	173.008.280,64	2,81	184.866.835,45	6,85	198.195.734,29	7,20	212.208.172,70	7,07
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	9.865.674,40	12.191.180,18	23,57	81.818,89	-99,33	10.699,85	-86,93	11.471,31	7,20	12.282,33	7,07
Resultado Nominal	-5.411.984,29	2.219.137,67	-141,00	2.341.497,88	5,51	-699.147,40	-129,85	-774.272,51	10,74	-832.188,89	7,48
Dívida Pública Consolidada	12.494.415,13	16.244.450,21	30,01	14.623.302,72	-9,98	14.150.982,37	-3,23	13.599.181,55	-3,90	12.994.765,54	-4,45
Dívida Consolidada Líquida	6.019.404,19	8.238.541,86	36,86	10.580.039,74	28,42	9.880.892,34	-6,61	9.106.619,83	-7,84	8.274.430,94	-9,14

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	173.768.610,54	201.517.884,26	31,32	176.111.799,63	1,46	178.112.880,58	1,13	181.502.461,20	1,90	184.946.696,98	1,89
Receitas Primárias ( I )	169.178.468,80	194.452.698,18	30,15	173.090.099,53	3,34	175.056.846,23	1,13	178.388.268,92	1,90	181.773.409,02	1,89
Despesa Total	162.413.227,35	184.655.346,34	28,74	176.111.799,63	10,72	178.112.880,59	1,13	181.502.461,20	1,90	184.946.696,99	1,89
Despesas Primárias ( II )	157.866.486,53	181.316.701,53	30,05	173.008.280,64	10,78	175.046.714,75	1,17	178.377.944,64	1,90	181.762.888,82	1,89
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	11.311.982,27	13.135.996,64	31,49	173.090.099,53	-99,28	10.131,48	-87,62	10.324,28	1,90	10.520,20	1,89
Resultado Nominal	-6.205.381,19	2.391.120,84	-143,63	2.341.497,88	13,69	-662.008,71	-128,27	-696.852,23	5,26	-712.795,62	2,28
Dívida Pública Consolidada	14.326.096,39	17.503.395,10	38,35	14.623.302,72	-3,01	13.399.282,62	-8,38	12.239.385,79	-8,66	11.130.420,16	-9,07
Dívida Consolidada Líquida	6.901.848,84	8.877.028,85	45,64	10.580.039,74	38,37	9.356.019,64	-11,57	8.196.039,81	-12,40	7.087.307,01	-13,53

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	5,910%	6,410%	7,750%	5,610%	5,210%	

\*IPCA- Fonte das Informações: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2013 = valores correntes multiplicado por	1,1466%	Ano de 2016 = valores correntes divido por	1,0561%
Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,0775%	Ano de 2017 = valores correntes divido por	
Ano de 2015 = valores correntes divido por	1,0000%	Ano de 2018 = valores correntes divido por	1,1675%

Fonte das Informações: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO



12 APR 2015

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício 2016

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	53.794.749,11	100,000	52.137.202,00	100,000	46.899.355,00	100,000
<b>Total</b>	<b>53.794.749,11</b>	<b>100,000</b>	<b>52.137.202,00</b>	<b>100,000</b>	<b>46.899.355,00</b>	<b>100,000</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>

12 AGO 2015

